

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4951 / 2020

MODALIDADE

Pregão Eletrônico 78/2020 Pasta II

FINALIDADE

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

PROponentes

3485	BARATÃO PNEUS EIRELI	CONTRATO 276
4075	E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA	CONTRATO 277
3731	GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	CONTRATO 278
3630	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	CONTRATO 279
4076	LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA	CONTRATO 280
4077	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	CONTRATO 281
4078	PREMIUM PNEUS EIRELI	CONTRATO 282

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 22/07 A 07/08 ÀS 08:30 HORAS LOCAL 24/07/20

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÁ, 22 de Julho de 2020

DUNLOP
E ASSIM QUE O MUNDO GIRA

000394

M

www.dunloppneus.com.br

PREGÃO Nº 78/2020 - PNEUS**De :** licitacao@ubirata.pr.gov.br

Ter, 25 de ago de 2020 08:25

Assunto : PREGÃO Nº 78/2020 - PNEUS

3 anexos

Para : saude adm <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Camila, segue itens para nova verificação.

Favor verificar as seguintes propostas:

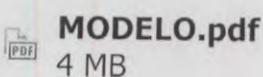
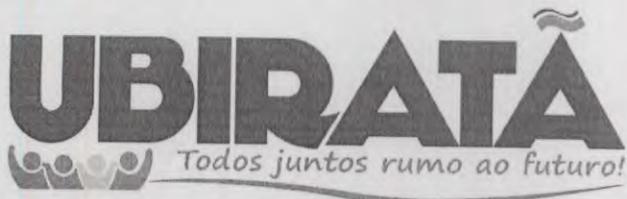
MODELO PNEUS (proposta em anexo) para o item 01;
MILANO (proposta já encaminhada) para o item 02;
O BARATÃO (proposta já encaminhada) para o item 07;
BOLANHO (proposta em anexo) para o item 11.

Fico no aguardo.

Obrigado,

Renan

1.



B Bolanho

PNEUS

BOLANHO & BOLANHO LTDA.
CNPJ: 05.116.523/0001-11

BRIDGESTONE
Firestone
GOODYEAR
PIRELLI

05.116.523/0001-11

BOLANHO & BOLANHO LTDA.

AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 2300
CENTRO

CEP 87.705-010 - PARANAÍ - PR

000396
M

À Prefeitura Municipal de Ubiratã
Pregão Eletrônico nº 78/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Bolanho & Bolanho Ltda
CNPJ: 05.116.523/0001-11
Avenida Rio Grande do Norte nº 2300

Paranaíba/PR.
Tel.: (44) 3631-5775
licitacao@bolanhopneus.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QTDE	VLR.UNIT.	DESCRIÇÃO	TOTAL PROPOSTA
1	Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	36	R\$ 240,00	BARUM / BRILHANTIS	R\$ 8.640,00
2	Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312)	12	R\$ 358,00	SAILUN / SH406	R\$ 4.296,00
3	Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)	24	R\$ 323,00	SAILUN / SH406	R\$ 7.752,00
4	Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022)	12	R\$ 366,00	SAILUN / SH406	R\$ 4.392,00
5	Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)	12	R\$ 398,00	FIRESTONE / CV5000	R\$ 4.776,00
6	Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585)	24	R\$ 415,00	BRIDGESTONE / EP150	R\$ 9.960,00
7	Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)	12	R\$ 407,00	BRIDGESTONE / EP150	R\$ 4.884,00
8	Pneu 205/70 R15 106/104R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (248851)	12	R\$ 570,00	FIRESTONE / CV5000	R\$ 6.840,00
9	Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238)	8	R\$ 778,00	BRIDGESTONE / DUELER HT	R\$ 6.224,00
10	Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686)	8	R\$ 924,00	FIRESTONE / DESTINATION LE2	R\$ 7.392,00
11	Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758)	26	R\$ 621,00	FIRESTONE / CV5000	R\$ 16.146,00

Av. Rio Grande do Norte nº 2300 - Paranaíba - PR - CEP: 87.705-010

Tel.: (44) 3631-5775

e-mail: licitacao@bolanhopneus.com.br

B Bolanho

PNEUS

BOLANHO & BOLANHO LTDA.
CNPJ: 05.116.523/0001-11

000397



12	Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)	36	R\$ 766,00	FIRESTONE / CV5000	R\$ 27.576,00
13	Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)	36	R\$ 816,00	FIRESTONE / CV5000	R\$ 29.376,00
14	Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 18 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151)	18	R\$ 855,00	DAYTON / D300 (BRIDGESTONE)	R\$ 15.390,00
15	Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 18 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)	20	R\$ 1.902,00	DAYTON / D300 (BRIDGESTONE)	R\$ 38.040,00
					R\$ 191.684,00

O valor global para a execução do objeto é de R\$ 191.684,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

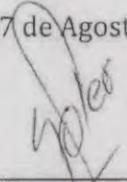
Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Adenilson Aparecido Soler CPF 551.807.879-04 e RG 4.080.169-3.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Adenilson Aparecido Soler CPF 551.807.879-04 e RG 4.080.169-3.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:

Banco: Itaú
Ag: 0246
C/C: 22040-4

Ubiratã 07 de Agosto de 2020.


Bolanho & Bolanho Ltda
05.116.523/0001-11
Adenilson Aparecido Soler
CPF 551.807.879-04
RG 4.080.169-3.

05.116.523/0001-11
BOLANHO & BOLANHO LTDA.
AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 2300
CENTRO
CEP 87.705-010 - PARANAÍ - PR

Av. Rio Grande do Norte nº 2300 - Paranavai - PR - CEP: 87.705-010

Tel: (44) 3631-5775

e-mail: licitacao@bolanhopneus.com.br



MODELO PNEUS

000398

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
 Fone/ Fax: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05 - Fones: (54) 3268.7647
 Fax: (54) 3261.6579 - CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ - PR
 ABERTURA DIA 20 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14:00 HORAS

94.510.682/0001-26

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE MODELO PNEUS LTDA

Nº DO CNPJ 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56 -

Cidade: Bento Gonçalves e Estado: Rio Grande do Sul

Nº do Telefone. 54 3455 6500

Endereço de e-mail. modelopneus@modelopneus.com.br

MODELO PNEUS LTDA
 Rua Mal. Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Licorsul - CEP 95705-880
 BENTO GONÇALVES - RS

Referente ao Pregão eletrônico nº 78/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ **213.352,00(Duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 90(noventa)dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Igelso Ludovico Cecon, CPF 102.757.970-15, RG 5019027035 SSP/RS Rua Goés Monteiro, 777/801 Bairro São Francisco Bento Gonçalves-RS)

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Igelso Ludovico Cecon, CPF 102.757.970-15, RG 5019027035 SSP/RS Rua Goés Monteiro, 777/801 Bairro São Francisco Bento Gonçalves-RS, 54 3455 6500, licitação@modelopneus.com.br)

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco: Banco do Brasil S/A , Agência 4090-8 e Conta 5249-3).

Lote	ITEM	Descrição	Qtde	Un	Vlr Un R\$	Vlr Total R\$	MARCA MODELO
LOTE 01							
01	01	Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	36	UN	240,00	8.640,00	OBS: Resistência F Aderência E EDGE TOURING 82T KELLY
01	02	Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312)	12	UN	630,00	7.560,00	OBS: Aderência E Ruído 73DB SCORPION ATR 88H PIRELLI
01	03	Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de	24	UN	323,00	7.752,00	OBS: Aderência e

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

M 000399

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 824
Fone/ Fax: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05 - Fones: (54) 3298.7647
Fax: (54) 3261.6579 - CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Porto Alegre - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

		desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)					Resistência "e" ASSURANCE MAXLIFE 86H GOODYEAR
01	04	Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022)	12	UN	366,00	1.464,00	GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 88H
01	05	Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)	12	UN	398,00	4.776,00	OBS: Resistência "E" CV-5000 102/100R S/C FIRESTONE
01	06	Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585)	24	UN	415,00	9.960,00	OBS: Aderência E P1 CINTURATO 92H PIRELLI
01	07	Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)	12	UN	407,00	4.884,00	BRIDGESTONE EP150 91H
01	08	Pneu 205/70 R15 106/104R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (248851)	12	UN	570,00	6.840,00	OBS: Resistência "E" CV-5000 106/104R S/C FIRESTONE
01	09	Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238)	8	UN	778,00	6.224,00	BRIDGESTONE DUELER HT 684 II 102H
01	10	Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686)	8	UN	924,00	7.392,00	OBS: Resistência "E" Destination HT 112H FIRESTONE
01	11	Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758)	26	UN	621,00	16.146,00	OBS: Resistência e Aderência "E" CV-5000 107/105R S/C FIRESTONE
01	12	Pneu 225/75 R16 118/116R	36	UN	766,00	27.576,00	GOODYERA

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 102
 Fone/ Fax: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05 - Fones: (54) 3268.7647
 Fax: (54) 3261.6579 - CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

m 000400

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
 Rua Mal. Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

		Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)					CARGO MARATHON II 118/116R S/C
01	13	Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)	36	UN	1.010,00	36.360,00	PIRELLI CARRIER 112R
01	14	Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 12 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151)	18	UN	1.332,00	23.976,00	OBS: 215/75R17.5 12LONAS Resistência "E" RUIDO 75 DB M814 126/124M BRIDGESTONE
01	15	Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)	20	UN	1.902,00	38.040,00	FIRESTONE FS-440 16LONAS
01	16	Pneu 90/90-19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (313137)	2	UN	260,00	520,00	RINALDI R34 52T
01	17	Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (313136)	2	UN	338,00	676,00	RINALDI R34 60P
01	18	Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (303245)	2	UN	205,00	410,00	RINALDI HB37 47P
01	19	Pneu 90/90 - 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (418835)	2	UN	200,00	400,00	RINALDI R-34 57P
01	20	Pneu 60/100 - 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256)	4	UN	159,00	636,00	RINALDI BS-32 33L
01	21	Pneu 80/100 - 14 M/C.	4	UN	180,00	720,00	RINALDI

BRIDGESTONE

Firestone

[Handwritten signature]



MODELO PNEUS

M 000401 4
 94.510.682/0001-26
 MODELO PNEUS LTDA
 Rua Mal. Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Licorsul - CEP 95705-680
 BENTO GONÇALVES - RS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 027
 Fone/ Fax: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS
 Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05 - Fones: (54) 3268.7647
 Fax: (54) 3261.6579 - CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

		Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256)					R34 49L
LOTE 02							
02	22	Câmara de Ar 90/90 - 19. Dianteira (359985)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RA19
02	23	Câmara de Ar 110/90 - 17. Traseira (359986)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RC-17
02	24	Câmara de Ar 80/100 - 18. Dianteira (303654)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RA-18
02	25	Câmara de Ar 90/90 - 18. Traseira (359987)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RA-18
02	26	Câmara de Ar 60/100 - 17. Dianteira (213737)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RH-17
02	27	Câmara de Ar 80/100 - 14. Traseira (213745)	4	UN	100,00	400,00	RINALDI RH-14

Valor Total R\$ 213.352,00(Duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra.

Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal

Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro.

Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

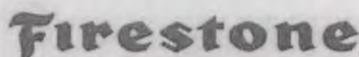
OBSERVAÇÃO:

A inadimplência por período igual ou superior a 15(quinze) dias, importará na suspensão do fornecimento até a Regularização dos pagamentos.

Obs: Concordamos com todas as condições deste Pregão eletrônico nº 078/2020

Bento Gonçalves/RS, 19 de Agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
 Modelo Pneus Ltda
 Igelso Ludovico Cecon
 Sócio Gerente
 RG nº 5019027035 SSP/RS
 CPF nº 102.757.970-15



tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



000403

m

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.21639 - Validador: 114.



Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
26/02/2020 15:13:31 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

tabelionato
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.20289 - Validador: 4FF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
22/01/2020 16:57:25 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

000405

M

M 000406

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ABNT N° Certificado: 228.009/20 Tipo: Produto Emissão: 08/01/2020 Validade:

08/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de

25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
87556601000163	RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS.		RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
RINALDI	80/100-14 REF. 49L RALLYE - R 34 - CÓD. COM. 800070015	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C2D2E1F2



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

000407



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:
20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		



Nova Pesquisa

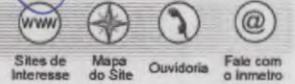
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

000408

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.15-69 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 20054	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

000409

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1



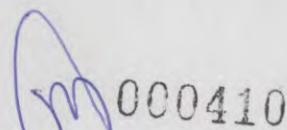
Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 86H TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801369	NÃO	(F57) 2A2B2C5D4		



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL




----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0005.15-02** Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800886	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800163	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800879	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL

000411



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0002.15-05** Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 88H CINTURATO P1 / 28610	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 91H CINTURATO P1 (KA) / 36423	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 91H CINTURATO P1 / 28566	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4



Nova Pesquisa

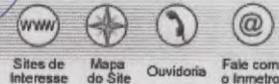
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

000412



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232	NÃO	(F18) 3A2B4C2



Nova Pesquisa

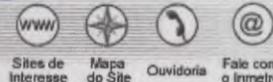
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

000413



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-32 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade:14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de

25/10/2012

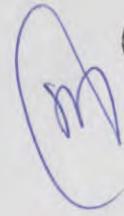
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 195/75R16C 107/105T TL CARRIER (E3-003094) / 24967	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 195/75R16C 110/108R TL CARRIER / 28531	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 195/75R16C 110/108T TL CARRIER (E3-003186) / 26947	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/65R16C 107/105T TL CARRIER / 21643	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/70R15C 106/104R TL CARRIER (E3-0055758) / 21644	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 21645	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 24516	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/65R16C 109/107T TL CARRIER (E3-003096) / 21647	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/70R15C 109/107S TL CARRIER (E3-002444) / 21648	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R16C 113/111R TL CARRIER (E3-0055886) / 24491	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R16C 113/111R TL CARRIER (E3-0055886) / 24517	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/60R16C 111/109T (105H) TL CARRIER (E3-003162) / 24350	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/65R16C 112/110R TL CARRIER / 21650	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110R TL CARRIER / 21652	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110R TL CARRIER / 24518	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110S TL CARRIER / 21651	SIM	(F32) 3A2B3C2



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



000414

000415

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

- Sites de Interesse
- Mapa do Site
- Ouvidoria
- Fale com o Inmetro

- Certificados**
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ABNT N° Certificado: 228.006/20 Tipo: Produto Emissão: 08/01/2020 Validade: 08/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
RINALDI	90/90-19 52P TRAIL - RT 36 -CÓD. COM. 800090003	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		
RINALDI	90/90-19 52R WILD HORSE - WH 21 - CÓD. COM. 800010007	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		
RINALDI	90/90-19 52T RALLYE - R 34 -CÓD. COM. 800070010	SIM	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



000416

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

 Sites de Interesse |
  Mapa do Site |
  Ouvidoria |
  Fale com o Inmetro

[Certificados](#) |
 [Produtos](#) |
 [Serviços](#) |
 [Empresas](#) |
 [Organismos Acreditados](#)

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 228.006/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/01/2020 **Validade:** 08/01/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo** Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
RINALDI	110/90-17 60P RALLYE - R 34 -CÓD. COM. 800070001	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		
RINALDI	110/90-17 60P TRAIL - RT 36 -CÓD. COM. 800090004	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		
RINALDI	110/90-17 60R WILD HORSE - WH 21 -CÓD. COM. 800010008	SIM	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F2		



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

 Sites de Interesse
  Mapa do Site
  Ouvidoria
  Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ABNT N° Certificado: 228.005/20 Tipo: Produto Emissão: 08/01/2020 Validade:

08/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
87556601000163	RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS.		RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
RINALDI	80/100-18 47P HIGH BORN - HB 37 32 - Cód. COM. 800100006	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E2F1



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

M 000418

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

 Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 228.011/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/01/2020 **Validade:** 08/01/2024
Status do Certificado: Ativo **Doc.Normativo** Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
87556601000163	RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS.		RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
RINALDI	90/90-18 REF. 57P RALLYE - R 34 - CÓD. COM. 800070008	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C2D2E2F2



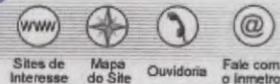
Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

M 000419

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 228.003/20 Tipo: Produto Emissão: 08/01/2020 Validade:

08/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
87556601000163	RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS.		RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST -- BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
RINALDI	60/100-17 33L BLACK SNAKE - BS 32 - CÓD. COM. 800050005	NÃO	FAMÍLIA: 1A1B1C1D2E1F1

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

34 Certificado(s)

464 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.14-05** Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/75R17.5 126/124J R155Z / 241507	NÃO	(F05) 4A2B2C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/75R17.5 126/124M M714Z / 197113	NÃO	(F05) 4A2B2C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/75R17.5 126/124M M814Z / 249565	NÃO	(F05) 4A2B2C2
DAYTON	DAYTON 215/75R17.5 126/124L D300Z / 008728	NÃO	(F05) 4A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE 215/75R17.5 126/124L FS558 / 009353	NÃO	(F05) 4A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE 215/75R17.5 126/124M FS557 / 226819	NÃO	(F05) 4A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.14-06** Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/75R16C 118/116R DURAVIS R630 / 225493	NÃO	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE LT265/75R16 123/120R DUELER A/T REVO 2 / 005172	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R16C 121/120R CV5000 / 009369	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T (E2) / 227380	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T (W5) / 217078	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T / 215429	NÃO	(F06) 3A2B4C2

000421

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-12 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 9.00R20 141/139L R250 / 292753	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	FIRESTONE 9.00R20 140/137L T545 / 209863	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	FIRESTONE 9.00R20 140/137L T546 / 294748	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	FIRESTONE 9.00R20 141/139L T545 / 007098	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	FIRESTONE 9.00R20 141/139L T546 / 007099	NÃO	(F12) 4A2B4C1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-14 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11R22.5 146/143L R250FZ / 210169	NÃO	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17.5 143/141J V-STEEL RIB 184 / 285315	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R22.5 146/143G T831Z / 227227	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R22.5 146/143K T819 / 294535	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R22.5 146/143L FD663 / 211206	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R22.5 146/143L FS567 / 151068	NÃO	(F14) 4A2B5C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-15 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 146/143K L355Z / 294012	NÃO	(F15) 4A2B5C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 146/143L M729 / 209812	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143D T831 / 007125	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143G CITY TRANSPORTE RADIAL / 203624	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143K T819 / 294497	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L FS557 /	NÃO	(F15) 4A2B5C1

196994

FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L T546 / 007127	NÃO	(F15) 4A2B5C1
-----------	---	-----	---------------

000422

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-16 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143K M840Z / 241949	NÃO	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143L R268Z / 000915	NÃO	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 151/148L M729 / 209761	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 148/144D T831 / 281549	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 148/144L T546 / 294721	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146D T831Z / 203743	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146L FS557Z / 206089	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146L T546 / 150932	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 151/148K T819 / 294527	NÃO	(F16) 4A2B6C1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11R24.5 149/146L FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 148/145M R250 / 197198	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R155Z / 227652	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163S / 011722	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163Z / 006668	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L320Z S / 005176	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L325 / 011715	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M840BZ / 000633	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M842 / 011711	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L M729EZ / 217095	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L M736Z / 005578	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R268Z / 000803	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R269 / 011870	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R297DZ / 209387	NÃO	(F17) 4A2B6C2
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D300 /	NÃO	(F17) 4A2B6C2

	004647		
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D660D / 008460	NÃO	(F17) 4A2B6C2
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L H16 D450Z / 012431	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146K FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146L FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146L FS567 / 151076	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 12R22.5 150/147G T831 / 007128	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL / 209319	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400CZ / 001857	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS440Z / 007437	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146M FD663II / 003769	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146M FD663II / 8729	NÃO	(F17) 4A2B6C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-18 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 12R22.5 152/148G 16H L325 / 012690	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 12R22.5 152/148K 16H M842 / 012689	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 12R22.5 152/148K M840Z / 210271	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 12R22.5 152/148L R250FZ / 292850	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 12R22.5 152/148M M729DZ / 197181	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/70R22.5 152/148J R268AZ TRAILER / 000292	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148G L325 / 011713	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148G V STEEL LUG L320Z / 244363	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148J R155Z / 235778	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148J R163Z / 005523	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148K M840BZ / 241915	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148K M842 / 011712	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M M729 / 210288	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M M736Z / 006710	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M M745Z / 006583	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M M792Z ECOPIA / 006582	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R152BZ / 226683	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R249Z / 249259	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R250FZ / 292834	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268BZ ECOPIA / 006581	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268Z / 000617	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R297EZ / 202247	NÃO	(F18) 4A2B7C2

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 154/149L R269 / 011869	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 305/75R24.5 152/148L M729Z / 150258	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 305/75R24.5 154/149K R260FZ / 244448	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 315/80R22.5 154/150M R249BZ / 250432	NÃO	(F18) 4A2B7C2
DAYTON	DAYTON 295/80R22.5 152/148M D300 / 004646	NÃO	(F18) 4A2B7C2
DAYTON	DAYTON 295/80R22.5 152/148M D660D / 008461	NÃO	(F18) 4A2B7C2
DAYTON	DAYTON 295/80R22.5 154/149L J18 D450Z / 012430	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 12R22.5 152/148G T831 / 203947	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148G T831Z / 203777	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148K T819 / 203794	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148M FD663II / 003768	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148M FD663II / 7111	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148M FS400 II CZ / 245281	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148M FS440 / 007439	NÃO	(F18) 4A2B7C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-19 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149G L320Z / 244380	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149K M840Z / 241932	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149L M729 / 007101	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149L R268Z / 000904	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 152/149D T831Z / 007126	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 152/149K T819 / 007102	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 152/149L FS557 / 007103	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 152/149L T546 / 007129	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 12.00R20 154/149K T819Z / 294519	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	FIRESTONE 12.00R20 154/151K T819Z / 007100	NÃO	(F19) 4A2B7C1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-21 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 165/70R13 79T B250 ECOPIA / 000392	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 84T B250 / 141789	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 84T ECOPIA EP150 / 004073	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T 693 / 098643	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/70R16 106T DUELER A/T REVO 2 / 000603	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111S DUELER A/T REVO 2 / 000609	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111T DUELER A/T 693 / 021795	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/70R15 112T DUELER A/T REVO 2 / 004656	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/70R16 112S DUELER H/T 840 (96) / 002376	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/70R16 112S DUELER H/T 840 (W5) / 070202	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/70R16 112S DUELER H/T 840 / 002330	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/70R16 112T DUELER A/T REVO 2 / 001298	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P265/70R15 110S DUELER H/T 689 / 064847	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600 (E2) / 000797	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600 (W5) / 004644	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006496	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006891	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (E2) / 000358	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (W5) / 001344	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK / 001868	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (E2) / 000798	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (W5) / 004649	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 006399	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 008608	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (E2) / 145376	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (W5) / 001480	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600 / 000799	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-700 / 008617	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T MULTIHAWK / 147280	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-600 / 004946	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 006397	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 008626	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T MULTIHAWK / 145393	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (E2) / 002390	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (W5) / 004648	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 006432	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 008635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 009635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T MULTIHAWK / 144271	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T F-600 / 007541	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T MULTIHAWK / 001361	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 235/70R16 106T DESTINATION H/T / 011735	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 255/70R16 111T DESTINATION H/T / 011803	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 265/70R16 112T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

000425

M



DESTINATION H/T / 011736			
FUZION	FUZION 165/70R13 79T FUZION / 005179	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 185/70R13 86T FUZION / 005215	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 165/70R13 79S 500 (E2) / 002806	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 165/70R13 79S 500 (W5) / 127203	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 165/70R13 79S SR / 024396	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/70R13 82S 500 (E2) / 002568	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/70R13 82S 500 (W5) / 118550	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/70R13 82S SR / 024209	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/70R14 84S 500 / 021591	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/70R13 86S 500 / 021557	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/70R14 88S 500 / 021540	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/70R14 88S SR / 023614	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 195/70R14 91S 500 / 127339	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

000426

m

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-23 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14C 89/87R F-580 / 061685	NÃO	(F23) 3A2B1C2		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-25 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82H ECOPIA EP150 / 006542	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H ECOPIA EP150 / 007081	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (E2) / 058863	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (W5) / 070457	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (EN950Q) / 006106	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (ER197I) / 007079	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 0011599	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 007105	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 008618	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (96) / 147314	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (E2) / 143999	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (W5) / 059441	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III / 145325	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (E2) / 106905	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EC840C) / 000809	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EI638Q) / 000414	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EK253Q) / 000526	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 (EQ996Q) / 006628	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 / 007132	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (96) / 149609	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (E2) / 058931	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA / 021268	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZAER30 / 132643	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (96) / 147331	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (E2) / 146566	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/65R17 110H ALENZA 001 / 009311	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82H FIREHAWK 900 (E2) / 112719	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82H FIREHAWK 900 (W5) / 102621	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86H FIREHAWK 900 / 096246	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R15 88H FIREHAWK 900 (96) / 104559	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R15 88H FIREHAWK 900 (E2) / 001820	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R15 88H FIREHAWK 900 (W5) / 003664	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/65R15 91H F-600 / 006430	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/65R15 91H FIREHAWK 900 / 095005	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 215/65R16 98H DESTINATION H/T / 011783	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R17 102H DESTINATION LE 2 / 009509	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 265/65R17 112H DESTINATION H/T / 011385	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 265/65R17 112H DESTINATION LE 2 / 009475	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4

000427

m



Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 / 021931	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 ECOPIA / 142214	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T ECOPIA EP150 / 003915	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R15 84T B250 / 144254	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94T DUELER A/T REVO 2 / 003191	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 98T DUELER	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

H/T 684 II (EH685G) / 013941			
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 98T DUELER H/T 684 II (EQ429I) / 006725	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/65R17 102T DUELER A/T REVO2 / 001551	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/65R17 102T DUELER H/P SPORT AS / 142367	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/65R17 110T DUELER H/T 684 II ECOPIA / 023597	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112S DUELER A/T 693 III / 004443	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112S DUELER H/T 684 II / 142112	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER A/T REVO 2 (E2) / 004925	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER A/T REVO 2 (W5) / 003992	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER A/T REVO 2 / 003992	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER A/T REVO 2 / 004925	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER H/T 684 II (EL675Q) / 004441	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER H/T 684 II / 005451	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
DAYTON	DAYTON 205/65R15 94T TIMBERLINE A/T / 002296	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-600 (E2) / 000794	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-600 (W5) / 004645	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 006398	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 007462	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T MULTIHAWK (E2) / 134122	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T MULTIHAWK (EK906Q) / 003483	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T MULTIHAWK (EQ156Y) / 007096	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T MULTIHAWK (EQ454X) / 006927	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T MULTIHAWK (W5) / 001497	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-600 / 002426	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 / 006431	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 / 008611	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T MULTIHAWK / 142571	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 205/65R15 94T F-600 / 006709	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FUZION	FUZION 175/65R14 82T FUZION / 005177	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FUZION	FUZION 185/65R14 86T FUZION / 005209	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/65R14 82S 500 (E2) / 021608	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/65R14 82S 500 (W5) / 127220	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 175/65R14 82S SR / 024243	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/65R14 86S 500 / 021574	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/65R14 86S SR / 024447	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/65R14 86T 500 / 127407	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-27 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R14 82H ECOPIA EP150 / 007106	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R14 82H POTENZA G III (E2 OR 96) / 058914	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R14 82H POTENZA G III (W5) / 070576	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 84H ECOPIA EP150 / 007104	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 84H ECOPIA EP150 / 008818	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 84H TURANZA ER300 (EG543E) / 021914	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 84H TURANZA ER300 (EJ979I) / 001807	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 84H TURANZA ER300 (EK507E) / 001528	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85H ECOPIA EP150 / 004086	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85H TURANZA ER30 (DZ447C) / 094852	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85H TURANZA ER30 (EL610Y) / 003914	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85H TURANZA ER30 (EQ881X) / 007049	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R16 87H ECOPIA EP150 / 011425	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R14 86H POTENZA G III / 058846	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H ECOPIA EP150 / 007080	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H POTENZA G III (P37) / 147246	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H POTENZA G III (P38) / 143914	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H POTENZA G III (P39) / 058880	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H POTENZA G III (P40) / 145342	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H TURANZA ER300 / 127254	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R16 89H ECOPIA EP150 / 007245	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R16 89H ECOPIA EP150 / 009574	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R16 89H TURANZA ER300 / 001457	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91H DUELER A/T REVO 2 / 005168	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91H POTENZA G III (96) / 146209	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91H POTENZA G III (E2) / 146192	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91H POTENZA G III / 058897	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H ECOPIA EP150 / 009131	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H ECOPIA EP150 / 009628	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H TURANZA ER300 / 001304	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H TURANZA T005 / 009624	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/60R17 96H ALENZA 001 / 011751	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R18 98H DUELER H/T 684II / 007509	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/60R16 98H POTENZA GIII / 094784	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/60R16 100H TURANZA ER300 / 005271	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/60R18 108H ALENZA 001 / 009312	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/60R18 108H DUELER H/T 684 II / 009310	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110H DUELER H/T 684 II / 004442	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R14 82H FIREHAWK 900 / 094886	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R15 84H F-600 / 009129	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R15 84H FIREHAWK 900 / 008826	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/55R15 85H F-600 /	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4

000429



006711

FIRESTONE	FIRESTONE 195/55R15 85H FIREHAWK 900 / 104287	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H F-600 / 002543	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H FIREHAWK 900 (96) / 095685	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H FIREHAWK 900 (E2) / 001837	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H FIREHAWK 900 (W5) / 127237	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4

000430

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.14-28 **Tipo:** Produto **Emissão:** 16/02/2001 **Validade:** 06/09/2020 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	RÓD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/55R16 83V TURANZA ER300 (ED569C) / 119468	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/55R16 83V TURANZA ER300 / 003563	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85V POTENZA G III / 093373	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R15 85W POTENZA RE760 SPORT / 142690	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R16 87V ECOPIA EP150 / 006685	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/55R16 87V ECOPIA EP150 / 009089	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88V ECOPIA EP150 / 009047	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88V POTENZA RE760 SPORT / 143149	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V ECOPIA EP150 / 004240	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V ECOPIA EP150 / 009495	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V POTENZA G III / 094835	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V TURANZA ER300 (EJ934Q) / 001299	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V TURANZA ER300 (EJ953E) / 000808	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V TURANZA ER300 (EK826Q) / 003559	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V TURANZA ER300 / 023937	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91V TURANZA ER300 / 087338	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT / 143336	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/55R17 91V TURANZA T005 / 009629	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT / 143217	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 91V TURANZA ER300 / 108129	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT / 143676	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92V TURANZA ER300 / 001304	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/55R16 93V POTENZA G III / 096552	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT / 143319	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/55R17 94V TURANZA ER370 / 004009	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/60R16 95V ECOPIA EP150 / 009634	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT / 143166	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R16 95V POTENZA G III / 094818	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/55R17 99V TURANZA T005 / 009296	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 205/55R16 91V F-600 / 002989	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 225/55R18 98V DESTINATION LE 2 / 009503	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 235/60R16 100V DESTINATION LE 2 / 009507	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 235/60R18 103V DESTINATION LE 2 / 009511	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5

000431

m

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-29 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/75R16C 107/105R DURAVIS R630 (08549Q) / 003770	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/75R16C 107/105R DURAVIS R630 / 225408	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195R14C 106/104R DURAVIS R630 / 225374	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15C 106/104R DURAVIS R630 / 225442	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/75R16C 110/108R DURAVIS R630 / 225476	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205R16C 110/108S DUELER H/T 840 / 064150	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA / 143115	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/70R15C 109/107R DURAVIS R630 / 225595	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/70R15C 112/110R DURAVIS R630 / 225340	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R15C 112/110S DUELER H/T 840 / 062773	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 31X10.50R15LT 109S DUELER A/T 693 (96) / 200343	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 31X10.50R15LT 109S DUELER A/T 693 (E2) / 199578	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 31X10.50R15LT 109S DUELER A/T REVO 2 / 005169	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE LT235/75R15 110/107S DUELER A/T REVO 2 / 001822	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE LT255/75R15 109/105S DUELER A/T 693 (E2) / 189293	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE LT255/75R15 109/105S DUELER A/T 693 / 199850	NÃO	(F29) 3A2B3C2
DAYTON	DAYTON LT255/75R15 109/105S TIMBERLINE A/T / 241966	NÃO	(F29) 3A2B3C2
DAYTON	DAYTON LT265/70R16 110/107S TIMBERLINE A/T / 241065	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 195/75R16C 107/105R CV5000 / 009383	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/70R15C 106/104R CV5000 / 009377	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/75R16C 110/108R CV5000 / 009375	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R16C 112/110R CV5000 / 009382	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV5000 / 009376	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R15C 110/108S DESTINATION A/T / 211376	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q ATX 23° / 189276	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23 / 003206	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23 / 004643	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23° / 004643	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109S	NÃO	(F29) 3A2B3C2

DESTINATION A/T / 215048			
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T (E2) / 215412	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T (W5) / 211325	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T / 225731	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T / 225748	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T / 215514	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T (W5) / 211359	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T / 225833	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107Q DESTINATION MT 23° / 000578	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T / 211495	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 112/109Q DESTINATION MT 23° / 000853	NÃO	(F29) 3A2B3C2

000432

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-31 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/80R16 107Q REFORÇADO ATX 23° / 205987	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-32 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185R14C 102/100R DURAVIS R630 / 227159	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/70R15C 104/102R DURAVIS R630 / 225357	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE LT235/75R15 104S DUELER A/T REVO 2 / 011492	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
DAYTON	DAYTON LT235/75R15 104/101S TIMBERLINE A/T / 242068	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 185R14C 102/100R CV5000 / 004517	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R15C 104/102R CV5000 / 009381	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 100/97S DESTINATION A/T / 000807	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T / 215548	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 102/99S DESTINATION A/T / 000802	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T / 211478	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23° / 249395	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T (E2) / 000611	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T (W5) / 211342	NÃO	(F32) 3A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-39 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

000433

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/70R14 88H POTENZA G III / 058948	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/70R14 88H TURANZA ER300 (ED273C) / 133629	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/70R14 88H TURANZA ER300 (EI984Q) / 000536	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/70R14 88H TURANZA ER300 / 097589	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111H DUELER A/T REVO 2 / 009309	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111H DUELER H/T 684 II / 009308	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
FIRESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111H DUELER H/T 840 / 114657	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		
FIRESTONE	FIRESTONE 245/70R16 107H DESTINATION H/T / 011801	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-43 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/80R16 107T REFORÇADO DUELER A/T REVO 2 / 005414	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3		
DAYTON	DAYTON 215/80R16 107S REFORÇADO TIMBERLINE A/T / 001854	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/80R16 107S REFORÇADO DESTINATION A/T / 225850	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/80R16 107S XL DESTINATION H/T / 011826	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-44 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT / 142605	NÃO	(F44) 2A2B1C5D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-45 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

000434

M

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/65R17 111T REFORÇADO DUELER H/T 684 III / 143965	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/65R17 111T XL DUELER A/T REVO 2 / 012388	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 86T REFORÇADO F-570 / 062909	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 86T REFORÇADO MULTIHAWK / 001531	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-46 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88T REFORÇADO B250 / 127917	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/70R17 108T XL DUELER A/T REVO 2 / 012389	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/70R16 111T REFORÇADO DUELER A/T REVO 2 / 004076	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/70R16 111T REFORÇADO DUELER H/T 684 III ECOPIA (EF687Y) / 000375	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/70R16 111T REFORÇADO DUELER H/T 684 III ECOPIA (EQ289Q) / 005718	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 88T REFORÇADO F-580 (DU532C) / 064796	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 88T REFORÇADO F-580 (EG210D) / 000664	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 88T REFORÇADO F-700 / 006498	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 88T XL F-700 / 009344	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-47 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92T DUELER A/T REVO 2 / 003564	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/60R16 100T DUELER REVO 2 / 001972	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110T DUELER H/T 684 II / 003539	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110T DUELER H/T 684 II ECOPIA (EN449Q) / 005808	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110T DUELER H/T 684 II ECOPIA / 000209	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
DAYTON	DAYTON 235/60R16 100T TIMBERLINE A/T / 001513	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R14 82T F-600 / 002537	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R14 82T F-700 / 008610	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S 500 / 000218	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S SR / 023631	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82T 500 / 122579	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3

000435

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-52 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/75R15 100T DUELER A/T REVO 2 / 005299	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3		
FIRESTONE	FIRESTONE 255/75R15 110S DESTINATION H/T / 011746	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3		
FIRESTONE	FIRESTONE P245/75R16 109S DESTINATION A/T / 026614	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-53 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P225/75R15 105S REFORÇADO DUELER H/T 689 / 059662	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/75R15 109T XL DESTINATION H/T / 011737	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-55 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/50R15 82V POTENZA G III / 096348	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/50R16 84V ECOPIA EP150 / 006907	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER300 / 109200	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER33 / 006369	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5		

T001 / 005711				
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R17 91W TURANZA T005 / 009496	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R16 92V POTENZA G III / 095736	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R17 94V POTENZA G III / 096603	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA / 025195	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R17 94V TURANZA T005 / 009289	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT / 142843	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/50R18 95V ALENZA 001 / 011752	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/45R18 94V TURANZA T005 / 009294	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/40R17 91W POTENZA RE760 SPORT / 079603	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/35R18 90W POTENZA RE760 SPORT / 079688	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5	

000436

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-56 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 88H XL ECOPIA EP150 / 009400	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R15 88H REFORÇADO F-600 / 006540	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/60R15 88H REFORÇADO FIREHAWK 900 / 106786	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 255/60R18 112H XL DESTINATION H/T / 011811	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-59 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/40R17 84W XL TURANZA T005 / 009293	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/40R17 84W XL TURANZA T005 / 011787	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/45R17 88W REFORÇADO POTENZA RE760 SPORT / 079195	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/50R17 93W XL TURANZA T005 / 009292	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/45R17 91V XL TURANZA T005 / 009291	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/45R17 91W REFORÇADO POTENZA RE760 SPORT / 079212	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/45R18 93W REFORÇADO POTENZA RE760 / 109676	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 95W XL TURANZA T005 / 009290	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/40R18 92W REFORÇADO POTENZA RE760 / 079263	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/40R18 92W XL	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5

TURANZA T005 / 009297			
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R17 94W REFORÇADO POTENZA RE760 SPORT / 079348	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R18 95Y XL TURANZA T005 / 009295	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/40R18 97W REFORÇADO POTENZA RE760 SPORT / 079654	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5

000437

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.14-60 **Tipo: Produto** **Emissão:** 16/02/2001 **Validade:**
06/09/2020 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/60R18 112T REFORÇADO DUELER H/T 684 III ECOPIA / 000249	NÃO	(F60) 2A2B2C6D3		

1 | 2 |

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

34 Certificado(s)

464 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-61 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:

06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88H REFORÇADO DUELER A/T REVO 2 / 001782	NÃO	(F61) 2A2B2C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-62 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:

06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17.5 132/130M M814 / 003041	NÃO	(F62) 4A2B3C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/75R17.5 132/130L FS558 / 009354	NÃO	(F62) 4A2B3C2		

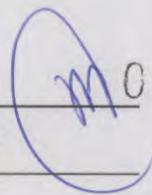
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-63 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:

06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 102H DUELER	NÃO	(F63) 2A2B2C5D4		

H/T 684II REFORÇADO / 007508

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 102H REFORÇADO DUELER H/T 684 II / 003957	NÃO	(F63) 2A2B2C5D4
-------------	---	-----	-----------------



000439

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-64 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/55R18 104V XL DESTINATION LE 2 / 009609	NÃO	(F64) 2A2B2C6D5		

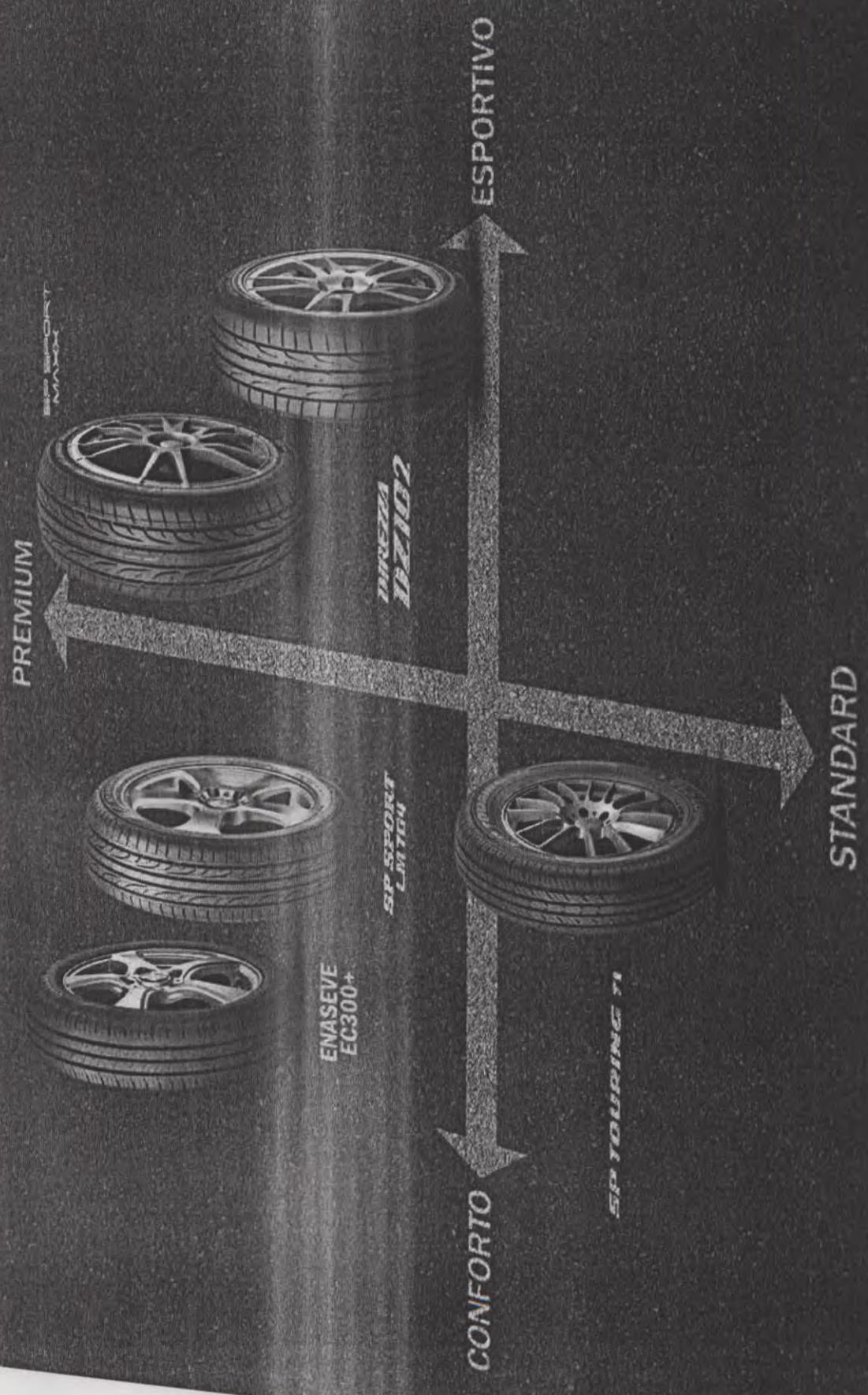
1 | 2 |

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		Classificado		Empresa	Justificativa	
			Sim	Não	Sim	Não			
1	1	36			Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (246794)		X	Modelo	Pneu em desacordo. Desenho não confere.
1	2	12			Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (250312)		X	Milano	Pneu difere com o Edital. Tipo de Terreno.
1	7	12			Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (237675)		X	Baratão	Pneu em desacordo. Etiquetação muito diferente e decibeis acima do permitido.
1	11	26			Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (257758)		X	Bolanho	Pneu com quantidade de lonas inferior ao pedido em Edital.

000440

000441



3

000442



Série	Dimensão do pneu	Índice de carga		SP SPORT MAXX	DIREZZA DZ102	DIREZZA DZ101	SP SPORT LMT04	SPORT MAXX 050+	SP TOURING TI	ECS300+	EMASEYE 2030
		Standard	Reforçado								
30	245/30R19	-	89								
	235/30R20	-	88								
	215/35R18	80	84		84W XL						
	215/35R19	-	85		85W XL						
35	225/35R19	84	88		88W XL						
	235/35R19	91	-								
	205/40R17	84	-		84W XL						
	215/40R17	83	87		91W						
40	245/40R17	91	95								
	255/40R17	94	98								
	215/40R18	85	89								
	225/40R18	88	92		88W						
45	235/40R18	91	95								
	245/40R18	93	97				ZR 97W XL				
	205/45R16	83	87			83W					
	215/45R16	86	-								
50	205/45R17	84	88		88W XL						
	215/45R17	87	91		91W XL		ZR 91W XL				
	225/45R17	91	94		94W XL						
	235/45R17	94	97								
55	245/45R17	95	99			95W					
	205/45R18	86	90								
	225/45R18	91	95								
	245/45R18	96	100			91W	ZR 95W XL				
60	245/45R19	98	102			96W					
	205/50R15	86	89								
	195/50R16	84	88		84V						
	205/50R16	87	-				87V				
65	225/50R16	92	96				89V				
	215/50R17	91	95				91V				
	235/50R18	97	-					97V			
	245/50R18	100	-								
70	185/55R15	82	86								
	195/55R15	85	89		85V						
	185/55R16	83	87								83V
	205/55R16	91	94		91V						
75	215/55R16	93	97		93V						
	225/55R16	95	99								
	215/55R17	94	98								
	235/55R17	99	103								
80	185/60R14	82	86								
	175/60R15	81	-								
	185/60R15	84	88								
	195/60R15	88	92								
85	205/60R15	91	95								
	205/60R16	92	-								
	175/65R14	82	86								
	185/65R14	86	90								
90	175/65R15	84	-								
	185/65R15	88	92								
	195/65R15	91	95								
	205/65R15	94	99								
95	205/65R16	95	99								
	215/65R16	98	102								
	165/70R13	79	83								88H
	175/70R13	82	86								88H
100	185/70R13	86	-								
	185/70R14	84	88								
	175/70R14	88	92								

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/produtor/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

LINHA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO



RADIAL

» SP SPORT MAXX

O nome diz tudo. Máxima esportividade, tração e frenagem. Alta tecnologia a serviço de quem busca performance. Esse é um pneu pole position.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
245/45ZR17	95	Y		•	651	8,00	7,50-9,00	7,9



RADIAL

» SPORT MAXX 050+

Pneu de categoria Premium com compostos nobres que garantem durabilidade e alta performance em terrenos secos e molhados.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
235/50R18	97V	V		•	697	7,50	6,50-8,50	7,9

M

000443

RADIAL

» DIREZZA DZ101

Concebido para os entusiastas: aqueles que curtem passar bons momentos atrás do volante. Esportividade e segurança em piso seco ou molhado.



Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
							Medida (polegadas)	Aproximada (polegadas)	
205/45R16	83	W		•	593	211	7,00	6,50-7,50	7,7
215/40R17	87	W	•	•	606	227	7,50	7,00-8,50	7,7
245/45R17	95	W		•	650	247	8,00	7,50-9,00	8,1
215/35R18	84	W	•	•	607	222	7,50	7,00-8,50	7,8
225/40R18	88	W		•	636	233	8,00	7,50-9,00	7,9
225/45R18	91	W		•	659	230	7,50	7,00-8,50	7,9
245/45R18	96	W		•	677	250	8,00	7,50-9,00	8,1
215/35R19	85	W	•	•	634	222	7,50	7,00-8,50	7,8
225/35R19	88	W	•	•	643	232	8,00	7,50-9,00	8,0

RADIAL

» DIREZZA DZ102

Nova geração de pneus esportivos de alto desempenho. Maior durabilidade e aderência em piso molhado.



Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
							Medida (polegadas)	Aproximada (polegadas)	
195/55R15	85	V		•	595	201	6,00	5,50-7,00	7,6
195/50R16	84	V		•	602	201	6,00	5,50-7,00	7,6
205/55R16	91	V		•	632	214	6,50	5,50-7,50	7,7
215/55R16	93	V		•	642	226	7,00	6,00-7,50	7,8
205/40R17	84	W	•	•	596	212	7,50	7,00-8,00	7,7
205/45R17	88	W	•	•	616	206	7,00	6,50-7,50	7,7
215/45R17	91	W	•	•	626	213	7,00	7,00-8,00	7,7
225/45R17	94	W	•	•	634	225	7,50	7,00-8,50	7,8
245/40R17	91	W		•	628	248	8,50	8,00-9,50	7,8

M 000444

LINHA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO

RADIAL

» SP SPORT LM704

Buscando a satisfação dos motoristas mais exigentes, esse pneu oferece um rodar com conforto, maciez e alta durabilidade. Sua banda de rodagem contém sílica para melhoria dos índices de consumo de combustível, assegurando também a dirigibilidade e resistência ao desgaste.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
							Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
185/60R14	82	H			578	189	5,50	5,00-6,50	8,0
175/60R15	81	H			591	177	5,00	5,00-6,00	7,9
185/55R15	82	V		*	585	194	6,00	5,00 - 6,50	8,0
185/60R15	88	H			603	189	5,50	5,00 - 6,50	8,0
185/65R15	88	H			621	189	5,50	5,00-6,50	8,1
195/55R15	85	V		*	595	201	6,00	5,50-7,00	8,1
195/60R15	88	V			615	201	6,00	5,50-7,00	8,2
195/65R15	91	H			635	201	6,00	5,50-7,00	8,2
205/60R15	91	V			627	209	6,00	5,50-7,50	8,3
205/65R15	94	V			647	209	6,00	5,50-7,50	8,3
185/55R16	83	V		*	610	194	6,00	5,00-6,50	8,0
205/50R16	87	V		*	612	214	6,50	5,50-7,50	8,2
205/55R16	91	V		*	632	214	6,50	5,50-7,50	8,2
205/60R16	92	H			652	209	6,00	5,50-7,50	8,3
215/55R16	93	V		*	642	226	7,00	6,00-7,50	8,3
215/65R16	98	H			686	221	6,50	6,00-7,50	8,3
225/55R16	95	V		*	654	233	7,00	6,00-8,00	8,3
205/50R17	89	V		*	638	214	6,50	5,50-7,50	8,2
215/45ZR17	91	W	*		626	213	7,00	7,00-8,00	8,2
215/60R17	91	V		*	648	226	7,00	6,00-7,50	8,3
215/55R17	94	V		*	668	226	7,00	6,00-7,50	8,3
235/55R17	99	V		*	690	245	7,50	6,50-8,50	8,4
225/45ZR18	95	W	*		659	225	7,50	7,00-8,50	8,3
245/40ZR18	97	W	*		653	248	8,50	8,00-9,50	8,3



000445
M

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodnet/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

RADIAL

» SP TOURING T1

Especialmente desenvolvido para veículos pequenos e médios, esse pneu oferece no momento da compra um ótimo custo-benefício, excelente desempenho em todas as pistas, com máximo conforto no rodar.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rolagem (mm)
							Média (polegadas)	Aproximada (polegadas)	
165/70R13	79	T			562	169	5,00	4,00-5,50	7,5
175/70R13	82	T	BLK		576	176	5,00	4,50-6,00	7,6
185/70R13	86	T	BLK		590	189	5,50	4,50 - 6,00	7,7
175/65R14	82	T	BLK		584	178	5,00	5,00-6,00	7,6
175/70R14	84	T	BLK		602	176	5,00	4,50-6,00	7,6
185/65R14	86	T	BLK		596	189	5,50	5,00-6,50	7,7
185/70R14	88	T	BLK		616	189	5,50	4,50-6,00	7,7
175/65R15	84	T	BLK		609	178	5,00	5,00-6,00	7,6

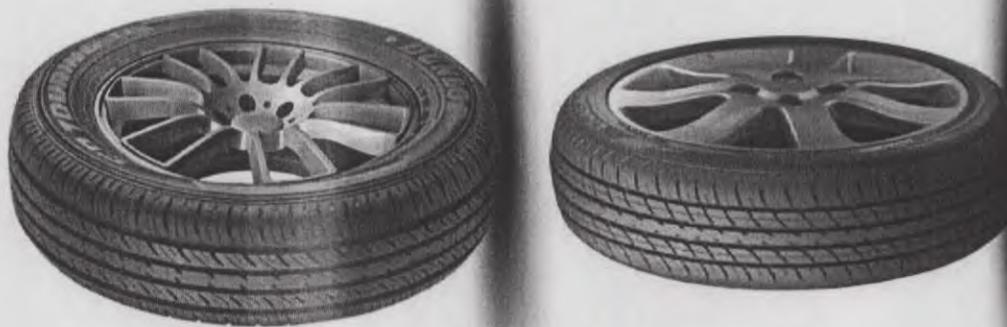
RADIAL

» ENASAVE 2030

Com baixa resistência ao rolamento, economia de combustível e maior durabilidade, esse pneu tem um excelente desempenho no seco e no molhado.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rolagem (mm)
							Média (polegadas)	Aproximada (polegadas)	
185/65R16	83	V			613	192	6,00	5,00-6,50	7,6

Equipamento original do Nissan March SL.



000446

3

LINHA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO



RADIAL

» ENASAVE EC300+

O modelo conta com tecnologia sustentável que garante baixo consumo de combustível, contribuindo com a conservação do meio ambiente. Oferece excelente conforto ao dirigir e maior durabilidade e aderência em superfícies secas e molhadas.

Dimensão do pneu	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
							Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
175/65R14*	82	T	BLK		585	177	5,00	5,00-6,00	7,6
175/70R14	84	T	0	0	600,6	184	5,00	5,00-6,00	8,4
185/60R15**	84	H	BLK		606	188	5,50	5,00-6,50	7,9

*Equipamento original do Fiat Uno, Palio e Siena.

**Equipamento original do Volkswagen Up!.



M 000447

SUVs / **4X4** (4WD) / VANS

M

000448



DEIXE A CONFIANÇA GIRAR POR VOCÊ.

LINHA DE PNEUS PARA SUVs / 4X4 (4WD) / VANS



RADIAL

» GRANDTREK MT2 WIDE

Feito para pistas off-road, leva todo o desempenho da linha Grandtrek para suportar condições adversas de terra, pedras e lama, com total conforto e segurança para o usuário.

Dimensão do pneu	265/70R16	Capacidade de carga	112	Índice de velocidade	Q	XL ou RF		MFS	*	Diâmetro total (mm)	778	Largura de seção (mm)	263	Largura de arto	Medida (polegadas)	8,00	Aprovação (polegadas)	7,00-9,00	Profundidade da banda de rodagem (mm)	14,4
------------------	-----------	---------------------	-----	----------------------	---	----------	--	-----	---	---------------------	-----	-----------------------	-----	-----------------	--------------------	------	-----------------------	-----------	---------------------------------------	------

000449



Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

000450



Desenvolvido para as condições mais pesadas do off-road e para superar desafios. A banda de rodagem autolimpante fornece tração poderosa na lama, no cascalho e em outras condições.

RADIAL

» GRANDTREC MT1

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Índice de velocidade	Simbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
									Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
30x9,5R15	6	105	N	WLT	*	756	250	7,50	6,50-8,50	14,4	
31x10,5R15	6	109	N	WLT	*	782	273	8,50	7,00-9,00	14,4	

RADIAL

» GRANDTREC AT3

Visual agressivo e condução confortável em asfalto e terra. Com bom compromisso em rodagem off-road leve.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Simbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
								Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
205/70R15	95	T	8LT	*	668	209	6,00	5,00-7,00	9,1	
235/75R15	6	104/101	S	*	736	240	6,50	6,00-8,00	12,3	
30x9,50R15LT	6	104	S	*	753	250	7,50	6,50-8,50	12,5	
31x10,5R15	6	109	S	*	777	283	8,50	7,00-9,00	12,8	
225/70R16	103	T	OWL	*	723	231	6,50	6,00-7,50	9,6	
245/70R16	111	T	OWL	*	751	248	7,00	6,50-8,00	10,1	
255/70R16	111	T	OWL	*	764	259	7,50	6,50-8,50	10,1	
265/70R16	112	T	OWL	*	779	276	8,00	7,00-9,00	10,1	
225/75R16	8	110/107	S	*	748	223	6,00	6,00-7,00	12,0	
245/75R16	114	S	*	*	776	254	7,00	6,50-8,00	12,5	
265/75R16	6	112/109	S	*	808	271	7,50	7,00-8,00	12,8	
245/65R17	107	H	BLT	*	757	243	7,00	7,00-8,50	10,1	
265/65R17	112	S	BLT	*	782	270	8,00	7,50-9,50	10,1	

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/produtor/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

LINHA DE PNEUS PARA SUVS / 4X4 (4WD) / VANS



RADIAL

» GRANDTREK PT2

Pneu que alia tranquilidade e estabilidade em altas velocidades, além de baixo índice de resistência ao rolamento, otimizando o gasto de combustível.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro	Profundidade da banda de rodagem (mm)
235/60R18		103	H			740	238	Média (polegadas) Aprovada (polegadas) 7,00 6,50-8,50	7,9



RADIAL

» GRANDTREK PT3

Pneu de uso urbano, possui novos compostos, que proporcionam alta dirigibilidade, estabilidade e melhor performance das frenagens no piso molhado.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
								Média (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
225/55R18		98	V			704	229	7,00	6,00-8,00	8,0
225/65R17		102	V			724	226	6,50	6,00-8,00	7,9

000451

3

EQUIPAMENTO ORIGINAL



000452

13

RADIAL

» GRANDTREK AT20

Pneus desenvolvidos com tecnologia que proporciona conforto, desempenho e segurança.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga de lona	Índice de carga de velocidade	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
								Medida (polegadas)	Aprovação (polegadas)	
225/70R17	108/106	S		0	BLK	761	225	6,50	6,00-7,50	9,2

Equipamento original da Toyota Hilux.

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

LINHA DE PNEUS PARA SUVs / 4X4 (4WD) / VANS



RADIAL

» GRANDTREK AT25

Pneus desenvolvidos com tecnologia que proporciona conforto, desempenho, segurança e baixo índice de resistência ao rolamento.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
								Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
265/65R17		112	S	*		774	273	8,00	7,50-9,50	8,7
265/60R18		110	H	*		779	267	8,00	7,50-9,50	8,7

Equipamento original da Toyota Hilux.



RADIAL

» SP SPORT 270

Perfeito para o asfalto e com possibilidade de uso em trilhas off-road leves. Apresenta boa aderência em piso seco e molhado, oferecendo estabilidade e dirigibilidade em todas as condições de rodagem.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
								Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
215/60R17		96	H			692	218	6,50	6,00-7,50	8,1

Equipamento original Mitsubishi ASX.

000453



RADIAL

» SP SPORT 01

Pneu assimétrico desenvolvido para rodar no asfalto. Apresenta excelente aderência, estabilidade e ótima dirigibilidade em todas as condições de rodagem.

Dimensão do pneu	Capacidade de carga	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rolagem (mm)
								Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
225/60R18	100	H				732	229	7,00	6,00-8,00	8,0

Equipamento original da Suzuki Grand Vitara.



M

000454

LINHA DE PNEUS PARA SUVs / 4X4 (4WD) / VANS



RADIAL PARA VANS

» LT30

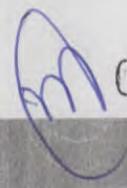
Pneu para veículos comerciais (vans e camionetas) com boa durabilidade e conforto ao rodar.

Dimensão do pneu	Índice de resistência	Índice de carga	Símbolo de velocidade	XL ou RF	MFS	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro Medida (polegadas) Aprovada (polegadas)	Profundidade da banda de rodagem (mm)
195/70R15C		104/102	S		BLK	654	192	6,00 5,00-6,00	9,2



Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

CAMINHÕES E ÔNIBUS



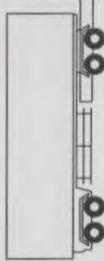
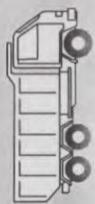
000456

DURABILIDADE QUE GIRA E MOVIMENTA O BRASIL.

PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Dimensão do pneu	Longa distância e regional		Misto	Misto
	Direcional/Livre	Tração		
9.00R20	-	-	SP811	-
10.00R20	SP350A	SP431A	SP580A	-
11.00R22	SP350A	-	-	-
215/70R22.5	SP 122	-	-	-
215/75R17.5	SP391	-	-	-
275/80R22.5	SP391 / SP122	SP671	SP571	SP925
295/80R22.5	SP391 / SP122	SP671	SP571	SP925
315/80R22.5	SP391	-	-	-

GUIA DE APLICAÇÃO PARA PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS A TABELA INDICA O PNEU MAIS ADEQUADO PARA CADA APLICAÇÃO

	Etro direcional/livre	Etro de tração
 Longa distância e regional	SP122 SP350A SP391	SP431A SP871
  Misto	SP571 SP811 SP580A	SP925

M

000457

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodnet/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.



RADIAL

» SP 391

Combina com a mais avançada tecnologia em construção de pneus, aliando um excelente desempenho para o uso regional e de longas distâncias a um alto índice de recapabilidade.

Dimensão de pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
215/75R17.5		126/124M	TL	775	209	6,00	6,00-6,75	13,0
275/80R22.5	16	149/146L	TL	1.023	281	8,25	7,50-8,25	16,2
295/80R22.5	16	152/148M	TL	1.065	307	9,00	8,25-9,00	16,5-17,0
315/80R22.5	18	154/150M	TL	1.078	312	9,00	9,00-9,75	17,0

RADIAL

» SP 350 A

A perfeita combinação entre alta quilometragem e segurança. Para aplicação em eixos livres e direcionais. Oferece excelente aderência, alto desempenho e ótimo índice de recapabilidade.

Dimensão de pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
215/75R17.5		126/124M	TL	775	209	6,00	6,00-6,75	13,0
275/80R22.5	16	149/146L	TL	1.023	281	8,25	7,50-8,25	16,2
295/80R22.5	16	152/148M	TL	1.065	307	9,00	8,25-9,00	16,5-17,0
315/80R22.5	18	154/150M	TL	1.078	312	9,00	9,00-9,75	17,0

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar e número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/nunca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

PNEUS PARA CAMINHÕES E ONIBUS



RADIAL

» SP 122

Destinado à montagem em todas as posições (preferencialmente em eixos direcionais e livres) e que tem sua aplicação voltada a percursos regionais e de longa distância, apresentando boa relação custo-benefício.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
275/70R22.5	16	148/145J	TL	960	276	8,25	7,50-8,25	13,9
275/80R22.5	16	149/146L	TL	1.016	284	8,25	7,50-8,25	14,0
295/80R22.5	16	152/148M	TL	1.049	306	9,00	8,25-9,00	14,5



RADIAL

» SP 871

Pneu para uso em eixos de tração voltados para uso regional e de longa distância, com excelente rendimento quilométrico.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura de aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
275/80R22.5	16	149/146L	TL	1.036	285	8,25	7,50-8,25	21,8
295/80R22.5	16	152/148L	TL	1.065	305	9,00	8,25-9,00	23,4

000459



RADIAL

» SP 431A

Oferece o que há de melhor em inovação, tecnologia e custo-benefício. Proporciona tração em diversos tipos de piso com excelente durabilidade, economia e desempenho. Indicado para usos variados.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Médida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
10.00R20	16	146/143L	TT	1.062	281	7,50	7,00-8,00	20,2

RADIAL

» SP 571

Desenvolvido para aplicação mista, pode ser utilizado em eixos direcionais e livres. Possui um composto especial que ajuda a reduzir picotamentos, cortes e arrancamentos na banda de rodagem.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Médida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
275/80R22.5		149/146L	TL	1.029	282	8,25	7,50-8,30	19,4
295/80R22.5		152/148K	TL	1.061	306	9,00	8,30-9,00	20,0

PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS



RADIAL

» SP 580 A

Pneu de utilização mista leve, com predominância para uso em veículos de serviço urbano de baixa severidade de rodagem. Pode ser montado em todas as posições, preferencialmente em eixo direcional e livre. Desenho otimizado para reduzir desgaste irregular e boa resistência a cortes, lacerações e picotamentos.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
10.00R20	16	146/143K	TT	1061	280	7,50	7,00-8,00	15,8-18,0



RADIAL

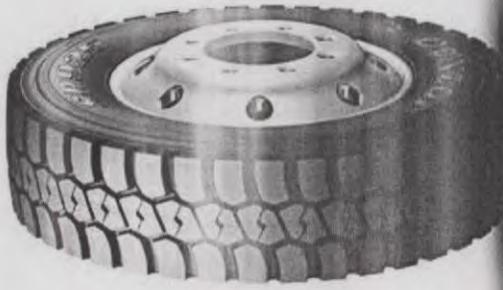
» SP 811

Pneu de utilização mista leve, com predominância para uso em veículos de serviço urbano de baixa severidade de rodagem. Pode ser montado em todas as posições, preferencialmente em eixo direcional e livre. Desenho otimizado para reduzir desgaste irregular e boa resistência a cortes, lacerações e picotamentos.

Dimensão do pneu	PR (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
9.00R20	14	141/139K	TT	1021	264	7,00	5,50-7,50	14,4

000461

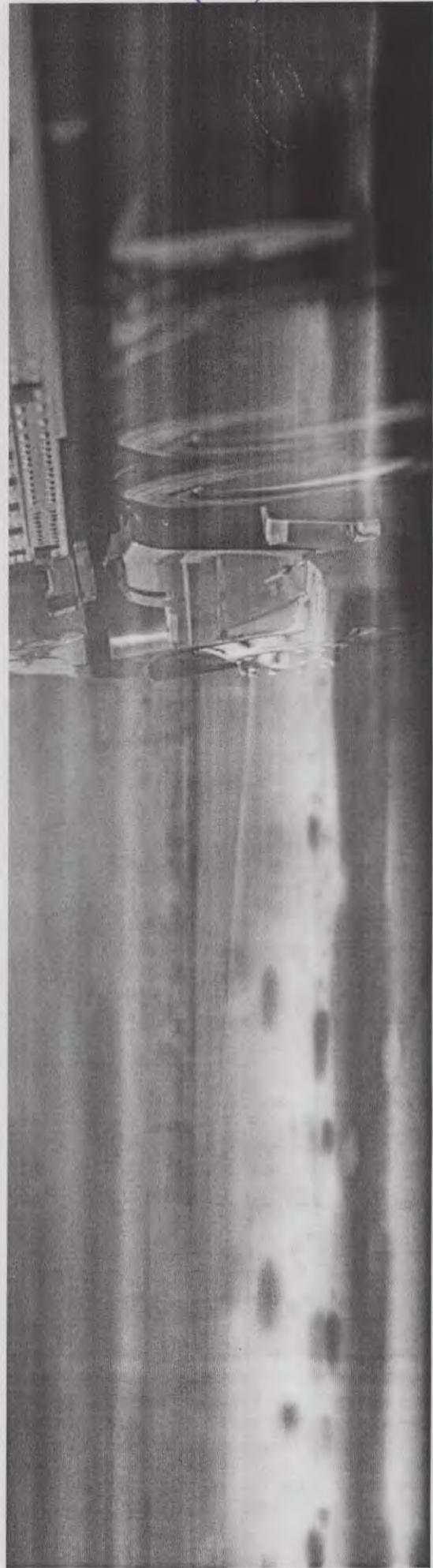
3



RADIAL
SP925

Pneu de uso misto. Possui desenho de blocos feixes e abertos que proporcionam alto nível de aderência em estradas de terra e excelente capacidade de autolimpeza.

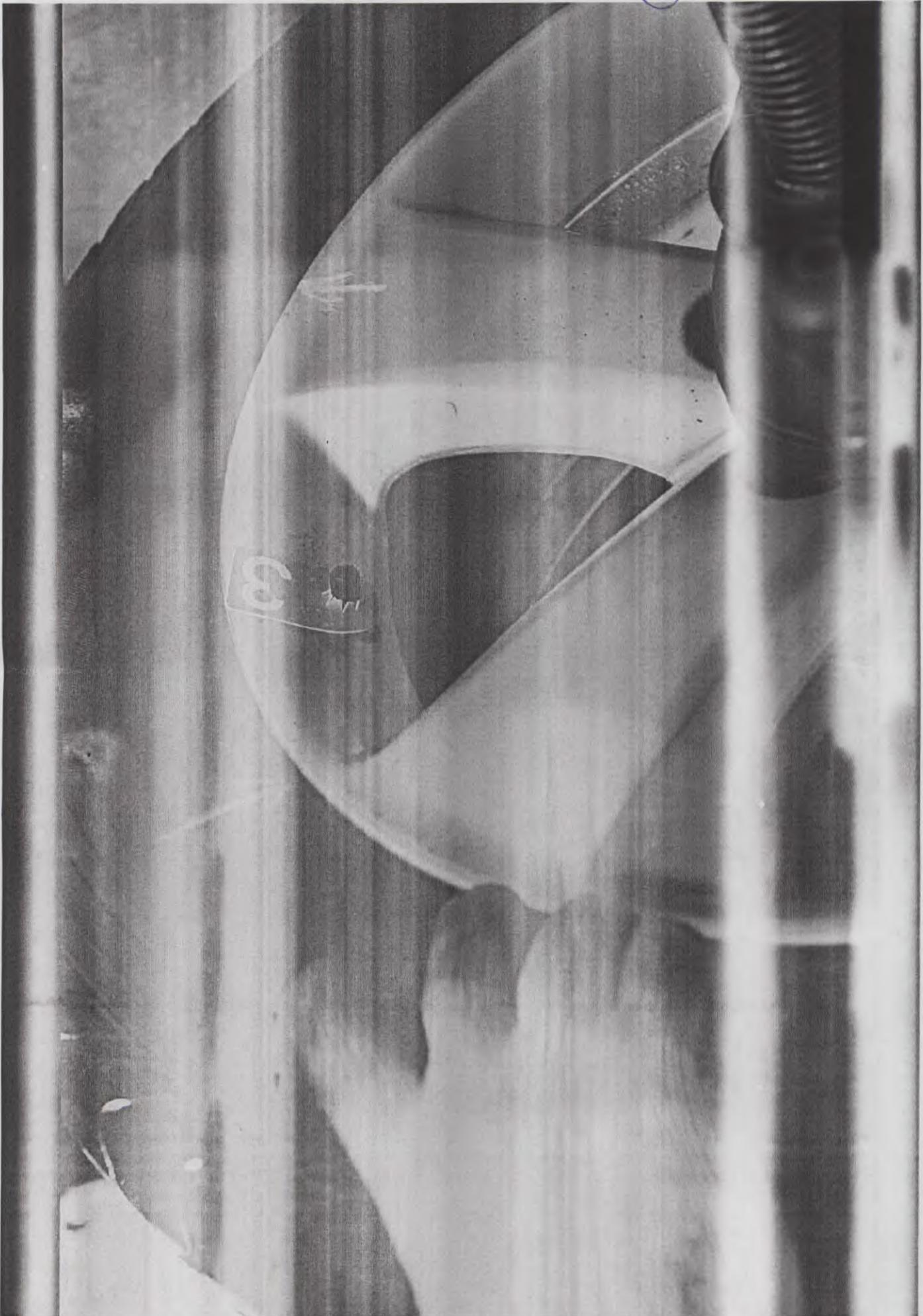
Dimensão do pneu	PK (ply rating)	Índice de carga / Símbolo de velocidade	TL ou TT	Diâmetro total (mm)	Largura de seção (mm)	Largura do aro		Profundidade da banda de rodagem (mm)
						Medida (polegadas)	Aprovada (polegadas)	
275/80R22.5		149/146L	TT	1.029	282	8,25	7,50-8,30	19,4
295/80R22.5		152/148M	TL	1.061	306	9,00	8,30-9,00	20,0



M 000462

Produtos certificados pelo INMETRO. Para consultar o número do registro, acesse o site <http://www.inmetro.gov.br/prodcent/certificados/busca.asp> e informe o modelo do produto a ser buscado.

m 000464



INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

» INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Estão gravadas na parede lateral do pneu. Entre outras informações, a parede lateral contém a medida do pneu, o índice da carga, a carga máxima e a pressão de ar máxima para aquele pneu em particular. Siga sempre as instruções e recomendações do fabricante do veículo, conforme consta no Manual do Proprietário.

» ADVERTÊNCIA

Furacões graves ou cortes podem ocasionar a explosão do encalce pneu/roda, caso as instruções adequadas de montagem não sejam observadas.

- » **SOMENTE** pessoas especialmente treinadas devem montar os pneus.
- » **SEMPRE** combine o diâmetro do aro com o diâmetro do pneu.
- » **NUNCA** monte um pneu em um aro rachado, torto, enferrujado, danificado ou reparado.
- » **NUNCA** coloque substâncias inflamáveis dentro de um pneu.
- » **SEMPRE** limpe e lubrifique o aro e os talões do pneu.
- » **SEMPRE** use uma mangueira extensora de ar com manômetro e trava de gatilho.
- » **SEMPRE** prenda a roda na máquina de montagem do pneu ou coloque-o em uma caixa de segurança ao inflá-lo.
- » **SEMPRE** fique afastado e **NUNCA** se debruce ou chegue perto do conjunto pneu/aro ao inflá-lo.
- » **NUNCA** infle acima de 40 psi (275 kPa) quando for assentar o talão do pneu.

000465

13

000466

3



CAMPOS DE PROVAS SUMITOMO RUBBER

Os campos de provas de pneus da **Sumitomo Rubber em Okayama, Nayoro e Asahikawa** ajudam na evolução de pneus por meio de testes rigorosos conduzidos em muitos tipos de estradas do mundo e em diferentes condições de direção.



» OKAYAMA

ESSA PISTA SE FUNDE COM AS ESTRADAS DO MUNDO.

A pista reproduz as condições reais das estradas do mundo e possibilita uma ampla variedade de condições

de tráfego, incluindo curvas fechadas, curvas abertas, curvas mistas e retas.

de tráfego, incluindo curvas fechadas, curvas abertas, curvas mistas e retas.

A pista reproduz as condições reais das estradas do mundo e possibilita uma ampla variedade de condições

de tráfego, incluindo curvas fechadas, curvas abertas, curvas mistas e retas.

(inclui pneus de rodagem sem pressão), pneus para car

» ASAHIKAWA

OS PNEUS DE INVERNO DE ALTA QUALIDADE NASCEM AQUI, NO CAMPO DE PROVAS DE ASAHIKAWA.

A pista reproduz as condições reais das estradas do mundo e possibilita uma ampla variedade de condições

de tráfego, incluindo curvas fechadas, curvas abertas, curvas mistas e retas.

A pista reproduz as condições reais das estradas do mundo e possibilita uma ampla variedade de condições

de tráfego, incluindo curvas fechadas, curvas abertas, curvas mistas e retas.

(inclui pneus de rodagem sem pressão), pneus para car

000467



» NAYORO

CENTRO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA PNEUS DE INVERNO.

Especialmente concebido para testes de inverno, o campo está

localizado na cidade de NAYORO, em Hokkaido e dispõe de uma área
total de 100.000 m². As instalações incluem: 1) pista especial
de 2.500 m de comprimento para testes de pneus de gelo

compactada que os tornam uma importante base de pesquisa e
desenvolvimento de pneus.

000468
B

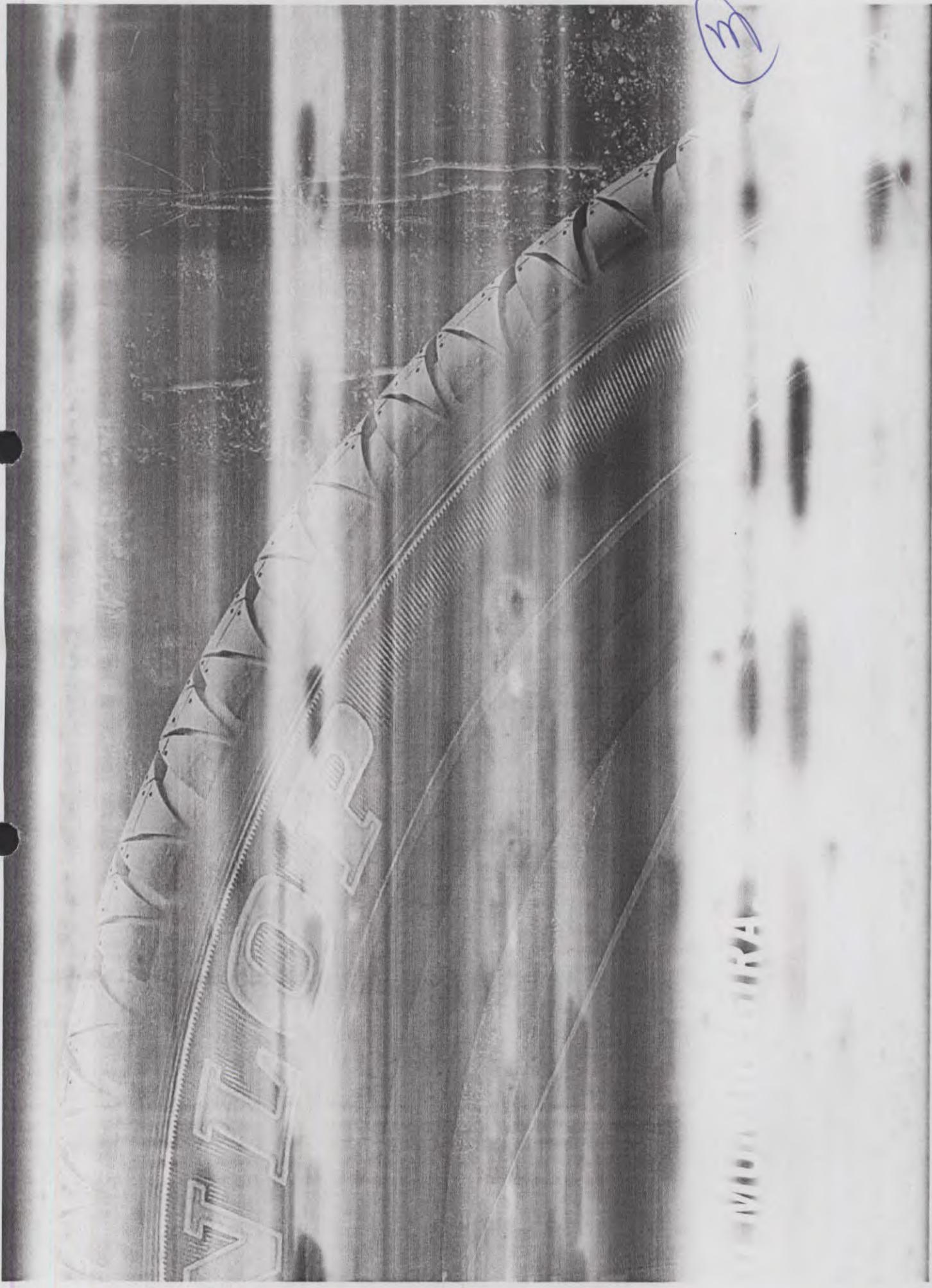
000469



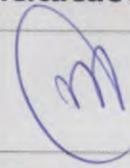
ÉASSIM QUE

000470

M



PREGÃO Nº 87/2020 - PNEUS



000471

De : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Ter, 25 de ago de 2020 09:56

Assunto : PREGÃO Nº 87/2020 - PNEUS

Para : saude adm <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Camila, segue itens para nova verificação.

Favor verificar as seguintes propostas:

JMC para o item 01, Dunlop Touring, conforme catálogos já enviados;

BARATÃO para o item 02, conforme proposta já enviada;

MILANO para o item 07, conforme proposta já enviada;

JMC para o item 11, Dunlop Falcke R51 8PR, conforme catálogos já enviados.

Obrigado,

Atenciosamente,

Renan

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Classificado		Empresa	Justificativa
				Sim	Não		
1	1	36	Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (246794)	x	x	JMC	Se for o Dunlop Touring R1 corresponde, se for Touring T1 não.
1	2	12	Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (250312)		x	Baratão	Pneu difere com o Edital. Tipo de Terreno.
1	7	12	Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (237675)	x		Milano	Atende ao Edital.
1	11	26	Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (257758)		x	JMC	Pneu com quantidade de lonas inferior ao pedido em Edital.

(Handwritten mark)

000472

000473

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE-JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

Nº DO CNPJ – 01795704/0001-60

Endereço, RUA MARECHAL FLORIANO 2803 Cidade- Cascavel e Estado. Paraná

Nº do Telefone. 45-30373032

Endereço de e-mail. Sigapneus.import@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2020.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto é de R\$- 8.460,00 (Oito mil e quatrocentos e sesenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Jose Carlos Dezen CPF-497024750-15 RG- 50367641-15 Rua p. costa e silva 1750 Coqueiral Cascavel PR
Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Jose Carlos Dezen CPF-497024750-15 RG- 50367641-15 Rua p. costa e silva 1750 Coqueiral Cascavel Paraná e-mail- sigapneus.import@gmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Brasil Agência – 3508-4 e Conta- 8567-7

LOTE	ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UM	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	1	Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	36	UM	R\$ 235,00	R\$ 8.460,00	DUNLOP TOURINGE R1

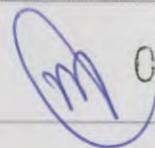
Cascavel PR 25 de Agosto de 2020

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2020.08.25 15:47:51 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15

PREGÃO 78/2020 - PNEUS

 000474

De : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Ter, 25 de ago de 2020 15:44

Assunto : PREGÃO 78/2020 - PNEUS

Para : saude adm <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Camila, os dois itens restantes para verificação são os seguintes:

BOLANHO E BOLANHO, item 02;

MODELO PNEUS, item 11.

As propostas já foram encaminhadas.

Fico no aguardo e agradeço.

Renan

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Classificado		Empresa	Justificativa
				Sim	Não		
1	2	12	Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (250312)		x	Bolanho	Pneu difere com o Edital. Tipo de Terreno.
1	11	26	Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (257758)		x	Modelo	Pneu com quantidade de lonas inferior ao pedido em Edital.

M

000475

Zimbra

licitacao@ubirata.pr.gov.br

PREGÃO 78/2020 - PNEUS

M

000476

De : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Qua, 26 de ago de 2020 07:52

Assunto : PREGÃO 78/2020 - PNEUS

Para : saude adm <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Camila, bom dia.

Os dois itens finais para verificação (02 e 11) são da proposta da empresa GREEN HILL.

Acredito que a marca/modelo do item 11 já foi reprovada anteriormente.

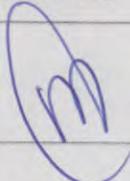
Fico no aguardo.

Obrigado,

Renan

1.

Re: PREGÃO 78/2020 - PNEUS

 000477

De : saude adm
<saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Qua, 26 de ago de 2020 08:26

Assunto : Re: PREGÃO 78/2020 - PNEUS

Para : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Responder para : saude adm
<saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Nenhuma bate as especificações!

Camila Souza Ribeiro
Secretaria de Saúde
Fone (44) 3543-1754

From: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Sent: Wednesday, August 26, 2020 7:52 AM
To: saude adm
Subject: PREGÃO 78/2020 - PNEUS

Camila, bom dia.

Os dois itens finais para verificação (02 e 11) são da proposta da empresa GREEN HILL.

Acredito que a marca/modelo do item 11 já foi reprovada anteriormente.

Fico no aguardo.

Obrigado,

Renan

1.

PREGÃO 78/2020 - PNEUS

000478

De : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Qua, 26 de ago de 2020 08:45

Assunto : PREGÃO 78/2020 - PNEUS

Para : saude adm <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Camila, para o item 02, verifique, por gentileza, as propostas das empresas LUKAUTO e MODELO PNEUS, se alguma atende o edital.

Para esclarecer:

O item 11 ficou fracassado, pois nenhuma proposta atendeu o edital.

Sobre o Dunlop da empresa JMC era o R1.

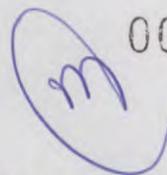
Obrigado,

Renan.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000479



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 09:56:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARATAO PNEUS EIRELI**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000480

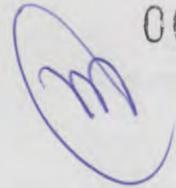
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000481



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	25115613000103
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25115613000103!



000482

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO LUIS SZYCHTA**

CPF/CNPJ: **024.197.789-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:55 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MYWY260820095755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000483
M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2020
FGTS	Validade:	28/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2020
Receita Municipal	Validade:	02/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000484

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: 9072874088 Inscrição Municipal: 34572-7
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/07/2016
CNAE Primário: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
CNAE Secundário 2: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 3: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 4: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 5: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

Dados para Contato

CEP: 85.055-010
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36242244
Email: ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 024.197.789-44
Nome: FABIO LUIS SZYCHTA
Carteira de Identidade: 7.336.607-0 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 02/01/1997 Data de Nascimento: 28/03/1980
E-mail: fabio@mouraopneus.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000485

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 024.197.789-44 Participação Societária: 100,00%
Nome: FABIO LUIS SZYCHTA
Carteira de Identidade: 7.336.607-0 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 02/01/1997 Data de Nascimento: 28/03/1980
Filiação Materna: TEREZINHA NELI SZYCHTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.302.269-45
Nome: KARLA MURIEL SALVADOR SZYCHTA
Carteira de Identidade: 7637430-9 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/03/2014

CEP: 85.055-010
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36242244
Email: fabio@mouraopneus.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
 BARATÃO PNEUS EIRELI
 CNPJ 25.115.613/0001-03
 NIRE 41600466748**

000486

M

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FABIO L. SZYCHTA – EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preambulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FABIO L. SZYCHTA – EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
 PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901965930. NIRE: 41600466748.
 BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

000487

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
 PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901965930. NIRE: 41600466748.
 BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
 BARATÃO PNEUS EIRELI
 CNPJ 25.115.613/0001-03
 NIRE 41600466748**

000488

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB N° 20192724550.
 PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901965930. NIRE: 41600466748.
 BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

M

000489

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE

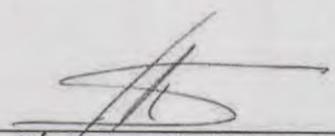
DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.


FÁBIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000490
M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 31/12/2020
Código de Controle: 0F61398EBC4C6234

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 28/08/2020
Código de Controle: 2020073004494571070262

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/01/2021
Código de Controle: 180722162020



M 000491

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2020
Código de Controle: 022360500-30

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/11/2020
Código de Controle: 23266/2020



000492

M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 09:59:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA**
CNPJ: **35.944.975/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



000493

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

M

000494

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	35944975000152
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35944975000152!



000495
M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO**

CPF/CNPJ: **085.939.619-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:40 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P915260820100140

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000496

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.944.975/0001-52
Razão Social: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA
Nome Fantasia: MM CAMARAS DE AR & PNEUMATICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2020
FGTS	Validade:	12/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2020
Receita Municipal	Validade:	21/09/2020



000497

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.944.975/0001-52
Razão Social: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA
Nome Fantasia: MM CAMARAS DE AR & PNEUMATICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 90849338-96 Inscrição Municipal: 223397
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: 09/01/2020
CNAE Primário: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-

Dados para Contato

CEP: 87.030-300
Endereço: AVENIDA MORANGUEIRA, 385 - ZONA 07
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 32632127 Telefone: (44) 32461110
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 085.939.619-32
Nome: EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO
Carteira de Identidade: 104469280 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 10/08/2005 Data de Nascimento: 19/05/1995
E-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000498



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.939.619-32 Participação Societária: 100,00%
Nome: EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO
Carteira de Identidade: 104469280 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 10/08/2005 Data de Nascimento: 19/05/1995
Filiação Materna: ANDREA FATIMA MUNIZ MARQUES DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 87.025-170
Endereço: RUA TUCURUI, 149 - PARQUE DAS GREVILHA
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 00000000
Email: mmcamarasp.adm@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 085.939.619-32
Nome: EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO
Carteira de Identidade: 104469280 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 10/08/2005 Data de Nascimento: 19/05/1995
Filiação Materna: ANDREA FATIMA MUNIZ MARQUES DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 87.025-170
Endereço: RUA TUCURUI, 149 - PARQUE DAS GREVILHA
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 00000000
Email: mmcamarasp.adm@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO 08593961932
CNPJ 35.944.975/0001-52 NIRE : 4180912738-9**

000499

Folha 01 de 03

EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Maringá - PR, nascido em 19/05/1995, RG nº 10.446.928-0 SESP-PR e CPF nº 085.939.619-32, residente e domiciliado na Rua Herculano Ribeiro de Paiva, 475, Jardim Paris, Maringá - PR., CEP 87.083-380.

Empresário individual sob o nome empresarial de **EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO 08593961932**, com sede à Rua Herculano Ribeiro de Paiva, 475, Jardim Paris, Maringá - PR., CEP 87.083-380., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4180912738-9** em **09/01/2020** e no CNPJ/MF sob o número **35.944.975/0001-52**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Maringá - PR, nascido em 19/05/1995, RG nº 10.446.928-0 SESP-PR e CPF nº 085.939.619-32, residente e domiciliado na Rua Herculano Ribeiro de Paiva, 475, Jardim Paris, Maringá - PR., CEP 87.083-380.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **E. MARQUES DA SILVA FILHO LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO 08593961932
CNPJ 35.944.975/0001-52 NIRE : 4180912738-9

000500

Folha 02 de 03

**E. MARQUES DA SILVA
FILHO LTDA.**

**CNPJ
35.944.975/000152**

CONTRATO SOCIAL

EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Maringá - PR, nascido em 19/05/1995, RG nº 10.446.928-0 SESP-PR e CPF nº 085.939.619-32, residente e domiciliado na Rua Herculano Ribeiro de Paiva, 475, Jardim Paris, Maringá - PR., CEP 87.083-380.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **E. MARQUES DA SILVA FILHO LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Av. Morangueira, 385, Vila Morangueira, Maringá - Pr, CEP.87.030-300.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista e Atacadista de pneumáticos e câmaras de ar.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 22 de maio de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em (10.000 quotas), no valor nominal de (1,00 um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma: **EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO: 10.000 de (dez mil Quotas), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) perfazendo o Percentual de 100 %.**

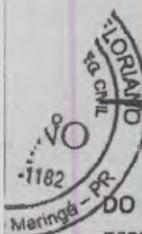
DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO 08593961932
CNPJ 35.944.975/0001-52 NIRE : 4180912738-9

000501

Folha 03 de 03



DO BALANÇO PATRIMÔNIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE - Cláusula Décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Maringá, 22 de Maio de 2020.

Egnaldson Marques



000502



SERVICO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-380 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo J5KVQ.IWuy3.IVRC5, Controle: zmHqo.Ad9M7. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO. *F8K3PKJZK-804764-10* 0118* Dou fé. Maringá, 25/05/2020. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP:R\$0,42 ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrivão Juramentado





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

000503

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REINALDO SERGIO MARQUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028105, expedida em 18/04/1984, inscrito no CPF nº 49320408904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
49320408904	028105	REINALDO SERGIO MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:20 SOB Nº 41209373141.
PROTOCOLO: 202426297 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002187213. NIRE: 41209373141.
E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



000504

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.944.975/0001-52
Razão Social: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA
Nome Fantasia: MM CAMARAS DE AR & PNEUMATICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2020
Código de Controle: F54EF43A8A3CB9C0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/09/2020
Código de Controle: 2020081401363573371977

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/01/2021
Código de Controle: 175299492020



000505

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.944.975/0001-52
Razão Social: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA
Nome Fantasia: MM CAMARAS DE AR & PNEUMATICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/10/2020
Código de Controle: 022130966-67

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2020
Código de Controle: 69601/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000506



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:03:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **34.147.979/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000507

M



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	34147979000147
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34147979000147!



000509

M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**

CPF/CNPJ: **494.012.389-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:11 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JCG6260820100511

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000510

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2020

FGTS Validade: 30/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2019 (*)

Receita Municipal Validade: 31/10/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



000511

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **9081967080** Inscrição Municipal: **433**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **08/07/2019**
CNAE Primário: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**
CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**

Dados para Contato

CEP: **84.500-000**
Endereço: **RUA CORONEL PIRES, 115 - CENTRO**
Município / UF: **Irati / Paraná**
Telefone: **(42) 36235001**
Email: **ATENDIMENTO@MICHEL.COM.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **531.671.399-00**
Nome: **RUBENS KRUGER KASCZUK**
Carteira de Identidade: **42447471** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **02/01/1985** Data de Nascimento: **01/04/1966**
E-mail: **licitacaorkpneus@gmail.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

000512

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 494.012.389-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
Carteira de Identidade: 36478187 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 02/01/1985 Data de Nascimento: 07/01/1964
Filiação Materna: LEONOR SIMAO SOARES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 531.671.399-00
Nome: RUBENS KRUGER KASCZUK
Carteira de Identidade: 42447471 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 01/05/2000

CEP: 85.065-070
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 166 - ALTO DA XV
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 99721373
Email: greenhillpneus@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 531.671.399-00 Participação Societária: 50,00%
Nome: RUBENS KRUGER KASCZUK
Carteira de Identidade: 42447471 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/01/2019 Data de Nascimento: 01/04/1966
Filiação Materna: MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 494.012.389-87
Nome: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
Carteira de Identidade: 36478187 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/01/2000

CEP: 85.065-070
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 166 - ALTO DA XV
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36241727
Email: greenhillpneus@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000513

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 531.671.399-00
Nome: RUBENS KRUGER KASCZUK
Carteira de Identidade: 42447471 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/01/2019 Data de Nascimento: 01/04/1966
Filiação Materna: MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 494.012.389-87
Nome: SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
Carteira de Identidade: 36478187 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/01/2000

CEP: 85.065-070
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 166 - ALTO DA XV
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36241727
Email: greenhillpneus@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2630 - PNEUS MACIÇO E DE BAIXA PRESSÃO

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

Serviços

10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:**GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

000514

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP: 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB N° 41209086631.
 PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903093247. NIRE: 41209086631.
 GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

000515

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 19 de junho de 2.019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB N° 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

000516

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 19 de junho de 2.019.

Sócios:

Vitorassi
CARTÓRIO VITORASSI

[Handwritten Signature]

RUBENS KRUGER KASCZUK

Vitorassi
CARTÓRIO VITORASSI

[Handwritten Signature]

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR

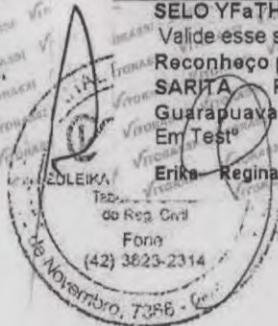
Notária e Registradora - ZULEIKA HAUCK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 7368 - CEP 85010-000 - Guarapuava-PR
Fone: (42) 3623-2314/3622-1888 E-mail: cartoriovitorassi@hotmail.com

SELO VFaTH.arNsb.VRAOW, Controle: t6wd.js9M7

Válida esse selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
RUBENS KRUGER KASCZUK, Dou fé. Guarapuava-PR,
03/07/2019

Em Teste da verdade
Guilherme Souza de Araujo Silva - Escrevente



Serviço Notarial e Registral
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR

Notária e Registradora - ZULEIKA HAUCK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 7368 - CEP 85010-000 - Guarapuava-PR
Fone: (42) 3623-2314/3622-1888 E-mail: cartoriovitorassi@hotmail.com

SELO YFaTH.vXqdN;NgaDY, Controle: DpyRO:KztJ9

Válida esse selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, Dou fé.
Guarapuava-PR, 03/07/2019

Em Teste da verdade
Erika Regina Tomen das Neves - Escrevente



000517

Handwritten signature/initials in a blue circle.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB N° 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 34.147.979/0001-31

NIRE: 41209086631

000518

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, sócios componentes da **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, nº 115, Centro, CEP: 84.500-000, CNPJ: 34.147.979/0001-47, com contrato social arquivado na Jucepar, sob o nº 41209086631 por despacho em sessão de 08 de julho de 2019, resolvem efetuar as seguintes alterações:

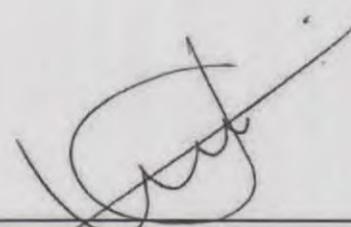
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

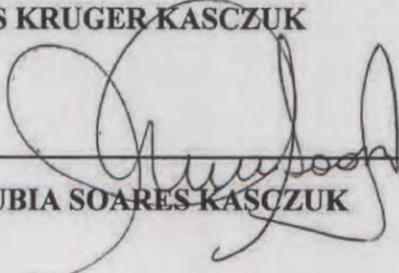
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 26 de julho de 2019.

Sócios:



RUBENS KRUGER KASCZUK



SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 10:36 SOB Nº 20194526615.
PROTOCOLO: 194526615 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903499383. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000519

3

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/12/2020**
Código de Controle: **BFA47401905663CF**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/08/2020**
Código de Controle: **2020080104114526380495**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/01/2021**
Código de Controle: **171868382020**



000520

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2019**
Código de Controle: **020246610-55**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/10/2019**
Código de Controle: **5407/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000521

Certidão Negativa de Débitos N° 5742 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 34.147.979/0001-47

Logradouro: RUA CEL PIRES, N°: 115

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

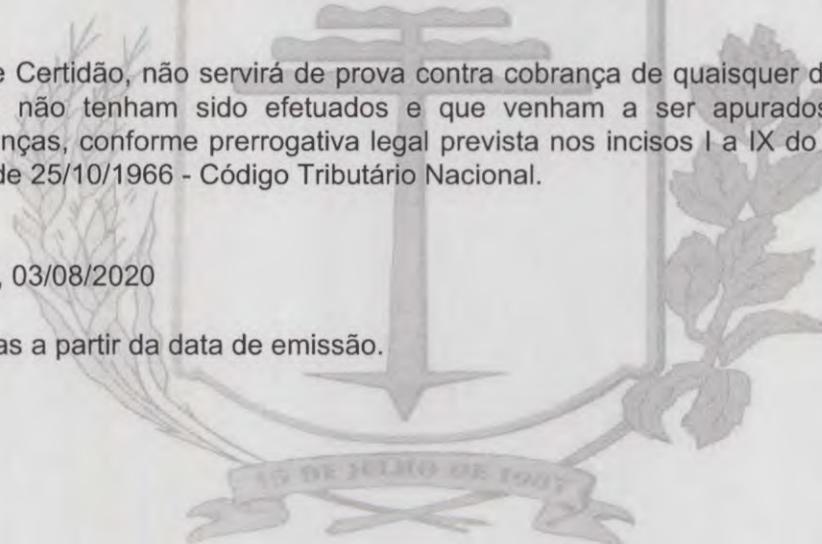
Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 593DABBEFBD9CDF19E5844AC7F126E11
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 03/08/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000522

M

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022353552-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.147.979/0001-47**
Nome: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000523

M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:07:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **13.545.473/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000524

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M



M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	13545473000116
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13545473000116!

000526



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAUE MUNIZ DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **074.127.859-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:39 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7CA1260820100839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000527

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.545.473/0001-16
Razão Social: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS LUKAUTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2020

FGTS Validade: 09/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 14/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



000528

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.545.473/0001-16
Razão Social: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS LUKAUTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 06/06/2014
Número do Processo: 53122.000213/2014
Descrição/Justificativa: Ref.:PGE-14000005; CT/GERAD/CPL/DR/MS-688/2014-936/2014 E 1398/2014 - Descumprimento do previsto no edital subitens 8.5, 8.8 e 8.9 - não apresentação dos documentos de habilitação e proposta econômica.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 06/01/2015
Número do Processo: 64133006908201416 Número do Contrato: 14NE800503 E 14NE800518.
Descrição/Justificativa: Ref.:Pregão Eletrônico nº 04/2014 - UASG: 160524 - 15ª B Log - Descumprimento do previsto nos subitens 8.1.2, combinado com 8.2.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão citado e Despacho Decisório nº 05/2014.

Relatório de Ocorrências

000529

M

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018

Número do Processo: 14925/2017 Número do Contrato: Pregão 40/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 30 (trinta) dias, por ter praticado conduta ilícita (não ter comprovado possuir objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação), durante a fase de habilitação do pregão eletrônico nº 40/2017, cujo objeto era registro de preço para eventual aquisição de material de pintura.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
Impeditiva: Não
Número do Processo: 113.011.186/2017 Número do Contrato: NE 538/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de Multa no valor de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) com base no Decreto Distrital nº 26.851/2006, artigo 4ª, incisos I e III.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 04/07/2019
Data Aplicação: 04/07/2019
Número do Processo: 53123.17895/19-18 Número do Contrato: PGE-004/2019-SE/BA
Descrição/Justificativa: Advertência aplicada à empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
Após recebimento da proposta e documentos de habilitação, verificou-se que a empresa por ter sido arrematante dos Lotes 04 e 05, não comprovou o quantitativo mínimo igual ou superior ao somatório dos Quantitativos dos referidos lotes, descumprindo assim, o item 6.4.1.1 do edital.



000530

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.545.473/0001-16
Razão Social: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS LUKAUTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 9055614803 Inscrição Municipal: 6124552
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 60.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/03/2011
CNAE Primário: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE Secundário 1: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 2: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 4: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 5: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 9: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 10: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 11: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 12: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 13: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 14: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 15: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 16: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 17: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 18: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Relatório Nível I - Credenciamento

000531

Dados para Contato

CEP: 81.560-340
Endereço: RUA LUIZ GALLIERI, 184 - CASA 01 COND MODELO III CDRES BLOCO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30767210
Email: LUKAUTO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 074.127.859-66
Nome: KAUE MUNIZ DO AMARAL
Carteira de Identidade: 10.117.444-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 11/09/2006 Data de Nascimento: 13/05/1989
E-mail: autopecaschevromais@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 074.127.859-66 Participação Societária: 90,00%
Nome: KAUE MUNIZ DO AMARAL
Carteira de Identidade: 101174441 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 11/09/2006 Data de Nascimento: 13/05/1989
Filiação Materna: MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.560-340
Endereço: RUA LUIZ GALLIERI, 184 - UBERABA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30767210
Email: lukauto@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 080.532.699-58 Participação Societária: 10,00%
Nome: LUAN MUNIZ DO AMARAL
Carteira de Identidade: 102119274 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 04/11/2004 Data de Nascimento: 06/04/1997
Filiação Materna: MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.560-300
Endereço: AVENIDA DIOMAR WAMBIER, 134 - SOBRADO A - UBERABA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30767210
Email: lukauto@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000532

M

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 074.127.859-66
Nome: KAUE MUNIZ DO AMARAL
Carteira de Identidade: 101174441 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 11/09/2006 Data de Nascimento: 13/05/1989
Filiação Materna: MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.560-340
Endereço: RUA LUIZ GALLIERI, 184 - UBERABA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30767210
Email: lukauto@hotmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2240 - ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE LOCOMOTIVAS E DE VAGÕES FERROVIÁRIOS
2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6

000533

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Rio do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.127.859-66, portador da carteira de identidade RG nº. 10117444-1/SSP-PR, expedida em 11/09/2006, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) **LUAN MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1997, natural de Rio do Sul-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.532.699-58, portador da carteira de identidade RG nº. 10.211.927-4/SSP-PR, expedida em 04/11/2004, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Av Marechal Floriano Peixoto, 7927, Loja 12, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.545.473/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0701489-6 em 21/03/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio **LUAN MUNIZ DO AMARAL**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Rio do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.127.859-66, portador da carteira de identidade RG nº. 10117444-1/SSP-PR, expedida em 11/09/2006, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 09:53 SOB Nº 20170368947.
PROTOCOLO: 170368947 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700498092. NIRE: 41207014896.
LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6

000534

Folha: 2 de 5

81560-330.

2) **LUAN MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1997, natural de Rio do Sul-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.532.699-58, portador da carteira de identidade RG nº. 10.211.927-4/SSP-PR, expedida em 04/11/2004, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Av Marechal Floriano Peixoto, 7927, Loja 12, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.545.473/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0701489-6 em 21/03/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av Marechal Floriano Peixoto, 7927, LOJA 12, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos para veículos automotores..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
KAUE MUNIZ DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
LUAN MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 09:53 SOB Nº 20170368947.
PROTOCOLO: 170368947 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700498092. NIRE: 41207014896.
LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000535

(M)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6**

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 09:53 SOB Nº 20170368947.
PROTOCOLO: 170368947 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700498092. NIRE: 41207014896.
LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000536
M

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 09:53 SOB Nº 20170368947.
PROTOCOLO: 170368947 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700498092. NIRE: 41207014896.
LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

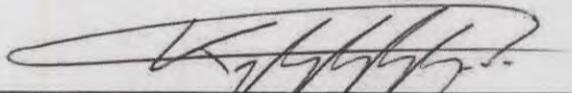
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 13.545.473/0001-16
NIRE: 412.0701489-6

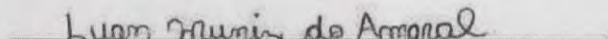
000537

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 18 de janeiro de 2017.


KAUE MUNIZ DO AMARAL


LUAN MUNIZ DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 09:53 SOB Nº 20170368947.
PROTOCOLO: 170368947 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700498092. NIRE: 41207014896.
LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000538

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.545.473/0001-16
Razão Social: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS LUKAUTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/12/2020**
Código de Controle: **0669B9B7E16C7B1A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/09/2020**
Código de Controle: **2020081103451872578037**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/11/2020**
Código de Controle: **106826952020**



000539

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.545.473/0001-16
Razão Social: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS LUKAUTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2020
Código de Controle: 021792274-26

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2020
Código de Controle: 106937/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000540



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

CNPJ: 13.545.473/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 612455-2

ENDEREÇO: R. LUIZ GALLIERI, 184 RE 01 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 131059/2020

EMITIDA EM: 14/05/2020

VÁLIDA ATÉ: 10/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 75AB.1D64.935D.47D3-6.B675.A58F.3E56.6E39-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000541

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021910118-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.545.473/0001-16**
Nome: **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000542

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIUM PNEUS EIRELI**
CNPJ: **33.054.804/0002-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000543

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000544

(Handwritten mark)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	33054804000203
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33054804000203!



000545

M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE MENDES GONCALES**

CPF/CNPJ: **085.827.059-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:12 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OIY5260820101612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000546

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Razão Social: PREMIUM PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2020

FGTS Validade: 29/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 08/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



000547

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Razão Social: PREMIUM PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: 90822711-52 Inscrição Municipal: 31655
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 07/08/2019
CNAE Primário: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 2: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 86.804-250
Endereço: RUA PARA, 34 - JARDIM APUCARANA
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 31621506
Email: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 085.827.059-56
Nome: FELIPE MENDES GONCALES
Carteira de Identidade: 100923122 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 22/06/2004 Data de Nascimento: 08/11/1991
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000548

M

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.827.059-56 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE MENDES GONCALES
Carteira de Identidade: 10092312-2 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 22/06/2004 Data de Nascimento: 08/11/1991
Filiação Materna: LEONICE APARECIDA MENDES GONCALES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.804-310
Endereço: RUA RUA DAS ANDORINHAS, 72 - CASA - VL VERA CRUZ
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 34227660
Email: sicaf.documentos@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 085.827.059-56
Nome: FELIPE MENDES GONCALES
Carteira de Identidade: 10092312-2 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 22/06/2004 Data de Nascimento: 08/11/1991
Filiação Materna: LEONICE APARECIDA MENDES GONCALES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.804-310
Endereço: RUA RUA DAS ANDORINHAS, 72 - CASA - VL VERA CRUZ
Município / UF: Apucarana / Paraná
Telefone: (43) 34227660
Email: sicaf.documentos@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2630 - PNEUS MACIÇO E DE BAIXA PRESSÃO

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

Serviços

3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo

10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo

000549

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, resolve proceder a primeira alteração de seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de PREMIUM PNEUS EIRELI, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli, poderá a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - O titular da Eireli resolve abrir uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz.

Clausula 2ª – Em vista da modificação ora ajustadas, o titular resolve, pelo instrumento, proceder a consolidação do Ato Constitutivo, em todos os seus termos e disposições, revogando-se as disposições contratuais colidentes com o presente instrumento nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI**, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - A Eireli possui uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz."

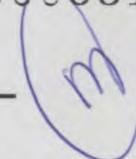
CLAUSULA 2ª – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 3ª – O objeto social é: "Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento".

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

000551



CLAUSULA 4º - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/2019.

CLAUSULA 5º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A administração da Eireli cabe ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA 7º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8º - O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9º - Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972



CLAUSULA 10º - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 11º - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 12ª – Declara o Titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 13º - Fica estabelecido que a Eireli não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, Eireli, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 30 de julho de 2019

Felipe Mendes Gonçalves



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

000553

M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM PNEUS FIRELL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF/CNPJ	Nome
08582705956	FELIPE MENDES GONCALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:58 SOB N° 20194546730.
PROTOCOLO: 194546730 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903595501. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000554

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Razão Social: PREMIUM PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2020

Código de Controle: E8D99FC935F20A5C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/08/2020

Código de Controle: 2020073105290289212083

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2021

Código de Controle: 159083382020



000555

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Razão Social: PREMIUM PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/04/2020**
Código de Controle: 021165639-45

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/02/2020**
Código de Controle: 36598 / 2019



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria da Fazenda

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25 - CEP 83.800-280 - APUCARANA - PR

APUCARANA
Prefeitura - Cidade

000556

M

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 83835 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: PREMIUM PNEUS EIRELI
CPF / CNPJ: 33.064.804/0002-03
Endereço.....: RUA PARA - N.º: 34
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 23 de Julho de 2020.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 566171084566171
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000557

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022277832-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.054.804/0002-03
Nome: PREMIUM PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000558

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:18:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
CNPJ: **36.097.231/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000559

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000560

M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	36097231000102
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 36097231000102!

000561

M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO**

CPF/CNPJ: **516.757.819-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:58 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XFP0260820101958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000562

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.097.231/0001-02
Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Nome Fantasia: MILANO PNEUS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/02/2021

FGTS Validade: 11/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 31/03/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



000563

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.097.231/0001-02
Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Nome Fantasia: MILANO PNEUS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 260382515 Inscrição Municipal: 644154
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 28.000,00** Data de Abertura da Empresa: 22/01/2020
CNAE Primário: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 3: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 4: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 5: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 89.820-000
Endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25 - BORTOLON
Município / UF: Xanxerê / Santa Catarina
Telefone: (49) 34310352
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 516.757.819-15
Nome: EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
Carteira de Identidade: 1789764 Órgão Expedidor: sspsc
Data de Expedição: 31/05/2016 Data de Nascimento: 20/04/1964
E-mail: contato.milanopneus@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000564

M

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 516.757.819-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 20/04/1964
Filiação Materna: FAUSTINA ANNA MORETTO
Estado Civil:
CEP: 89.694-000
Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 211 - CASA - AV SAO JOAO
Município / UF: FAXINAL DOS GUEDES / Santa Catarina
Telefone: (49) 00000000
Email:

000565

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO nacionalidade BRASILEIRA nascida em 20/04/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 516.757.819-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1789764, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO JOAO SUL, 211, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9Huns_PJ3bRgFpeYsQITKRAV13GguAy_1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51675781915-EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

000566

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO	28000	R\$ 28.000,00	100 %
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R\$ 0,00 (Zero Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) à integralizar até 21/01/2024, sendo que:

- EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO integraliza R\$ 0,00 (zero reais) neste ato e integralizará R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) até 21/01/2024, em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

000567

Cláusula Nona – As partes elegem o foro XANXERÊ SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

XANXERÊ SC, 21 de janeiro de 2020.

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

000568



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204874572

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
PROTOCOLO	204874572 - 22/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206074292
CNPJ 36.097.231/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
SOB N: 42206074292

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204874572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51675781915 - EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



000569

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.097.231/0001-02
Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Nome Fantasia: MILANO PNEUS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 08/02/2021
Código de Controle: A55447A5D37191D8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 11/09/2020
Código de Controle: 2020081302072343106556

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 29/01/2021
Código de Controle: 178423542020



000570

m

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.097.231/0001-02
Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Nome Fantasia: MILANO PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/03/2020
Código de Controle: 200140008408907

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/03/2020
Código de Controle: 1064



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000571

Data: 24/06/2020 15h54min

Número	Validade
6060	23/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 36097231000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHLRHSWSED2FEA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 24 de Junho de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000572

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.097.231/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140097968504
Data de emissão:	14/08/2020 16:54:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000573

M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:31:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.795.704/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000574

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	01795704000160
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01795704000160!

000576

M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CARLOS DEZEN**

CPF/CNPJ: **497.024.750-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:05 do dia 26/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A10D260820103305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000577

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.795.704/0001-60
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: JMC MAQUINAS E PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2021
FGTS	Validade:	02/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2020
Receita Municipal	Validade:	19/09/2020

V - Qualificação Técnica



000578

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.795.704/0001-60
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: JMC MAQUINAS E PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 90367970-00 Inscrição Municipal: 105887001
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 90.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/05/1997
CNAE Primário: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
CNAE Secundário 3: 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 4: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 8: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Dados para Contato

CEP: 85.801-250
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 30373032
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 497.024.750-15
Nome: JOSE CARLOS DEZEN
Carteira de Identidade: 5036764115 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 01/11/2017 Data de Nascimento: 01/04/1966
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000579

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 497.024.750-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSE CARLOS DEZEN
Carteira de Identidade: 5036764115 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 01/11/2017 Data de Nascimento: 01/04/1966
Filiação Materna: VIRGINIA ZAMARCHI DEZEN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 594.186.720-49
Nome: MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN
Carteira de Identidade: 5053854922 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 13/01/2020

CEP: 85.807-450
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1750 - APTO 702 7O ANDAR -
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99710423
Email: sigapneus.import@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 594.186.720-49 Participação Societária: 50,00%
Nome: MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN
Carteira de Identidade: 5053854922 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 13/01/2020 Data de Nascimento: 10/08/1967
Filiação Materna: SIBILA ZEMBRUSKI CZARNOBAY
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 497.024.750-15
Nome: JOSE CARLOS DEZEN
Carteira de Identidade: 5036764115 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 01/11/2017

CEP: 85.817-030
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 957 - APART 51 - JARDIM PALMEIRAS
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32261683
Email: sigapneus.import@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000580

M

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 497.024.750-15
Nome: JOSE CARLOS DEZEN
Carteira de Identidade: 5036764115 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 01/11/2017 Data de Nascimento: 01/04/1966
Filiação Materna: VIRGINIA ZAMARCHI DEZEN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 594.186.720-49
Nome: MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN
Carteira de Identidade: 5053854922 Órgão Expedidor: SESP-RS
Data de Expedição: 13/01/2020

CEP: 85.807-450
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1750 - APTO 702 7O ANDAR -
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99710423
Email: sigapneus.import@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Materiais

2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

4930 - EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO

Serviços

1309 - Regeneração de Lubrificantes

12831 - Transporte Rodoviário - Combustível / Lubrificante

15300 - Agropecuária - Serviços Auxiliares

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

16454 - Comercialização de Produtos Agropecuários

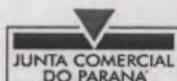
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.01

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000582

M

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

Marines Z. de Dezen



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

M

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49, Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio á **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000586

M

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.06

14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

JOSÉ CARLOS DEZEN

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

M

Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo xot5D.9HrIn.fr-
WUX-fXmUq.6oP00
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a dou fe firma
de MARINES ZOLEA CZAYNOBAY
DEZEN; por SENHAMA,
Cascavel-PR, 01/11/2018 -
11h:17:16h.
Em testemunho da verdade

Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

Josiele K. Bach Del Moura
Escrivente
(755573)

Selo uotr9.u35VP.EJWcl-69-
fr4.96fmV
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a dou fe firma
de JOSE CARLOS DEZEN; pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 01/11/2018 -
10:14:18h.

Em testemunho da verdade
Patricia X. do Nascimento
Escrivente
(608265)

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000588

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.795.704/0001-60
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: JMC MAQUINAS E PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2021
Código de Controle: F593865951F6CFF8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/09/2020
Código de Controle: 2020080404175333472765

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/01/2021
Código de Controle: 167068212020



000589

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.795.704/0001-60
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: JMC MAQUINAS E PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2020
Código de Controle: 022284471-39

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/09/2020
Código de Controle: 50070/2020

CONSULTA ATA DE PREGÃO

987933.782020.40123.4638.8640426762



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00078/2020

Às 14:01 horas do dia 20 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 859/2019 de 27/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4951, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00078/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde nas condições detalhadas no termo de referencia do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 36**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.643,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.460,0000 .**Item: 2****Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.302,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/65-R14**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.752,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BARATAO PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.952,0000 .**Item: 4****Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/70 ARO 14, C/SELO INMETRO IMPRESSO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.392,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BARATAO PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.540,0000 .**Item: 5****Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 8 LONAS, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, DIMENSÕES 1 185 R14C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.777,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.745,0000 e com valor negociado a R\$ 3.744,9600 .

Item: 6

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/65 ARO 15

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.974,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000591

Aceito para: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.430,0000 .

Item: 7

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA 195 X 65/ R15

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.887,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.230,0000 .

Item: 8

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 205/70 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.846,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREMIUM PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000 .

Item: 9

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 215/65 ARO 16

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.229,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.061,0000 e com valor negociado a R\$ 3.060,9600 .

Item: 10

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.398,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.496,0000 .

Item: 11

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 195/75 R16C, MODELO RADIAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 26

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.165,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMERA, 225/75 R 16, MODELO RADIAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 36

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.603,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000592

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.237,9900 .

Item: 13

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES 1 225/65 R16

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 36

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29.403,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREMIUM PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.500,0000 e com valor negociado a R\$ 15.499,8000 .

Item: 14

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.399,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREMIUM PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.682,0000 .

Item: 15

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 295/80 R22,5

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38.045,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREMIUM PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000 .

Item: 16

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90 19, TIPO COM CÂMARA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 416,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 288,7900 e com valor negociado a R\$ 288,7800 .

Item: 17

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90 17, TIPO COM CÂMARA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 445,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREMIUM PNEUS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .

Item: 18

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES 80/100- 18, TIPO COM CÂMARA, APLICAÇÃO MOTOCICLETA/ DIANTEIRO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 329,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 318,9900 e com valor negociado a R\$ 318,9800 .

Item: 19

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL

TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X18, TIPO TRASEIRO COM CÂMARA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 340,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000593

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .

Item: 20

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 636,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 374,9400 e com valor negociado a R\$ 374,9200 .

Item: 21

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 601,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .

Item: 22

Descrição: CÂMARA AR PNEU

Descrição Complementar: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 90 X 90 19

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 194,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e com valor negociado a R\$ 123,0000 .

Item: 23

Descrição: CÂMARA AR PNEU

Descrição Complementar: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 110 X 90 17

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,0800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 128,0000 e com valor negociado a R\$ 125,0000 .

Item: 24

Descrição: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Descrição Complementar: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100- 18, TIPO RADIAL, COM CÂMARA, TRASEIRO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,0800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: CÂMARA AR PNEU

Descrição Complementar: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 90 X 90 18

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Item: 26

Descrição: CÂMARA AR PNEU

Descrição Complementar: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 17

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 185,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 .

Item: 27**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU DIAGONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 13**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

000594

Aceito para: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 .**Histórico****Item: 1 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: KELLY EDGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	Sim	Sim	36	R\$ 195,0000	R\$ 7.020,0000	18/08/2020 10:43:27
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: RP18 82T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794) Quantidade 36 MARCA E MODELO WESTLAKE RP18 82T O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.	Sim	Sim	36	R\$ 198,0000	R\$ 7.128,0000	18/08/2020 14:30:17
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo / Versão: TOURINGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	Sim	Sim	36	R\$ 235,0000	R\$ 8.460,0000	07/08/2020 08:55:53
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: P1 CINTURATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.	Sim	Sim	36	R\$ 240,0000	R\$ 8.640,0000	18/08/2020 11:12:31
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA Marca: BARUM Fabricante: BARUM Modelo / Versão: BRILHANTIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794)	Sim	Sim	36	R\$ 240,0000	R\$ 8.640,0000	19/08/2020 11:32:05
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: KELLY Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A Modelo / Versão: OBS:RES F ADER. E EDGE TOURING 82T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (246794) MARCA MODELO OBS: Resistência F Aderência E EDGE TOURING 82T KELLY Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.	Não	Não	36	R\$ 240,0000	R\$ 8.640,0000	19/08/2020 15:33:37
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Marca: DUNLOP R1 Fabricante: DUNLOP R1 Modelo / Versão: DUNLOP R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL	Sim	Sim	36	R\$ 1.000,0000	R\$ 36.000,0000	19/08/2020 14:00:40

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 8.640,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 8.640,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 8.640,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387

R\$ 8.460,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.128,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.020,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.000,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:10:06:570
R\$ 6.900,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:11:31:550
R\$ 6.890,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:12:55:640
R\$ 6.850,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:14:41:663
R\$ 6.840,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:14:58:900
R\$ 6.800,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:15:49:007
R\$ 6.790,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:17:08:550
R\$ 6.780,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:17:27:037
R\$ 9.422,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:17:42:630
R\$ 6.770,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:17:51:780
R\$ 6.750,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:18:14:310
R\$ 6.740,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:18:24:743
R\$ 6.749,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:18:25:593
R\$ 6.700,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:18:34:707
R\$ 6.695,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:19:05:737
R\$ 6.680,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:19:21:757
R\$ 6.679,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:19:52:503
R\$ 6.650,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:20:07:357
R\$ 6.645,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:21:01:903
R\$ 6.640,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:21:51:137
R\$ 6.635,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:22:09:670
R\$ 6.600,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:22:17:213
R\$ 6.595,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:22:32:270
R\$ 6.580,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:23:09:557
R\$ 6.579,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:24:49:297
R\$ 6.570,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:24:57:233
R\$ 6.560,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:25:18:723
R\$ 6.559,2000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:26:59:177
R\$ 6.550,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:27:03:103
R\$ 7.980,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:28:54:303
R\$ 7.564,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:29:18:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:09:26	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:31:19	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:56:09	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 6.550,0000. Motivo: pneu não é assimétrico e a etiquetagem do INMETRO não é equivalente à exigida pelo edital.
Recusa	24/08/2020 13:58:13	Recusa da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 6.559,2000. Motivo: Conforme registrado em chat, marca cotada foi descontinuada pelo fabricante.
Recusa	25/08/2020 08:08:09	Recusa da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 6.749,0000. Motivo: Desenho do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 09:43:57	Recusa da proposta. Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 7.564,0000. Motivo: Desenho do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 15:37:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 15:48:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Aceite	25/08/2020 16:00:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 8.460,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

ME/EPP ME/EPP/COOP							Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 299,0000	R\$ 3.588,0000	18/08/2020 10:43:27
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: KELLY EDGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312)							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 329,0000	R\$ 3.948,0000	07/08/2020 08:55:53
Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo / Versão: TOURINGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312)							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 350,0000	R\$ 4.200,0000	18/08/2020 11:12:31
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: P1 CINTURATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 358,0000	R\$ 4.296,0000	18/08/2020 14:30:17
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: SL369 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312) Quantidade 12 MARCA E MODELO BRIDGESTONE DUELER REVO2 88H O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 358,0000	R\$ 4.296,0000	19/08/2020 11:32:05
Marca: SAILUN Fabricante: SAILUN Modelo / Versão: SH406 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312)							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 358,5500	R\$ 4.302,6000	19/08/2020 14:24:04
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: F700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14. MARCA FIRESTONE, MODELO F700							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	12	R\$ 630,0000	R\$ 7.560,0000	19/08/2020 15:33:37
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS S/A Modelo / Versão: OBS: ADER. E RUDIO 73DB SCORPION ATR 88H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70 R14 88H. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (250312 MARCA MODELO: OBS: Aderência E Ruído 73DB SCORPION ATR 88H PIRELLI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 1.000,0000	R\$ 12.000,0000	19/08/2020 14:00:40
Marca: LINGLONG CROSSWIND Fabricante: LINGLONG CROSSWIND Modelo / Versão: LINGLONG CROSSWIND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.560,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.302,6000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.296,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.296,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.200,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.948,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.588,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.580,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:10:29:360
R\$ 4.200,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:10:46:413

R\$ 3.500,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:11:43:363
R\$ 3.540,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:13:05:983
R\$ 3.499,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:15:06:793
R\$ 3.450,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:16:11:450
R\$ 5.231,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:18:13:760
R\$ 3.500,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:18:47:187

000597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:09:56	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:20:47	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:58:33	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000. Motivo: pneu com índice de velocidade diferente do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/08/2020 13:34:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/08/2020 14:03:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Recusa	25/08/2020 08:09:14	Recusa da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 3.499,0000. Motivo: Tipo de terreno para uso do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 09:44:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000. Motivo: Tipo de terreno para uso do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 14:43:38	Recusa da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.540,0000. Motivo: Tipo de terreno para uso do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	26/08/2020 07:48:12	Recusa da proposta. Fornecedor: BOLANHO & BOLANHO LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.523/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 4.296,0000. Motivo: Tipo de terreno para uso do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	26/08/2020 08:30:34	Recusa da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 4.302,6000. Motivo: Produto não atende o edital.
Recusa	26/08/2020 09:17:19	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 5.231,9000. Motivo: valor superior ao de referência do edital, sem redução na fase de negociação.
Recusa	26/08/2020 09:32:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 7.560,0000. Motivo: valor superior ao de referência do edital, sem redução na fase de negociação.
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 250,0000	R\$ 6.000,0000	18/08/2020 10:46:17
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: KELLY EDGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 279,0000	R\$ 6.696,0000	07/08/2020 08:55:53
	Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo / Versão: TOURINGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)						
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 288,0000	R\$ 6.912,0000	18/08/2020 14:30:17
	Marca: FUZION Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: FUZION 82T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268) Quantidade 24 MARCA E MODELO FUZION FUZION 82T O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						

25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 300,0000	R\$ 7.200,0000	18/08/2020 11:12:31
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: P1 CINTURATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico, Tipo de terreno Highway Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 323,0000	R\$ 7.752,0000	19/08/2020 11:32:05
Marca: SAILUN Fabricante: SAILUN Modelo / Versão: SH406 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	24	R\$ 323,0000	R\$ 7.752,0000	19/08/2020 15:33:37
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A Modelo / Versão: OBS: ADER. E RES. E ASSURANCE MAXLIFE 86H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268) MARCA MODELO OBS: Aderência e Resistência "e" ASSURANCE MAXLIFE 86H GOODYEAR Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 1.000,0000	R\$ 24.000,0000	19/08/2020 14:00:40
Marca: FULLRUN F1000 Fabricante: FULLRUN F1000 Modelo / Versão: FULLRUN F1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (344268)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.752,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.752,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.200,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.912,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.696,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.000,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 5.980,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:11:23:363
R\$ 6.900,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:12:02:180
R\$ 5.979,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:15:50:120
R\$ 5.975,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:17:27:390
R\$ 5.974,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:17:59:263
R\$ 5.970,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:18:13:757
R\$ 6.637,3400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:18:29:797
R\$ 5.969,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:19:00:757
R\$ 5.960,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:19:05:157
R\$ 5.959,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:19:21:357
R\$ 5.952,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:19:30:157
R\$ 5.940,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:19:42:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:10:06	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:21:43	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 5.940,0000. Motivo: Índice de velocidade e etiquetagem do INMETRO em desacordo com o exigido pelo edital.
Aceite	25/08/2020 08:01:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 5.952,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 305,0000	R\$ 3.660,0000	18/08/2020 10:46:17
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022)						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 339,0000	R\$ 4.068,0000	07/08/2020 08:55:53
	Marca: SUMITOMO Fabricante: DUNLOP Modelo / Versão: BC10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022)						
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 350,0000	R\$ 4.200,0000	18/08/2020 11:12:31
	Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: P1 CINTURATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70 R14 88H, Tipo de desenho assimétrico, Tipo de terreno Highway Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.						
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 366,0000	R\$ 4.392,0000	18/08/2020 14:30:17
	Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: TURANZA ER3000 88H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022) Quantidade 12 MARCA E MODELO BRIDGESTONE TURANZA ER300 88H O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 366,0000	R\$ 4.392,0000	19/08/2020 11:32:05
	Marca: SAILUN Fabricante: SAILUN Modelo / Versão: SH406 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022)						
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	12	R\$ 366,0000	R\$ 4.392,0000	19/08/2020 15:36:27
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP PERF. 88H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (234022) MARCA MODELO EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 88H GOODYEAR Validade da Proposta: 90(novena) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.						
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 366,0500	R\$ 4.392,6000	19/08/2020 14:24:04
	Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: F700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/70 ARO 14, C/SELO INMETRO IMPRESSO. MARCA FIRESTONE, MODELO F700						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.392,6000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.392,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.392,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.392,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.200,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.068,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.660,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.650,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:11:36:187
R\$ 3.649,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:16:21:350
R\$ 3.640,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:17:43:093
R\$ 3.639,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:18:15:227
R\$ 3.635,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:18:41:883
R\$ 3.630,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:20:20:543

R\$ 3.658,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:21:07:723
R\$ 3.600,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:21:15:527
R\$ 3.629,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:21:22:370
R\$ 3.599,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:21:31:933
R\$ 3.595,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:21:52:643
R\$ 3.593,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:22:07:527
R\$ 3.590,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:22:21:443
R\$ 3.589,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:24:15:873
R\$ 3.588,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:24:31:650
R\$ 3.587,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:25:15:177
R\$ 3.578,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:25:58:340
R\$ 3.577,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:26:13:963
R\$ 3.576,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:27:16:010
R\$ 3.575,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:27:31:393
R\$ 3.573,6000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:28:12:050
R\$ 3.572,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:28:49:780
R\$ 3.570,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:29:17:260
R\$ 4.025,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:29:48:123
R\$ 3.568,8000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:30:18:027
R\$ 3.565,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:30:44:743
R\$ 3.564,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:31:07:497
R\$ 3.563,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:31:23:407
R\$ 3.561,6000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:31:44:610
R\$ 3.560,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:31:56:393
R\$ 3.559,2000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:32:17:157
R\$ 3.558,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:32:27:630
R\$ 3.552,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:32:43:003
R\$ 3.551,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:33:01:233
R\$ 3.549,6000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:33:25:250
R\$ 3.549,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:33:51:880
R\$ 3.975,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:34:16:963
R\$ 3.546,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:34:19:473
R\$ 3.545,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:35:28:943
R\$ 3.543,6000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:35:57:987
R\$ 3.543,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:37:53:123
R\$ 3.540,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:38:38:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:10:12	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:40:38	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/08/2020 14:40:38	Item teve empate real para o valor 4.392,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	24/08/2020 08:29:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.540,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 296,0000	R\$ 3.552,0000	18/08/2020 14:30:17
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: H188 102/100R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148) Quantidade 12 MARCA E MODELO WESTLAKE H188 102/100R O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 352,0000	R\$ 4.224,0000	18/08/2020 10:49:30

000601

	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: CARGO MARATHON II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 398,0000	R\$ 4.776,0000	07/08/2020 08:55:53	
	Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DV2 8PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 398,0000	R\$ 4.776,0000	18/08/2020 11:12:31	
	Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: CHRONO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 398,0000	R\$ 4.776,0000	19/08/2020 11:32:05	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	12	R\$ 398,0000	R\$ 4.776,0000	19/08/2020 15:36:27	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: OBS: RESI E CV5000 102/100R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148) MARCA MODELO OBS: Resistência "E" CV-5000 102/100R S/C FIRESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 398,1500	R\$ 4.777,8000	19/08/2020 14:24:04	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV 5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 8 LONAS, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, DIMENSÕES 1 185 R14C. MARCA FIRESTONE, MODELO CV5000.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 1.000,0000	R\$ 12.000,0000	19/08/2020 14:00:40	
	Marca: HIFLY SUPER2000 Fabricante: HIFLY SUPER2000 Modelo / Versão: HIFLY SUPER2000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464148)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.777,8000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.776,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.776,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.776,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.776,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.224,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.552,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.560,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:11:56:387
R\$ 5.017,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:18:38:090
R\$ 4.100,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:20:12:510
R\$ 3.745,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:20:55:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:10:19	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:22:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/08/2020 14:22:56	Item teve empate real para o valor 4.776,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Recusa	24/08/2020 09:59:04	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 3.552,0000. Motivo: pneu com etiquetagem divergente do exigido pelo edital.
Aceite	25/08/2020 08:01:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.745,0000.
Negociação de valor	25/08/2020 08:06:09	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.745,0000 e com valor negociado a R\$ 3.744,9600. Motivo: valor arredondado conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

000602

M

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 240,0000	R\$ 5.760,0000	18/08/2020 14:30:17
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: RP18 88H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585) Quantidade 24 MARCA E MODELO WESTLAKE RP18 88H O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 312,0000	R\$ 7.488,0000	18/08/2020 10:49:30
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: EAGLE SPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro.							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 338,0000	R\$ 8.112,0000	07/08/2020 08:55:53
Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DH2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 400,0000	R\$ 9.600,0000	18/08/2020 11:12:31
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: P1 CINTURATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T, Tipo de desenho assimétrico, Tipo de terreno Highway Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 415,0000	R\$ 9.960,0000	19/08/2020 11:32:05
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: EP150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	24	R\$ 415,0000	R\$ 9.960,0000	19/08/2020 15:39:48
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS S/A Modelo / Versão: OBS: ADERENCIA E P1 CINTURATO 92H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585) MARCA MODELO OBS: Aderência E P1 CINTURATO 92H PIRELLI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 415,6000	R\$ 9.974,4000	19/08/2020 14:24:04
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: EP150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/65 ARO 15. MARCA BRIDGESTONE, MODELO EP150.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 1.000,0000	R\$ 24.000,0000	19/08/2020 14:00:40
Marca: CONTINENTAL Fabricante: CONTINENTAL Modelo / Versão: CONTINENTAL CONTI POWERCONTACT							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (264585)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

000603

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 9.974,4000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 9.960,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 9.960,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 9.600,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 8.112,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.488,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 5.760,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.430,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:22:18:557
R\$ 8.064,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:23:00:887
R\$ 11.479,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:29:57:757
R\$ 9.113,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:30:28:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:21:37	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:32:28	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:59:38	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 5.760,0000. Motivo: pneu com índice de carga, velocidade e etiquetagem diferentes do solicitado pelo edital, inclusive na proposta consta índice de carga e velocidade 88h, sendo que o edital exige 92t.
Aceite	25/08/2020 08:02:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7.430,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 260,0000	R\$ 3.120,0000	18/08/2020 14:30:17
	Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: RP18 91H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 7 Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675) Quantidade 12 MARCA E MODELO WESTLAKE RP18 O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 364,0000	R\$ 4.368,0000	07/08/2020 08:55:53
	Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DH2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)						
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 366,0000	R\$ 4.392,0000	18/08/2020 10:51:45
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)						
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 380,0000	R\$ 4.560,0000	18/08/2020 11:12:31
	Marca: FÓRMULA Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: EVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H, Tipo de desenho assimétrico, Tipo de terreno Highway Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.						
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 407,0000	R\$ 4.884,0000	19/08/2020 11:32:05
	Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: EP150						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	12	R\$ 407,0000	R\$ 4.884,0000	19/08/2020 15:39:48
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: EP150 91H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675) MARCA MODELO EP150 91H BRIDGESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 407,2500	R\$ 4.887,0000	19/08/2020 14:24:04
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: EP150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA 195 X 65/ R15. MARCA BRIDGESTONE, MODELO EP150.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 1.000,0000	R\$ 12.000,0000	19/08/2020 14:00:40
Marca: ILINK GRIP66 Fabricante: ILINK GRIP66 Modelo / Versão: ILINK GRIP66 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (237675)							

000604

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.887,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.884,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.884,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.560,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.392,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.368,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.120,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.080,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:23:19:293
R\$ 4.230,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:24:35:327
R\$ 3.979,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:30:03:603
R\$ 4.800,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:31:05:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

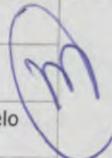
Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:21:42	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:33:06	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 10:00:44	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 3.120,0000. Motivo: pneu com etiquetagem divergente do exigido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 08:09:52	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 3.979,0200. Motivo: Desenho do pneu divergente do estabelecido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 09:44:59	Recusa da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000. Motivo: Etiquetagem divergente do solicitado e decibéis acima do permitido.
Aceite	25/08/2020 14:42:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4.230,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 345,0000	R\$ 4.140,0000	18/08/2020 14:30:17
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE							

Evento	Data	Observações	000606
Aberto	20/08/2020 14:21:47	Item Aberto.	
Encerrado	20/08/2020 14:33:37	Item encerrado.	
Aceite	24/08/2020 08:29:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000.	
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 421,0000	R\$ 3.368,0000	18/08/2020 14:30:17
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: DUELER 102H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238) Quantidade 8 MARCA E MODELO BRIDGESTONE DUELER 102H O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 469,0000	R\$ 3.752,0000	07/08/2020 08:55:53
Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DH7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238)							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 600,0000	R\$ 4.800,0000	18/08/2020 11:12:31
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: SCORPION VEAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV, Extra Load, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 778,0000	R\$ 6.224,0000	19/08/2020 11:32:05
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: DUELER HT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	8	R\$ 778,0000	R\$ 6.224,0000	19/08/2020 15:39:48
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: DUELER HT 684 II 102H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238) MARCA MODELO DUELER HT 684 II 102H BRIDGESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 778,6300	R\$ 6.229,0400	19/08/2020 14:24:04
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: DUELER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 215/65 ARO 16. MARCA BRIDGESTONE, MODELO DUELER.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.000,0000	R\$ 8.000,0000	19/08/2020 14:00:40
Marca: TRIANGLE TC101 Fabricante: TRIANGLE TC101 Modelo / Versão: TRIANGLE TC101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (456238)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.229,0400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387

R\$ 6.224,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.224,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.800,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.752,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.368,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 3.680,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:23:48:120
R\$ 3.367,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:25:35:230
R\$ 3.064,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:26:03:507
R\$ 3.063,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:29:53:017
R\$ 3.837,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:30:09:637
R\$ 4.705,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:31:54:220
R\$ 3.062,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:32:21:010
R\$ 3.061,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:32:35:793
R\$ 4.182,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:32:50:173

000607

M

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:21:52	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:34:50	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:30:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.061,0000 e com valor negociado a R\$ 3.060,9600. Motivo: Valor arredondando conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP SUV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686)	Sim	Sim	8	R\$ 562,0000	R\$ 4.496,0000	18/08/2020 10:51:45
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: SL369 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686) Quantidade 8 MARCA E MODELO WESTLAKE SL369 112S O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.	Sim	Sim	8	R\$ 589,0000	R\$ 4.712,0000	18/08/2020 14:30:17
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: DELINTE Fabricante: DURATURNE Modelo / Versão: DH7 TRAVIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686)	Sim	Sim	8	R\$ 729,0000	R\$ 5.832,0000	07/08/2020 08:55:53
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: SCORPION STR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas, Tipo de terreno All Terrain, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.	Sim	Sim	8	R\$ 800,0000	R\$ 6.400,0000	18/08/2020 11:12:32
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: DESTINATION LE2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686)	Sim	Sim	8	R\$ 924,0000	R\$ 7.392,0000	19/08/2020 11:32:05
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: FIRESTONE	Não	Não	8	R\$ 924,0000	R\$ 7.392,0000	19/08/2020 15:42:14

Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A**Modelo / Versão:** OBS: RES E DESTINATION HT 112H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (365686) MARCA MODELO OBS: Resistência "E" Destination HT 112H FIRESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 924,7500	R\$ 7.398,0000	19/08/2020 14:24:04
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: FIRESTONE**Fabricante:** FIRESTONE**Modelo / Versão:** DESTINATION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16. MARCA FIRESTONE, MODELO DESTINATION.

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.000,0000	R\$ 8.000,0000	19/08/2020 14:00:40
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: LAVIGATOR CATCHPOWER**Fabricante:** LAVIGATOR CATCHPOWER**Modelo / Versão:** LAVIGATOR CATCHPOWER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.398,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.392,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 7.392,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 6.400,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 5.832,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.712,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 4.496,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 5.235,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:33:25:923
R\$ 5.480,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:33:39:707
R\$ 4.700,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:34:09:590
R\$ 4.400,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:34:20:820
R\$ 5.497,7600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:05:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:32:52	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:43:05	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 10:01:12	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000. Motivo: índice de velocidade e quantidade de lonas inferiores ao exigido pelo edital.
Aceite	25/08/2020 08:02:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4.496,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 11 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	26	R\$ 377,0000	R\$ 9.802,0000	18/08/2020 14:36:29
	Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: H188 107/105R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758) Quantidade 26 MARCA E MODELO WESTLAKE H188 107/105R O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 621,0000	R\$ 16.146,0000	07/08/2020 09:07:17

	Marca: DUNLOP Fabricante: FALCKE Modelo / Versão: R51 8PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758)							000609
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 621,0000	R\$ 16.146,0000	19/08/2020 11:38:13	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	26	R\$ 621,0000	R\$ 16.146,0000	19/08/2020 15:45:17	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: OBS: RES E ADERENCIA "E" CV5000 107/105R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758) MARCA MODELO OBS: Resistência e Aderência "E" CV-5000 107/105R S/C FIRESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 621,7500	R\$ 16.165,5000	19/08/2020 14:36:29	
	Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV 5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 195/75 R16C, MODELO RADIAL. MARCA FIRESTONE, MODELO CV5000.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 1.000,0000	R\$ 26.000,0000	19/08/2020 14:03:57	
	Marca: COMFORSER CF Fabricante: COMFORSER CF Modelo / Versão: COMFORSER CF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16 107/105R Cargo. Mínimo 10 lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (257758)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 16.165,5000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 16.146,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 16.146,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 16.146,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 9.802,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 11.939,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:11:533

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
34.147.979/0001-47	25/08/2020 15:31:39:260	25/08/2020 15:36:39:260	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:32:58	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:43:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/08/2020 14:43:13	Item teve empate real para o valor 16.146,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	24/08/2020 10:01:57	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 9.802,0000. Motivo: quantidade de lonas inferior ao exigido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 08:10:23	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 11.939,0400. Motivo: Pneu com quantidade de lonas inferior do estabelecido pelo edital.
Recusa	25/08/2020 09:45:27	Recusa da proposta. Fornecedor: BOLANHO & BOLANHO LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.523/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 16.146,0000. Motivo: Pneu com quantidade de lonas inferior ao exigido pelo edital
Recusa	25/08/2020 14:44:30	Recusa da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 16.146,0000. Motivo: Pneu com quantidade de lonas inferior ao exigido pelo edital
Desempate - Retorno do Julgamento	25/08/2020 15:31:39	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do	25/08/2020	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

desempate	15:31:39	
Desempate - Tempo do Lance Expirado	25/08/2020 15:36:39	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:36:39 de 25/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CPF/CNPJ: 34.147.979/0001-47.
Encerrado	25/08/2020 15:36:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/08/2020 15:36:39	Item teve empate real para o valor 16.146,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	26/08/2020 07:49:44	Recusa da proposta. Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 16.146,0000. Motivo: Pneu com quantidade de lonas inferior ao exigido pelo edital
Recusa	26/08/2020 08:30:50	Recusa da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 16.165,5000. Motivo: Produto ofertado não atende o edital
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: CARGO MARATHON II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)	Sim	Sim	36	R\$ 598,0000	R\$ 21.528,0000	18/08/2020 11:00:36
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: CV5000 118/110R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808) Quantidade 36 MARCA E MODELO FIRESTONE CV5000 118/116R O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.	Sim	Sim	36	R\$ 669,0000	R\$ 24.084,0000	18/08/2020 14:36:29
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DX10 10PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)	Sim	Sim	36	R\$ 729,0000	R\$ 26.244,0000	07/08/2020 09:07:17
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: CHRONO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo, 10 Lonas, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.	Sim	Sim	36	R\$ 766,0000	R\$ 27.576,0000	18/08/2020 11:17:25
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)	Sim	Sim	36	R\$ 766,0000	R\$ 27.576,0000	19/08/2020 11:38:13
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A Modelo / Versão: ARGO MARATHON II 118/116R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808) MARCA MODELO CARGO MARATHON II 118/116R S/C GOODYEAR Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro, Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.	Não	Não	36	R\$ 766,0000	R\$ 27.576,0000	19/08/2020 15:47:33
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV 5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMERA, 225/75 R 16, MODELO RADIAL. MARCA FIRESTONE, MODELO CV5000.	Sim	Sim	36	R\$ 766,7500	R\$ 27.603,0000	19/08/2020 14:36:29
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS	Sim	Sim	36	R\$ 1.000,0000	R\$ 36.000,0000	19/08/2020 14:03:57

LTDA

Marca: COMFORSER CF300

Fabricante: COMFORSER CF300

Modelo / Versão: COMFORSER CF300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (316808)

000611

M

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.603,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.576,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.576,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.576,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 26.244,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 24.084,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 21.528,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.540,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:33:50:310
R\$ 26.886,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:34:13:290
R\$ 21.527,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:37:43:307
R\$ 21.526,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:16:757
R\$ 21.526,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:41:27:810
R\$ 21.526,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:43:983
R\$ 21.526,9600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:41:53:060
R\$ 21.526,9500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:42:09:137
R\$ 21.526,9400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:42:14:723
R\$ 21.526,9300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:42:30:960
R\$ 21.526,9200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:42:40:677
R\$ 21.526,9100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:42:58:767
R\$ 21.526,9000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:43:15:063
R\$ 21.526,8900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:43:30:553
R\$ 21.526,8800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:43:44:470
R\$ 21.526,8700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:44:01:100
R\$ 21.526,8600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:44:09:460
R\$ 21.526,8500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:44:25:753
R\$ 21.526,8400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:44:32:957
R\$ 21.526,8300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:44:48:000
R\$ 21.526,8200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:44:55:337
R\$ 21.526,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:45:11:537
R\$ 21.526,8000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:45:19:253
R\$ 21.526,7900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:45:35:487
R\$ 21.526,7800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:45:45:870
R\$ 21.526,7700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:46:02:033
R\$ 21.526,7600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:46:07:683
R\$ 21.526,7500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:46:23:847
R\$ 21.526,7400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:46:40:037
R\$ 21.526,7300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:46:56:903
R\$ 21.526,7200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:47:13:093
R\$ 21.526,7100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:47:29:870
R\$ 21.526,7000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:47:46:857
R\$ 21.526,6900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:48:05:490
R\$ 21.526,6800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:48:26:270
R\$ 21.526,6700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:48:42:287
R\$ 21.526,6600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:48:52:860
R\$ 21.526,6500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:49:08:333
R\$ 21.526,6400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:49:23:643
R\$ 21.526,6300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:49:39:393
R\$ 21.526,6200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:49:56:237
R\$ 21.526,6100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:50:12:397
R\$ 21.526,6000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:44:177
R\$ 21.526,5900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:51:01:667
R\$ 21.526,5800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:51:17:090
R\$ 21.526,5700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:51:31:680
R\$ 21.526,5600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:51:57:177
R\$ 21.526,5500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:52:13:790
R\$ 21.526,5400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:52:21:463

R\$ 21.526,5300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:52:37:900
R\$ 21.526,5200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:52:43:670
R\$ 21.526,5100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:52:59:920
R\$ 21.526,5000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:53:37:963
R\$ 21.526,4900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:53:53:173
R\$ 21.526,4800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:54:02:600
R\$ 21.526,4700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:54:18:743
R\$ 21.526,4600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:54:25:073
R\$ 21.526,4500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:54:40:997
R\$ 21.526,4400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:55:01:300
R\$ 21.526,4300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:55:16:880
R\$ 21.526,4200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:55:27:050
R\$ 21.526,4100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:55:43:097
R\$ 21.526,4000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:56:07:007
R\$ 21.526,3900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:56:22:807
R\$ 21.672,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:56:38:757
R\$ 21.526,3800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:57:05:367
R\$ 21.526,3700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:57:21:203
R\$ 21.526,3600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:57:37:657
R\$ 21.526,3500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:57:53:327
R\$ 21.526,3400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:58:04:383
R\$ 21.526,3300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:58:18:890
R\$ 21.526,3200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:58:30:700
R\$ 21.526,3100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:58:47:070
R\$ 21.526,3000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:59:00:503
R\$ 21.526,2900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:59:16:153
R\$ 21.526,2800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:59:22:527
R\$ 21.526,2700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:59:38:210
R\$ 21.526,2600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:59:56:647
R\$ 21.526,2500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:00:12:347
R\$ 21.526,2300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:00:30:043
R\$ 21.526,2200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:00:46:073
R\$ 21.526,2100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:00:58:803
R\$ 21.526,2000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:01:14:633
R\$ 21.526,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:01:20:787
R\$ 21.526,1800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:01:37:473
R\$ 21.526,1700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:01:43:537
R\$ 21.526,1600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:02:00:567
R\$ 21.526,1500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:02:07:367
R\$ 21.526,1400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:02:24:800
R\$ 21.526,1300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:02:32:260
R\$ 21.526,1200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:02:48:443
R\$ 21.526,1100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:02:54:693
R\$ 21.526,1000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:03:11:620
R\$ 21.526,0900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:03:22:420
R\$ 21.526,0800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:03:37:693
R\$ 21.526,0700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:03:56:877
R\$ 21.526,0600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:04:12:410
R\$ 21.526,0500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:04:18:543
R\$ 21.526,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:04:34:680
R\$ 21.526,0300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:04:40:820
R\$ 21.526,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:04:55:747
R\$ 21.526,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:05:04:067
R\$ 21.526,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:05:20:783
R\$ 21.525,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:05:28:930
R\$ 21.525,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:05:44:627
R\$ 21.525,9700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:05:51:210
R\$ 21.525,9600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:06:06:720
R\$ 21.525,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:06:13:163
R\$ 21.525,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:06:28:830
R\$ 21.525,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:06:35:733
R\$ 21.525,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:06:51:487
R\$ 21.525,9100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:06:58:443
R\$ 21.525,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:07:15:127

000613

R\$ 21.525,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:07:22:503
R\$ 21.525,8800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:07:39:800
R\$ 21.525,8700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:07:47:857
R\$ 21.525,8600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:08:03:953
R\$ 21.525,8500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:08:12:713
R\$ 21.525,8400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:08:28:637
R\$ 21.525,8300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:08:51:413
R\$ 21.525,8200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:09:07:277
R\$ 21.525,8100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:24:937
R\$ 21.525,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:09:42:113
R\$ 21.525,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:50:157
R\$ 21.525,7800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:10:06:010
R\$ 21.525,7700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:10:15:003
R\$ 21.525,7600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:10:31:080
R\$ 21.525,7500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:10:43:417
R\$ 21.525,7400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:10:59:273
R\$ 21.525,7300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:11:06:147
R\$ 21.525,7200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:11:22:763
R\$ 21.525,7100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:11:32:660
R\$ 21.525,7000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:11:48:913
R\$ 21.525,6900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:11:56:300
R\$ 21.525,6800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:12:067
R\$ 21.525,6700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:12:18:377
R\$ 21.525,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:34:007
R\$ 21.525,6500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:12:43:260
R\$ 21.525,6400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:59:597
R\$ 21.525,6300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:13:07:820
R\$ 21.525,6200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:24:413
R\$ 21.525,6100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:13:45:230
R\$ 21.525,6000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:01:833
R\$ 21.525,5900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:32:207
R\$ 21.525,5800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:49:240
R\$ 21.525,5700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:02:310
R\$ 21.525,5600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:18:467
R\$ 21.525,5500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:27:920
R\$ 21.525,5400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:44:577
R\$ 21.525,5300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:53:197
R\$ 21.525,5200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:09:127
R\$ 21.525,5100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:16:077
R\$ 21.525,5000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:32:487
R\$ 21.525,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:57:990
R\$ 21.525,4800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:13:717
R\$ 21.525,4700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:33:680
R\$ 21.525,4600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:49:907
R\$ 21.525,4500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:18:06:207
R\$ 21.525,4400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:22:433
R\$ 21.525,4300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:18:39:557
R\$ 21.525,4200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:55:567
R\$ 21.525,4100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:16:793
R\$ 21.525,4000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:32:380
R\$ 21.525,3900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:39:300
R\$ 21.525,3800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:55:460
R\$ 21.525,3700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:00:970
R\$ 21.525,3600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:16:567
R\$ 21.525,3500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:24:667
R\$ 21.525,3400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:40:653
R\$ 21.525,3300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:54:210
R\$ 21.525,3200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:09:410
R\$ 21.525,3100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:22:210
R\$ 21.525,3000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:37:587
R\$ 21.525,2900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:45:240
R\$ 21.525,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:01:657
R\$ 21.525,2700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:10:593
R\$ 21.525,2600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:26:753

R\$ 21.525,2500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:32:960
R\$ 21.525,2400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:48:913
R\$ 21.525,2300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:58:367
R\$ 21.525,2200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:14:597
R\$ 21.525,2100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:23:19:987
R\$ 21.525,2000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:35:647
R\$ 21.525,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:23:43:223
R\$ 21.525,1800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:58:693
R\$ 21.525,1700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:24:38:000
R\$ 21.525,1600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:24:54:673
R\$ 21.525,1500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:25:12:737
R\$ 21.525,1400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:29:030
R\$ 21.525,1300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:25:34:857
R\$ 21.525,1200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:49:850
R\$ 21.525,1100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:02:283
R\$ 21.525,1000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:17:987
R\$ 21.525,0900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:26:590
R\$ 21.525,0800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:43:150
R\$ 21.525,0700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:53:880
R\$ 21.525,0600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:08:893
R\$ 21.525,0500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:27:30:493
R\$ 21.525,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:46:547
R\$ 21.525,0300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:28:12:647
R\$ 21.525,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:28:253
R\$ 21.525,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:28:42:040
R\$ 21.525,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:58:607
R\$ 21.524,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:29:09:053
R\$ 21.524,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:24:550
R\$ 21.524,9700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:29:35:530
R\$ 21.524,9600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:51:977
R\$ 21.524,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:30:01:467
R\$ 21.524,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:30:18:300
R\$ 21.524,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:30:36:687
R\$ 21.524,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:30:53:460
R\$ 21.524,9100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:31:06:740
R\$ 21.524,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:31:22:510
R\$ 21.524,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:31:31:260
R\$ 21.524,8800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:31:48:003
R\$ 21.524,8700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:32:03:947
R\$ 21.524,8600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:32:19:933
R\$ 21.524,8500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:32:28:437
R\$ 21.524,8400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:32:44:363
R\$ 21.524,8300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:32:51:823
R\$ 21.524,8200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:33:08:137
R\$ 21.524,8100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:33:15:357
R\$ 21.524,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:33:31:527
R\$ 21.524,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:33:40:530
R\$ 21.524,7800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:33:56:643
R\$ 21.524,7700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:34:02:417
R\$ 21.524,7600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:34:17:693
R\$ 21.524,7500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:34:23:860
R\$ 21.524,7400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:34:39:730
R\$ 21.524,7300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:34:45:843
R\$ 21.524,7200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:35:00:793
R\$ 21.524,7100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:35:07:500
R\$ 21.524,7000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:35:23:350
R\$ 21.524,6900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:35:57:977
R\$ 21.524,6800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:36:13:390
R\$ 21.524,6700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:36:30:550
R\$ 21.524,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:36:46:670
R\$ 21.524,6500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:36:53:473
R\$ 21.524,6400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:37:09:640
R\$ 21.524,6300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:37:16:057
R\$ 21.524,6200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:37:31:657

000614

m

R\$ 21.524,6100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:37:37:953
R\$ 21.524,6000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:37:53:747
R\$ 21.524,5900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:37:58:527
R\$ 21.524,5800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:38:14:853
R\$ 21.524,5700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:38:19:390
R\$ 21.524,5600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:38:35:473
R\$ 21.524,5500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:38:41:137
R\$ 21.524,5400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:38:56:523
R\$ 21.524,5300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:39:08:213
R\$ 21.524,5200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:39:23:617
R\$ 21.524,5100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:39:31:320
R\$ 21.524,5000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:39:47:697
R\$ 21.524,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:39:52:567
R\$ 21.524,4800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:40:08:800
R\$ 21.524,4700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:40:15:503
R\$ 21.524,4600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:40:31:907
R\$ 21.524,4500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:40:36:557
R\$ 21.524,4400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:40:52:953
R\$ 21.524,4300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:41:01:567
R\$ 21.524,4200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:41:17:010
R\$ 21.524,4100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:41:28:240
R\$ 21.524,4000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:41:43:620
R\$ 21.524,3900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:41:48:227
R\$ 21.524,3800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:42:03:647
R\$ 21.524,3700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:42:09:090
R\$ 21.524,3600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:42:24:697
R\$ 21.524,3500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:42:29:963
R\$ 21.524,3400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:42:46:200
R\$ 21.524,3300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:42:52:460
R\$ 21.524,3200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:43:09:093
R\$ 21.524,3100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:43:13:010
R\$ 21.524,3000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:43:29:120
R\$ 21.524,2900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:43:53:963
R\$ 21.524,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:44:10:223
R\$ 21.524,2700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:44:16:867
R\$ 27.504,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 15:44:26:817
R\$ 21.524,2600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:44:42:380
R\$ 21.524,2500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:44:48:520
R\$ 21.524,2400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:04:407
R\$ 21.524,2300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:45:09:880
R\$ 21.524,2200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:26:477
R\$ 21.524,2100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:45:35:300
R\$ 21.524,2000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:51:537
R\$ 21.524,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:45:58:393
R\$ 21.524,1800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:13:607
R\$ 21.524,1700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:46:18:773
R\$ 21.524,1600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:34:653
R\$ 21.524,1500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:46:42:023
R\$ 21.524,1400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:58:263
R\$ 21.524,1300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:47:03:180
R\$ 21.524,1200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:47:19:470
R\$ 21.524,1100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:47:30:537
R\$ 21.524,1000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:47:46:573
R\$ 21.524,0900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:47:51:410
R\$ 21.524,0800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:06:623
R\$ 21.524,0700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:48:13:987
R\$ 21.524,0600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:30:787
R\$ 21.524,0500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:48:36:697
R\$ 21.524,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:52:240
R\$ 21.524,0300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:48:58:183
R\$ 21.524,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:14:763
R\$ 21.524,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:49:24:057
R\$ 21.524,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:40:257
R\$ 21.523,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:49:49:517

000615

R\$ 21.523,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:50:05:857
R\$ 21.523,9700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:50:14:140
R\$ 21.523,9600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:50:30:410
R\$ 21.523,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:50:37:000
R\$ 21.523,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:50:53:570
R\$ 21.523,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:50:57:780
R\$ 21.523,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:51:13:857
R\$ 21.523,9100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:51:22:570
R\$ 21.523,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:51:38:987
R\$ 21.523,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:52:08:677
R\$ 21.523,8800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:52:25:297
R\$ 21.523,8700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:52:45:733
R\$ 21.523,8600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:53:02:523
R\$ 21.523,8500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:53:09:027
R\$ 21.523,8400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:53:25:787
R\$ 21.523,8300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:53:34:327
R\$ 21.523,8200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:53:50:600
R\$ 21.523,8100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:53:59:267
R\$ 21.523,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:54:15:497
R\$ 21.523,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:54:24:543
R\$ 21.523,7800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:54:40:587
R\$ 21.523,7700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:54:55:973
R\$ 21.523,7600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:55:12:193
R\$ 21.523,7500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:55:20:943
R\$ 21.523,7400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:55:37:123
R\$ 21.523,7300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:55:44:160
R\$ 21.523,7200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:56:00:880
R\$ 21.523,7100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:56:17:137
R\$ 21.523,7000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:56:33:743
R\$ 21.523,6900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:56:46:480
R\$ 21.523,6800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:57:03:070
R\$ 21.523,6700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:57:17:377
R\$ 21.523,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:57:34:167
R\$ 21.523,6500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:57:43:967
R\$ 21.523,6400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:58:01:040
R\$ 21.523,6300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:58:15:863
R\$ 21.523,6200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:58:31:303
R\$ 21.523,6100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:58:46:223
R\$ 21.523,6000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:59:01:227
R\$ 21.523,5900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:59:14:317
R\$ 21.523,5800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:59:29:260
R\$ 21.523,5700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:59:35:390
R\$ 21.523,5600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:59:50:303
R\$ 21.523,5500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:59:55:997
R\$ 21.523,5400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:00:11:427
R\$ 21.523,5300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:00:17:230
R\$ 21.523,5200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:00:32:673
R\$ 21.523,5100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:00:44:700
R\$ 21.523,5000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:01:01:050
R\$ 21.523,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:01:10:097
R\$ 21.523,4800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:01:26:927
R\$ 21.523,4700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:01:32:113
R\$ 21.523,4600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:01:48:727
R\$ 21.523,4500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:01:56:927
R\$ 21.523,4400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:02:13:543
R\$ 21.523,4300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:02:18:613
R\$ 21.523,4200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:02:35:310
R\$ 21.523,4100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:02:45:057
R\$ 21.523,4000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:03:00:940
R\$ 21.523,3900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:03:07:330
R\$ 21.523,3800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:03:24:160
R\$ 21.523,3700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:03:27:657
R\$ 21.523,3600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:03:45:583
R\$ 21.523,3500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:03:53:433

000616

R\$ 21.523,3400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:04:09:323
R\$ 21.523,3300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:04:14:390
R\$ 21.523,3200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:04:30:693
R\$ 21.523,3100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:04:38:707
R\$ 21.523,3000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:04:54:603
R\$ 21.523,2900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:05:46:720
R\$ 21.523,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:06:03:780
R\$ 21.523,2700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:06:26:413
R\$ 21.523,2600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:06:43:707
R\$ 21.523,2500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:07:28:087
R\$ 21.523,2400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:07:43:040
R\$ 21.523,2300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:07:53:147
R\$ 21.523,2200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:08:10:183
R\$ 21.523,2100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:08:23:387
R\$ 21.523,2000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:08:40:950
R\$ 21.523,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:08:46:590
R\$ 21.523,1800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:09:04:053
R\$ 21.523,1700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:09:22:397
R\$ 21.523,1600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:09:38:220
R\$ 21.523,1500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:09:47:793
R\$ 21.523,1400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:10:04:260
R\$ 21.523,1300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:10:13:560
R\$ 21.523,1200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:10:29:313
R\$ 21.523,1100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:10:38:950
R\$ 21.523,1000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:10:55:353
R\$ 21.523,0900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:11:03:157
R\$ 21.523,0800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:11:18:480
R\$ 21.523,0700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:11:21:857
R\$ 21.523,0600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:11:38:117
R\$ 21.523,0500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:11:40:040
R\$ 21.523,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:11:56:173
R\$ 21.523,0300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:12:08:527
R\$ 21.523,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:12:24:210
R\$ 21.523,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:12:30:063
R\$ 21.523,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:12:46:383
R\$ 21.522,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:12:50:103
R\$ 21.522,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:13:06:280
R\$ 21.522,9700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:13:09:027
R\$ 21.522,9600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:13:25:347
R\$ 21.522,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:13:28:410
R\$ 21.522,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:13:44:470
R\$ 21.522,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:13:49:180
R\$ 21.522,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:14:05:487
R\$ 21.522,9100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:14:09:520
R\$ 21.522,9000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:14:25:583
R\$ 21.522,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:14:27:277
R\$ 21.522,8800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:14:42:607
R\$ 21.522,8700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:14:44:380
R\$ 21.522,8600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:14:59:647
R\$ 21.522,8500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:15:08:273
R\$ 21.522,8400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:15:24:697
R\$ 21.519,8300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:15:30:867
R\$ 21.519,8200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:15:47:070
R\$ 21.519,8100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:15:53:277
R\$ 21.519,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:16:09:390
R\$ 21.519,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:16:10:800
R\$ 21.519,7800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:16:26:443
R\$ 21.519,7700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:16:27:900
R\$ 21.519,7600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:16:43:510
R\$ 21.519,7500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:16:45:127
R\$ 21.519,7400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:17:01:580
R\$ 21.519,7300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:17:03:610
R\$ 21.519,7200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:17:19:767
R\$ 21.519,7100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:17:22:800

000617

M

R\$ 21.519,7000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:17:37:720
R\$ 21.519,6900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:17:39:163
R\$ 21.519,6800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:17:55:747
R\$ 21.519,6700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:17:57:920
R\$ 21.519,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:18:13:763
R\$ 21.519,6500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:18:15:117
R\$ 21.519,6400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:18:31:793
R\$ 21.519,6300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:18:33:407
R\$ 21.519,6200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:18:49:800
R\$ 21.519,6100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:18:51:477
R\$ 21.519,6000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:19:06:817
R\$ 21.519,5900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:19:08:340
R\$ 21.519,5800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:19:24:840
R\$ 21.519,5700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:19:26:523
R\$ 21.519,5600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:19:41:857
R\$ 21.519,5500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:19:47:380
R\$ 21.519,5400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:20:03:863
R\$ 21.519,5300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:20:06:430
R\$ 21.519,5200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:20:22:897
R\$ 21.519,5100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:20:24:610
R\$ 21.519,5000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:20:39:920
R\$ 21.519,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:20:47:737
R\$ 21.519,4800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:21:02:937
R\$ 21.519,4700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:21:05:263
R\$ 21.519,4600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:21:21:983
R\$ 21.519,4500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:21:28:390
R\$ 21.519,4400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:21:44:517
R\$ 21.519,4300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:21:46:067
R\$ 21.519,4200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:22:01:523
R\$ 21.519,4100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:22:09:247
R\$ 21.519,4000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:22:25:540
R\$ 21.519,3900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:22:30:613
R\$ 21.519,3800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:22:46:563
R\$ 21.519,3700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:22:52:543
R\$ 21.519,3600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:23:08:620
R\$ 21.519,3500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:23:11:107
R\$ 21.519,3400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:23:26:637
R\$ 21.519,3300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:23:34:173
R\$ 21.519,3200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:23:49:677
R\$ 21.519,3100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:24:07:677
R\$ 21.519,3000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:24:23:690
R\$ 21.519,2900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:24:59:270
R\$ 21.519,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:25:15:883
R\$ 21.519,2700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:25:26:270
R\$ 21.519,2600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:25:42:820
R\$ 21.519,2500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:26:00:420
R\$ 21.519,2400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:26:16:843
R\$ 21.519,2300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:26:21:000
R\$ 21.519,2200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:26:35:903
R\$ 21.519,2100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:26:38:540
R\$ 21.519,2000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:26:54:923
R\$ 21.519,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:26:56:530
R\$ 21.519,1800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:27:12:940
R\$ 21.519,1700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:27:15:313
R\$ 21.519,1600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:27:31:947
R\$ 21.519,1500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:27:37:837
R\$ 21.519,1400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:27:52:967
R\$ 21.519,1200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:28:02:383
R\$ 21.519,1100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:28:18:997
R\$ 21.519,1000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:28:25:263
R\$ 21.519,0900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:28:41:120
R\$ 21.519,0800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:28:45:200
R\$ 21.519,0700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:29:01:057
R\$ 21.519,0500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:29:02:580

000618

R\$ 21.519,0400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:29:19:067
R\$ 21.519,0300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:29:23:620
R\$ 21.519,0200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:29:40:110
R\$ 21.519,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:29:41:880
R\$ 21.519,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:29:57:123
R\$ 21.518,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:29:58:373
R\$ 21.518,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:30:15:140
R\$ 21.518,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:30:28:480
R\$ 21.518,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:30:45:340
R\$ 21.518,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:30:46:897
R\$ 21.518,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:31:01:860
R\$ 21.518,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:31:09:913
R\$ 21.518,8800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:31:28:243
R\$ 21.517,8700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:31:44:713
R\$ 21.517,8600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:32:02:093
R\$ 21.517,8500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:32:04:477
R\$ 21.517,8400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:32:21:550
R\$ 21.517,8300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:32:23:170
R\$ 21.517,8200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:32:39:643
R\$ 21.517,8100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:32:43:483
R\$ 21.517,8000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:32:58:350
R\$ 21.516,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:33:00:253
R\$ 21.516,7800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:33:16:420
R\$ 21.516,0100	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:33:28:020
R\$ 21.516,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:33:44:557
R\$ 21.380,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:33:53:977
R\$ 21.379,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:34:10:630
R\$ 21.300,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:34:25:877
R\$ 21.299,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:34:40:663
R\$ 21.260,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:34:49:353
R\$ 21.259,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:35:04:707
R\$ 21.250,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:35:08:567
R\$ 21.249,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:35:23:740
R\$ 21.243,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:35:26:020
R\$ 21.242,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:35:42:767
R\$ 21.237,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 16:35:44:510
R\$ 21.237,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 16:35:59:810

000619

m

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:33:03	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 16:38:00	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:57:21	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 21.237,9800. Motivo: índice de peso, velocidade e etiquetagem do INMETRO divergente do exigido pelo edital.
Aceite	25/08/2020 08:02:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 21.237,9900.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 13 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	36	R\$ 464,0000	R\$ 16.704,0000	18/08/2020 14:36:29
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo / Versão: SC328 112/110R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478) Quantidade 36 MARCA E MODELO WESTLAKE SC328 112/110R O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 595,0000	R\$ 21.420,0000	07/08/2020 09:07:17
Marca: DELINTE Fabricante: DELINTE Modelo / Versão: DV2 8PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 629,0000	R\$ 22.644,0000	18/08/2020 11:00:36
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: G32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	36	R\$ 816,0000	R\$ 29.376,0000	18/08/2020 11:17:25
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA Modelo / Versão: CARRIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo, Mínimo 8 Lonas, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 816,0000	R\$ 29.376,0000	19/08/2020 11:38:13
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 816,7500	R\$ 29.403,0000	19/08/2020 14:36:29
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo / Versão: CV 5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 1 225/65 R16. MARCA FIRESTONE, MODELO CV5000.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 1.000,0000	R\$ 36.000,0000	19/08/2020 14:03:57
Marca: COMFORSER CF300 Fabricante: COMFORSER CF300 Modelo / Versão: COMFORSER CF300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	36	R\$ 1.010,0000	R\$ 36.360,0000	19/08/2020 15:47:33
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI PNEUS S/A Modelo / Versão: CARRIER 112R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (468478) MARCA MODELO CARRIER 112R PIRELLI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							

000620

m

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.360,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 36.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 29.403,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 29.376,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 29.376,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 22.644,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 21.420,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 16.704,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 27.000,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:34:37:960
R\$ 32.217,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:34:38:617
R\$ 16.703,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:37:58:747
R\$ 15.500,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:38:12:440
R\$ 19.944,5400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:21:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:33:08	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:43:22	Item encerrado.

Aceite	24/08/2020 08:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 15.500,0000 e com valor negociado a R\$ 15.499,8000. Motivo: Valor arredondando conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

000621

Item: 14 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	18	R\$ 649,0000	R\$ 11.682,0000	18/08/2020 14:36:29
Marca: WESTLAKE Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: WSR+1 128/126M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 12 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151 - Quantidade 18 MARCA E MODELO WESTLAKE WSR+1 128/126M O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 855,0000	R\$ 15.390,0000	07/08/2020 09:07:17
Marca: WESTLACKE Fabricante: WESTLACKE Modelo / Versão: WSR 14PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 12 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151)							
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 855,0000	R\$ 15.390,0000	13/08/2020 15:32:23
Marca: Steelmark Fabricante: Goodyear Modelo / Versão: AGS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17,5							
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	18	R\$ 855,0000	R\$ 15.390,0000	18/08/2020 11:17:25
Marca: SAILUN Fabricante: SAILUN TIRE Co., LTD Modelo / Versão: S637 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo, 12 Lonas, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.							
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 855,0000	R\$ 15.390,0000	19/08/2020 11:38:13
Marca: DAYTON Fabricante: DAYTON Modelo / Versão: D300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 18 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151)							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 855,5000	R\$ 15.399,0000	19/08/2020 14:36:29
Marca: DAYTON Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: D300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17,5. MARCA DAYTON, MODELO D300.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 1.000,0000	R\$ 18.000,0000	19/08/2020 14:03:57
Marca: WESTLAKE WSR+1 Fabricante: WESTLAKE WSR+1 Modelo / Versão: WESTLAKE WSR+1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 12 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	18	R\$ 1.332,0000	R\$ 23.976,0000	19/08/2020 15:48:38
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: OBS: RESIS. E RUIDO 75DB M814 12LONAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 12 Lonas. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (464151) MARCA MODELO OBS: 215/75R17.5 12LONAS Resistência "E" RUIDO 75 DB M814 126/124M BRIDGESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 23.976,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 18.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 15.399,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 15.390,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 15.390,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 15.390,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 15.390,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 11.682,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 12.600,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:34:59:750
R\$ 20.233,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:35:04:317
R\$ 12.582,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:38:02:163
R\$ 17.016,6600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:26:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:33:13	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:43:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/08/2020 14:43:27	Item teve empate real para o valor 15.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	24/08/2020 08:31:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 11.682,0000. Motivo: Pneu com qualidade superior ao exigido pelo edital.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.487,0000	R\$ 29.740,0000	18/08/2020 14:36:29
	Marca: DAYTON Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE Modelo / Versão: DAYTON D300 152/148M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421) Quantidade 20 MARCA E MODELO WESTLAKE WSR+1 128/126M O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.810,0000	R\$ 36.200,0000	07/08/2020 09:07:17
	Marca: DRC Fabricante: DRC Modelo / Versão: D671 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)						
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.900,0000	R\$ 38.000,0000	18/08/2020 11:17:25
	Marca: ANTEO Fabricante: PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA Modelo / Versão: PRO-S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo, 16 Lonas, Liso, com 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro, validade da proposta de 90 (noventa) dias.						
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.902,0000	R\$ 38.040,0000	13/08/2020 15:32:23
	Marca: Steelmark Fabricante: Goodyear Modelo / Versão: AGS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 295/80 R22,5						
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.902,0000	R\$ 38.040,0000	18/08/2020 11:00:36
	Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo / Versão: FUEL MAX LHS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)						
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.902,0000	R\$ 38.040,0000	19/08/2020 11:38:13
	Marca: DAYTON						

Fabricante: DAYTON Modelo / Versão: D300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 18 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	20	R\$ 1.902,0000	R\$ 38.040,0000	19/08/2020 15:49:52
Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A Modelo / Versão: FS440 16LONAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421) MARCA MODELO FS-440 16LONAS FIRESTONE Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.902,2500	R\$ 38.045,0000	19/08/2020 14:36:29
Marca: DAYTON Fabricante: BRIDGESTONE Modelo / Versão: D660 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 295/80 R22,5. MARCA DAYTON, MODELO D660.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 5.000,0000	R\$ 100.000,0000	19/08/2020 14:03:57
Marca: TEGRYS E485 Fabricante: TEGRYS E485 Modelo / Versão: TEGRYS E485 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 16 Lonas. Liso. 05 anos de garantia para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (337421)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.045,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.040,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.040,0000	05.116.523/0001-11	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.040,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.040,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 38.000,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 36.200,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 29.740,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 32.000,0000	25.115.613/0001-03	20/08/2020 14:35:10:573
R\$ 37.590,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:35:53:893
R\$ 29.720,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:38:28:180
R\$ 29.000,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:39:06:367
R\$ 31.900,0000	36.097.231/0001-02	20/08/2020 14:40:04:257
R\$ 28.980,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:41:18:677
R\$ 39.761,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:41:32:077
R\$ 28.000,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:42:20:913
R\$ 27.980,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:43:46:130
R\$ 27.900,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:44:29:673
R\$ 27.800,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:45:22:260
R\$ 27.700,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:45:36:520
R\$ 27.400,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:45:46:610
R\$ 27.000,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:45:53:320
R\$ 26.800,0000	88.197.330/0001-60	20/08/2020 14:46:01:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:33:18	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:48:01	Item encerrado.
Recusa	24/08/2020 09:56:42	Recusa da proposta. Fornecedor: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.197.330/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 26.800,0000. Motivo: índice de velocidade divergente do exigido pelo edital.
Aceite	25/08/2020 08:02:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313137)	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	07/08/2020 09:07:17
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: VIPER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 Pneu 90/90 19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313137) Quantidade 2 MARCA E MODELO MAGGION VIPER O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	18/08/2020 14:36:29
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: VIPER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCO COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90 19, TIPO COM CÂMARA. MARCA AMGGION, MODELO VIPER.	Sim	Sim	2	R\$ 208,0000	R\$ 416,0000	19/08/2020 14:36:29
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI Marca: ROBUST Fabricante: robust Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90-19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro.	Sim	Sim	2	R\$ 208,0000	R\$ 416,0000	19/08/2020 15:14:40
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: R34 52T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90-19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313137) MARCA MODELO R34 52T RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.	Não	Não	2	R\$ 260,0000	R\$ 520,0000	19/08/2020 15:49:52
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Marca: TECHNIC TEC Fabricante: TECHNIC TEC Modelo / Versão: TECHNIC TEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313137)	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	19/08/2020 14:03:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 520,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 416,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 416,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 399,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:48:17:653
R\$ 390,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:48:34:743
R\$ 389,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:48:55:553
R\$ 380,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:49:02:090
R\$ 379,9500	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:49:47:203
R\$ 370,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:08:067
R\$ 360,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:50:14:443
R\$ 350,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:51:04:583
R\$ 320,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:51:57:237
R\$ 300,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:52:07:843

R\$ 344,2800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:55:55:147
R\$ 299,8000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:57:06:997
R\$ 299,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:57:16:657
R\$ 299,7500	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:58:47:913
R\$ 299,7400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:59:05:780
R\$ 299,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:59:32:093
R\$ 299,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:59:49:333
R\$ 299,2000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:00:03:107
R\$ 299,1900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:00:38:950
R\$ 299,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:00:47:777
R\$ 298,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:01:08:477
R\$ 298,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:01:22:497
R\$ 297,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:01:28:887
R\$ 296,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:02:40:277
R\$ 295,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:02:48:217
R\$ 294,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:03:29:960
R\$ 293,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:03:48:817
R\$ 292,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:04:25:010
R\$ 291,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:04:32:847
R\$ 291,9000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:05:27:550
R\$ 291,8900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:05:36:320
R\$ 291,8500	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:06:14:067
R\$ 291,8400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:06:29:007
R\$ 291,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:06:44:810
R\$ 290,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:06:51:830
R\$ 289,8000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:07:06:020
R\$ 289,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:07:15:477
R\$ 289,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:08:16:907
R\$ 289,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:08:25:750
R\$ 289,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:08:53:023
R\$ 288,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:18:847
R\$ 288,8000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:09:30:207
R\$ 288,7900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:37:023

000625

M

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:47:32	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:11:37	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:31:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 288,7900 e com valor negociado a R\$ 288,7800. Motivo: Valor arredondando conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	18/08/2020 14:36:29
	Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: VIPER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313136) Quantidade 2 MARCA E MODELO MAGGION VIPER O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.						
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 220,0000	R\$ 440,0000	07/08/2020 09:07:17
	Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pela Inmetro. (313136)						

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 222,6700	R\$ 445,3400	19/08/2020 14:36:29
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: VIPER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90 17, TIPO COM CÂMARA. MARCA MAGGION, MODELO VIPER.							
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 222,6700	R\$ 445,3400	19/08/2020 15:14:40
Marca: ROBUST Fabricante: ROBUST Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pele Inmetro.							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	2	R\$ 338,0000	R\$ 676,0000	19/08/2020 15:51:02
Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: R34 60P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pele Inmetro. (313136) MARCA MODELO R34 60P RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	19/08/2020 14:03:57
Marca: TECHNIC TEC Fabricante: TECHNIC TEC Modelo / Versão: TECHNIC TEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pele Inmetro. (313136)							

000626

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 676,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 445,3400	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 445,3400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 440,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 390,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:48:11:497
R\$ 389,9000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:49:55:603
R\$ 380,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:50:05:757
R\$ 375,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:18:543
R\$ 350,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:50:33:027
R\$ 320,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:55:27:710
R\$ 336,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:56:01:287
R\$ 335,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:57:43:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:47:38	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:59:44	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:32:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 164,0000	R\$ 328,0000	07/08/2020 09:07:17
Marca: MAGGION							

	Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (303245)							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 164,6700	R\$ 329,3400	19/08/2020 14:36:29	
	Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: S POWER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 80/100- 18, TIPO COM CÂMARA, APLICAÇÃO MOTOCICLETA/ DIANTEIRO. MARCA MAGGION, MODELO S. POWER.							
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 164,6700	R\$ 329,3400	19/08/2020 15:14:40	
	Marca: ROBUST Fabricante: ROBUST Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	2	R\$ 205,0000	R\$ 410,0000	19/08/2020 15:51:02	
	Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: HB37 47P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (303245) MARCA MODELO HB37 47 P RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	19/08/2020 14:03:57	
	Marca: TECHNIC SPEED Fabricante: TECHNIC SPEED Modelo / Versão: TECHNIC SPEED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (303245)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 410,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 329,3400	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 329,3400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 328,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 320,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:27:033
R\$ 319,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:52:08:843
R\$ 318,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:56:05:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:47:43	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 14:58:05	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:32:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 318,9900 e com valor negociado a R\$ 318,9800. Motivo: Valor arredondando conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 150,0000	R\$ 300,0000	18/08/2020 14:36:29
	Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: PANDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 Pneu 90/90 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para						

defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (418835) Quantidade 2 MARCA E MODELO MAGGION PANDA O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 170,0000	R\$ 340,0000	07/08/2020 09:07:17
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (418835)							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 170,0000	R\$ 340,0000	19/08/2020 14:36:29
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: WINNER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X18, TIPO TRASEIRO COM CÂMARA. MARCA MAGGION, MODELO WINNER.							
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 170,0000	R\$ 340,0000	19/08/2020 15:14:40
Marca: ROBUST Fabricante: ROBUST Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 - 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:51:42
Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: R34 57P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 - 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (418835) MARCA MODELO R34 57P RINALDI Validade da Proposta: 90(novena) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	19/08/2020 14:03:57
Marca: TECHNIC TIGER Fabricante: TECHNIC TIGER Modelo / Versão: TECHNIC TIGER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 90/90 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (418835)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 340,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 340,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 340,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 300,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 299,9000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:50:08:603
R\$ 290,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:50:24:477
R\$ 270,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:34:967
R\$ 260,0000	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:50:43:407
R\$ 250,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:50:54:287
* R\$ 0,0240	33.054.804/0002-03	20/08/2020 14:51:00:527
R\$ 200,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:51:48:310
R\$ 207,4000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:56:11:240
R\$ 260,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:57:28:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 14:47:48	Item Aberto.
Exclusão de lance	20/08/2020 14:54:08	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,0240.
Encerrado	20/08/2020 14:59:28	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:33:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

000629

Item: 20 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 60/100 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256)	Sim	Sim	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000	07/08/2020 09:07:17
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: BS32 33L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 60/100 - 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256) MARCA MODELO BS32 33L RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.	Não	Não	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000	19/08/2020 15:52:19
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: STR FIGHT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor. Marca Maggion, modelo STR FIGHT.	Sim	Sim	4	R\$ 159,0700	R\$ 636,2800	19/08/2020 14:36:29
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI Marca: ROBUST Fabricante: ROBUST Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 60/100 - 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro	Sim	Sim	4	R\$ 159,0700	R\$ 636,2800	19/08/2020 15:14:40
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Marca: TECHNIC LION Fabricante: TECHNIC LION Modelo / Versão: TECHNIC LION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 60/100 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256)	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:03:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 636,2800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 636,2800	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 636,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 636,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 635,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:04:39:567
R\$ 634,9500	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:07:16:980
R\$ 625,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:07:45:137
R\$ 620,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:08:44:690
R\$ 619,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:09:03:413
R\$ 600,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:09:52:623
R\$ 590,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:58:293
R\$ 589,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:10:07:737
R\$ 560,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:10:31:733
R\$ 550,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:11:50:663
R\$ 549,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:11:940
R\$ 549,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:12:29:080
R\$ 549,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:45:063
R\$ 545,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:12:47:287
R\$ 544,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:03:283
R\$ 542,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:13:16:053
R\$ 541,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:32:400
R\$ 540,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:13:38:107

R\$ 539,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:54:847
R\$ 538,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:14:09:313
R\$ 539,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:10:443
R\$ 530,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:18:780
R\$ 525,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:14:33:153
R\$ 520,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:45:957
R\$ 519,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:02:003
R\$ 510,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:09:077
R\$ 519,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:15:13:257
R\$ 509,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:28:117
R\$ 508,8800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:39:153
R\$ 505,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:15:46:023
R\$ 504,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:02:267
R\$ 500,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:09:180
R\$ 499,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:25:350
R\$ 499,9000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:16:27:833
R\$ 496,6600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:35:763
R\$ 496,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:16:45:467
R\$ 490,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:50:743
R\$ 489,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:06:973
R\$ 489,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:17:12:103
R\$ 489,4400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:17:223
R\$ 489,4300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:33:980
R\$ 489,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:17:43:947
R\$ 486,6600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:53:333
R\$ 486,6500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:09:093
R\$ 486,6400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:18:27:707
R\$ 486,6300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:44:507
R\$ 486,6000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:18:59:523
R\$ 485,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:19:02:110
R\$ 484,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:17:687
R\$ 480,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:26:430
R\$ 479,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:42:437
R\$ 475,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:47:523
R\$ 474,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:03:500
R\$ 470,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:20:04:887
R\$ 469,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:14:437
R\$ 469,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:30:733
R\$ 469,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:41:967
R\$ 469,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:20:45:417
R\$ 469,4900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:00:133
R\$ 469,4800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:15:443
R\$ 469,4700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:28:437
R\$ 469,4600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:44:617
R\$ 460,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:51:303
R\$ 459,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:07:670
R\$ 450,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:18:600
R\$ 449,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:34:777
R\$ 449,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:22:38:757
R\$ 448,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:47:847
R\$ 447,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:03:550
R\$ 447,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:23:10:273
R\$ 447,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:25:627
R\$ 445,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:23:33:017
R\$ 444,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:48:660
R\$ 444,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:23:55:497
R\$ 444,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:24:12:233
R\$ 444,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:24:16:020
R\$ 440,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:24:19:077
R\$ 439,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:24:35:707
R\$ 430,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:24:43:210
R\$ 429,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:24:59:683
R\$ 429,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:25:18:507
R\$ 429,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:34:953

000630

R\$ 420,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:25:41:487
R\$ 419,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:58:047
R\$ 419,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:10:523
R\$ 419,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:27:063
R\$ 419,9600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:33:160
R\$ 418,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:26:41:487
R\$ 415,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:47:933
R\$ 414,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:26:59:790
R\$ 410,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:27:10:593
R\$ 409,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:26:953
R\$ 409,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:27:53:077
R\$ 408,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:08:143
R\$ 400,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:28:33:753
R\$ 399,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:28:47:470
R\$ 399,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:03:343
R\$ 398,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:29:19:390
R\$ 390,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:29:23:527
R\$ 385,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:29:32:623
R\$ 384,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:29:43:760
R\$ 386,6100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:59:970
R\$ 382,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:30:37:000
R\$ 380,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:30:58:970
R\$ 379,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:31:27:843
R\$ 378,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:31:38:477
R\$ 376,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:31:46:820
R\$ 375,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:31:53:953
R\$ 374,9500	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:33:08:773
R\$ 374,9400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:33:21:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:03:52	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:35:22	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:33:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 374,9400 e com valor negociado a R\$ 374,9200. Motivo: Valor arredondando conforme edital
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

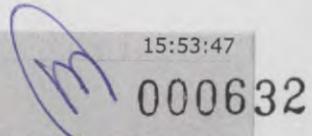
Item: 21 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 14 M/C. Traseiro. Modelo	Sim	Sim	4	R\$ 150,0000	R\$ 600,0000	07/08/2020 09:08:43
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo / Versão: STR FIGHT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor. MARCA MAGGION, MODELO STR FIGHT.	Sim	Sim	4	R\$ 150,3300	R\$ 601,3200	19/08/2020 14:38:06
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI Marca: ROBUST Fabricante: robust Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 - 14 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados peles Inmetro.	Sim	Sim	4	R\$ 150,3300	R\$ 601,3200	19/08/2020 15:17:08
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 180,0000	R\$ 720,0000	19/08/2020

Marca: RINALDI
Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA
Modelo / Versão: R34 49L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 - 14 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256) MARCA MODELO R34 49L RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.



13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:44
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: TECHNIC LION
Fabricante: TECHNIC LION

Modelo / Versão: TECHNIC LION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 80/100 14 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 03 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo Inmetro. (98256)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 720,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 601,3200	15.391.866/0001-48	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 601,3200	34.147.979/0001-47	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 600,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 599,9800	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:07:25:210
R\$ 590,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:07:55:210
R\$ 566,6600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:09:09:450
R\$ 566,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:09:44:700
R\$ 566,4600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:10:07:430
R\$ 560,0000	01.795.704/0001-60	20/08/2020 15:10:12:290
R\$ 559,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:10:59:197
R\$ 555,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:11:58:133
R\$ 554,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:13:943
R\$ 550,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:12:36:827
R\$ 545,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:12:45:060
R\$ 544,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:01:190
R\$ 542,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:13:25:093
R\$ 544,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:13:25:650
R\$ 541,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:41:553
R\$ 541,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:13:59:510
R\$ 541,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:16:010
R\$ 540,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:14:17:220
R\$ 530,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:25:540
R\$ 525,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:14:39:023
R\$ 520,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:14:51:023
R\$ 519,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:07:043
R\$ 509,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:16:823
R\$ 519,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:15:20:180
R\$ 509,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:36:760
R\$ 505,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:15:39:233
R\$ 500,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:15:44:857
R\$ 499,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:15:54:263
R\$ 496,6600	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:02:890
R\$ 496,6500	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:19:237
R\$ 496,6400	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:29:200
R\$ 495,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:16:35:300
R\$ 470,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:16:44:693
R\$ 469,5000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:16:57:823
R\$ 460,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:05:657
R\$ 459,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:21:830
R\$ 450,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:27:540
R\$ 449,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:43:750
R\$ 449,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:17:51:970
R\$ 440,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:17:58:610
R\$ 439,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:14:250
R\$ 439,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:18:32:660
R\$ 439,9700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:49:547

000633

R\$ 439,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:09:690
R\$ 439,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:19:11:117
R\$ 438,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:26:703
R\$ 430,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:32:103
R\$ 429,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:47:433
R\$ 420,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:19:52:407
R\$ 419,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:08:513
R\$ 410,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:19:003
R\$ 418,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:20:19:523
R\$ 409,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:35:653
R\$ 409,9800	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:20:48:333
R\$ 409,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:20:52:497
R\$ 408,9900	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:05:910
R\$ 408,9800	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:21:500
R\$ 408,9700	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:21:36:173
R\$ 408,9600	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:51:647
R\$ 408,9500	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:03:543
R\$ 408,9400	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:19:753
R\$ 408,9300	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:26:643
R\$ 408,9200	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:22:42:793
R\$ 408,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:22:45:977
R\$ 400,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:22:52:013
R\$ 406,9300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:23:06:583
R\$ 399,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:24:22:567
R\$ 390,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:24:31:337
R\$ 389,0000	15.391.866/0001-48	20/08/2020 15:26:28:347
R\$ 380,0000	34.147.979/0001-47	20/08/2020 15:26:39:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:03:57	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:28:39	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 380,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA Marca: VULCAN Fabricante: IMPORTADA Modelo / Versão: CÂMARA DE AR VULCAN VJ-19 TR 4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR VULCAN VJ-19 TR 4 APLICAÇÃO: PNEU MOTO ARO 19	Sim	Sim	4	R\$ 48,3600	R\$ 193,4400	11/08/2020 15:17:15
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: RA18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 90/90 19 MARCA MODELO RA19 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:53:47
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo / Versão: VULCAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 90/90 19. Dianteira (359985)	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 193,4400	35.944.975/0001-52	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 193,4300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:21:977
R\$ 193,3000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:12:42:330
R\$ 193,2900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:12:58:460
R\$ 193,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:13:08:267
R\$ 192,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:24:380
R\$ 192,5000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:13:37:550
R\$ 192,4900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:13:53:793
R\$ 192,4800	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:13:56:880
R\$ 192,4700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:12:640
R\$ 192,4000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:14:16:127
R\$ 192,3900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:32:613
R\$ 192,3000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:14:35:383
R\$ 192,2900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:14:52:847
R\$ 192,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:14:55:050
R\$ 191,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:11:487
R\$ 191,9000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:15:16:937
R\$ 191,8900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:33:567
R\$ 185,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:15:37:540
R\$ 184,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:15:53:987
R\$ 184,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:16:05:190
R\$ 183,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:21:343
R\$ 180,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:16:30:420
R\$ 179,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:16:47:597
R\$ 175,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:17:03:870
R\$ 174,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:19:840
R\$ 173,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:17:29:683
R\$ 172,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:17:46:117
R\$ 170,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:17:47:637
R\$ 169,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:04:123
R\$ 160,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:18:19:093
R\$ 159,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:18:35:487
R\$ 155,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:19:20:293
R\$ 154,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:19:36:393
R\$ 150,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:19:46:680
R\$ 149,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:02:477
R\$ 145,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:20:08:850
R\$ 144,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:24:593
R\$ 130,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:20:27:843
R\$ 129,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:20:43:663
R\$ 125,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:20:49:040
R\$ 129,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:21:04:397

000634
m

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:04:02	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:23:04	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e com valor negociado a R\$ 123,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 48,5100	R\$ 194,0400	11/08/2020 15:17:15

Marca: VULCAN
Fabricante: IMPORTADA
Modelo / Versão: CÂMARA DE AR VULCAN VJ-17 TR 4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR VULCAN VJ-17 TR 4 APLICAÇÃO: PNEU MOTO ARO 17

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:53:47
--------------------	-------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: RINALDI
Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA
Modelo / Versão: RC17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 110/90-17 MARCA MODELO RC17 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:44
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo / Versão: VULCAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 110/90 17. Traseira (359986)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 194,0400	35.944.975/0001-52	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 194,0300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:11:727
R\$ 190,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:25:25:633
R\$ 189,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:40:783
R\$ 180,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:25:48:167
R\$ 179,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:03:900
R\$ 170,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:26:07:253
R\$ 169,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:22:047
R\$ 165,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:26:24:147
R\$ 164,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:26:40:140
R\$ 160,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:26:49:897
R\$ 159,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:04:883
R\$ 149,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:27:13:560
R\$ 148,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:29:983
R\$ 147,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:27:43:430
R\$ 146,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:27:59:620
R\$ 145,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:28:01:060
R\$ 144,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:17:180
R\$ 144,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:28:20:567
R\$ 143,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:36:330
R\$ 140,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:28:39:827
R\$ 139,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:28:55:430
R\$ 138,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:28:56:987
R\$ 137,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:29:05:607
R\$ 136,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:21:413
R\$ 136,5000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:29:25:473
R\$ 136,4900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:29:41:727
R\$ 135,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:29:46:327
R\$ 134,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:30:03:020
R\$ 130,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:30:05:263
R\$ 129,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:30:20:970
R\$ 129,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:30:33:030
R\$ 129,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:30:49:383
R\$ 128,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:31:32:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:16:53	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:33:32	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:34:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 128,0000 e com valor negociado a R\$ 125,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitado	26/08/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - CNPJ/CPF:

11:09:59 | 35.944.975/0001-52

000636

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:55:01
Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: RA18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 80/100-18 MARCA MODELO RA18 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:44
Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo / Versão: VULCAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 80/100 18. Dianteira (303654)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 399,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:25:15:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:16:57	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:27:16	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:35:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 399,9900 e com valor negociado a R\$ 195,0800. Motivo: Valor negociado
Recusa	26/08/2020 09:26:13	Recusa da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 399,9900 e com valor negociado a R\$ 195,0800. Motivo: Conforme registrado em chat, aceita a solicitação de desclassificação da proposta.
Recusa	26/08/2020 09:31:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Valor acima do estimado sem manifestação da empresa em chat.
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 48,5100	R\$ 194,0400	11/08/2020 15:17:16
Marca: VULCAN Fabricante: IMPORTADA Modelo / Versão: CÂMARA DE AR VULCAN VG-18 TR 4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR VULCAN VG-18 TR 4 APLICAÇÃO: PNEU MOTO ARO 18							
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:55:01
Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: RA18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 90/90-18 MARCA MODEL RA18 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.							
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020

PNEUMATICOS E PECAS
LTDA

14:05:44

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo / Versão: VULCAN

000637

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 90/90 18. Traseira (359987)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 194,0400	35.944.975/0001-52	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 194,0300	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:38:503
R\$ 190,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:46:00:080
R\$ 189,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:16:613
* R\$ 0,0180	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:46:24:003
R\$ 129,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:40:170
R\$ 120,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:25:953

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:37:22	Item Aberto.
Exclusão de lance	20/08/2020 15:47:15	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,0180.
Encerrado	20/08/2020 15:49:26	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:35:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 46,1000	R\$ 184,4000	11/08/2020 15:17:16
	Marca: VULCAN Fabricante: IMPORTADA Modelo / Versão: CÂMARA DE AR VULCAN VG-17 TR 4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR VULCAN VG-17 TR 4 APLICAÇÃO: PNEU MOTO ARO 17						
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:56:07
	Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: RH17 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 60/100-17 MARCA MODELO RH17 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneu 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.						
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:44
	Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo / Versão: VULCAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 60/100 17. Dianteira (213737)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 184,4000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 184,3900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:43:517
R\$ 180,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:46:05:100
R\$ 179,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:21:633
R\$ 170,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:08:327
R\$ 169,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:47:24:507

R\$ 150,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:34:887
R\$ 149,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:47:50:610
R\$ 145,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:55:100
R\$ 144,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:11:633
R\$ 140,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:48:18:057
R\$ 139,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:34:673
R\$ 135,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:49:03:733
R\$ 134,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:18:560
R\$ 130,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:49:24:950
R\$ 129,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:40:263
R\$ 125,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:49:49:910
R\$ 129,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:50:05:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:37:27	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:52:06	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:35:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 125,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 44,3200	R\$ 177,2800	11/08/2020 15:17:16
	Marca: QBOM Fabricante: TORTUGA Modelo / Versão: CÂMARA DE AR QBOM GR 13/14 TR 13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR QBOM GR 13/14 TR 13 Medidas indicadas para câmaras Tortuga. 145 R13 165/70 R13 155/6.15 R13 155 R13 165 R13 175R13 185 R13 185/70 R13 175/70 R13 165/6.45 R13 165 R14 185/70 R14 175/6.95 R14 175 R14 165/6.45 - 14 5.90 - 14						
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	19/08/2020 15:56:07
	Marca: RINALDI Fabricante: RINALDI IND.PNEU.LTDA Modelo / Versão: RH14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 80/100-14 MARCA MODELO RH14 RINALDI Validade da Proposta: 90(noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro. Prazo de entrega: 10(dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra. Pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal Frete CIF: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097 Centro. Garantia: Pneus 05 anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.						
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	19/08/2020 14:05:45
	Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo / Versão: VULCAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Ar 80/100 14. Traseira (213745)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	13.545.473/0001-16	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 400,0000	94.510.682/0001-26	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 177,2800	35.944.975/0001-52	20/08/2020 14:01:58:387
R\$ 177,2700	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:45:47:510
R\$ 170,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:46:09:493
R\$ 169,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:46:24:643
R\$ 160,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:13:117
R\$ 159,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:47:29:517
R\$ 150,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:47:45:757
R\$ 149,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:01:630
R\$ 145,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:48:06:450
R\$ 144,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:21:653
R\$ 140,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:48:26:543

R\$ 139,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:48:41:693	000639 
R\$ 135,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:49:16:610	
R\$ 134,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:33:233	
R\$ 130,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:49:39:660	
R\$ 129,9900	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:49:55:843	
R\$ 125,0000	35.944.975/0001-52	20/08/2020 15:50:00:617	
R\$ 129,8100	13.545.473/0001-16	20/08/2020 15:50:17:077	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/08/2020 15:37:31	Item Aberto.
Encerrado	20/08/2020 15:52:17	Item encerrado.
Aceite	24/08/2020 08:36:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 125,0000.
Habilitado	26/08/2020 11:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:15	Bom dia, senhores (as) licitantes. Meu nome é Renan e serei o pregoeiro deste certame. Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:24	Farei algumas recomendações antes de dar início à sessão.
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:31	Acredito que, para participar da presente licitação, as licitantes, no mínimo, leram todas as cláusulas dispostas em edital e estão cientes de suas responsabilidades, obrigações e direitos.
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:41	Peço que evitem encaminhar e-mails ou efetuar ligações para este pregoeiro no momento da sessão. O intuito do pregão em sua forma eletrônica é justamente evitar que haja qualquer tipo de contato entre pregoeiro e empresa antes da fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:48	Qualquer solicitação deste pregoeiro será efetuada via sistema, devendo a resposta ser feita da mesma forma.
Pregoeiro	20/08/2020 14:02:55	Os lances deverão ser dados SOBRE O VALOR TOTAL DO ITEM e não sobre o valor unitário. Peço que tomem cuidado no momento da digitação dos valores, uma vez que, caso o período para lance se encerre, não será mais possível à exclusão dos lances ofertados.
Pregoeiro	20/08/2020 14:03:02	Os itens poderão ser abertos de forma aleatória ou não, até a quantidade máxima permitida pelo sistema, conforme o andamento da licitação.
Pregoeiro	20/08/2020 14:03:11	Quanto ao envio da proposta pela empresa vencedora: o prazo para envio da proposta readequada ao último lance será de duas horas a contar da convocação do pregoeiro. A Licitante que deixar de encaminhar a proposta no prazo previsto se sujeitará à penalidade prevista em edital pelo não mantimento da mesma.
Pregoeiro	20/08/2020 14:03:36	O mesmo se aplica às empresas remanescentes na ordem de classificação (primeiras, segundas, terceiras colocadas, etc.) que forem convocadas para enviar a proposta readequada quando houver recusa da primeira colocada.
Pregoeiro	20/08/2020 14:04:18	Por isso, informo que as empresas participantes NÃO PODERÃO DESISTIR DE ITENS E/OU DE SUAS PROPOSTAS após iniciada a sessão pública.
Pregoeiro	20/08/2020 14:04:27	Lembrando que O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE VIA SISTEMA DO COMPRASGOVERNAMENTAIS, vedada qualquer outra forma de envio, sob pena de não aceitação.
Pregoeiro	20/08/2020 14:04:34	Gostaria também de alertá-los sobre o disposto no subitem 9.5 do edital, o qual dispõe que "Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão".
Pregoeiro	20/08/2020 14:04:53	Pode ser que a sessão do presente pregão se prolongue por mais de um dia. Contudo, cabe exclusivamente aos senhores (as) permanecerem conectados no sistema e acompanharem todos os trâmites.
Pregoeiro	20/08/2020 14:05:00	Verifiquem todos esses detalhes ao ofertarem os lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:05:09	Enquanto leem as mensagens anteriores, passarei a análise das propostas. Aguardem, pois a qualquer momento se iniciará a fase de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:09:26	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:09:56	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:10:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:10:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:10:20	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

000640

Sistema	20/08/2020 14:20:47	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 14:21:37	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:21:42	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:21:43	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 14:21:47	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:21:52	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:22:56	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:22:56	O item 5 teve empate real para o valor 4.776,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/08/2020 14:31:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:32:28	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 14:32:52	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:32:58	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:33:03	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:33:06	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 14:33:08	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:33:13	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:33:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:33:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:34:50	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:40:38	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:40:38	O item 4 teve empate real para o valor 4.392,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/08/2020 14:43:05	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:43:13	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:43:13	O item 11 teve empate real para o valor 16.146,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/08/2020 14:43:22	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:43:27	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 14:43:27	O item 14 teve empate real para o valor 15.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/08/2020 14:47:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:47:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:47:38	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:47:43	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 14:47:48	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 14:48:01	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 14:54:08	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,0240 do item 19 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	20/08/2020 14:58:05	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/08/2020	O item 19 está encerrado.

Sistema	20/08/2020 14:59:28 14:59:44	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 15:03:52	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 15:03:53	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:03:58	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:04:02	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 15:11:37	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 15:16:53	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:16:58	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2020 15:23:04	O item 22 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:27:16	O item 24 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:28:39	O item 21 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:33:32	O item 23 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:35:22	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 15:37:22	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:37:27	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:37:31	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/08/2020 15:47:14	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,0180 do item 25 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	20/08/2020 15:49:26	O item 25 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:52:06	O item 26 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 15:52:17	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	20/08/2020 16:13:42	Senhores Licitantes, peço a gentileza de ofertarem lances mais significativos
Pregoeiro	20/08/2020 16:14:36	Sei que os senhores possuem condições de ofertarem descontos significativos para esse município.
Sistema	20/08/2020 16:38:00	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 16:38:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/08/2020 16:41:19	Senhores licitantes, boa tarde. Encerrarei a sessão neste momento. Informo que a mesma será retomada amanhã, 21/08/2020, às 08 horas da manhã para julgamento das propostas. Estejam conectados.
Pregoeiro	20/08/2020 16:41:38	Um bom final de tarde a todos.
Pregoeiro	21/08/2020 08:00:11	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Bom dia, senhores licitantes. Retomo a sessão neste momento.
Pregoeiro	21/08/2020 08:01:16	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Informo, de antemão, que as empresas que encaminharam proposta nos termos do anexo II do edital, com identificação, dados da empresas, assinatura do responsável, etc., será dispensado o envio de proposta readequada ao último lance ofertado. O valor será automaticamente alterado conforme último lance ofertado.
Pregoeiro	21/08/2020 08:02:29	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Justifico minha decisão conforme estabelecido no subitem 14.6 do edital, uma vez que a licitação não decorre de transferência voluntária da união, considerando ainda que será possível, desta forma, dar celeridade ao certame.
Pregoeiro	21/08/2020 08:02:48	Informo, de antemão, que as empresas que encaminharam proposta nos termos do anexo II do edital, com identificação, dados da empresas, assinatura do responsável, etc., será dispensado o envio de proposta readequada ao último lance ofertado. O valor será automaticamente alterado conforme último lance ofertado.
Pregoeiro	21/08/2020 08:02:54	Justifico minha decisão conforme estabelecido no subitem 14.6 do edital, uma vez que a licitação não decorre de transferência voluntária da união, considerando ainda que será possível, desta forma, dar celeridade ao certame.
Pregoeiro	21/08/2020 08:03:04	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	21/08/2020 08:10:04	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Senhor fornecedor, sem manifestação fico impossibilitado de efetuar qualquer negociação.
Pregoeiro	21/08/2020 08:10:16	Para COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?

Pregoeiro	21/08/2020 08:15:43	Para COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - Senhor fornecedor, sem manifestação fico impossibilitado de efetuar qualquer negociação.
Pregoeiro	21/08/2020 08:15:54	Para E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
35.944.975/0001-52	21/08/2020 08:20:37	sim, estou
Pregoeiro	21/08/2020 08:21:16	Para E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - Bom dia. consegue efetuar desconto para os itens 22 e 23?
35.944.975/0001-52	21/08/2020 08:23:38	bom dia Sr. pregoeiro, consigo a 123,00 o item 22 , e 125,00 o item 23.
Pregoeiro	21/08/2020 08:27:21	Para E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - Que bom. Muito obrigado!
Pregoeiro	21/08/2020 08:30:45	Para GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	21/08/2020 08:36:23	Para GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - Senhor fornecedor, sem manifestação fico impossibilitado de efetuar qualquer negociação.
Pregoeiro	21/08/2020 08:36:33	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
13.545.473/0001-16	21/08/2020 08:38:57	Sim Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	21/08/2020 08:41:58	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Bom dia. Consegue efetuar algum desconto para os itens 12, 18, 24, 25, 26 e 27?
Pregoeiro	21/08/2020 08:42:14	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Lembrando que o item 24 está com valor acima do valor de referência do edital.
13.545.473/0001-16	21/08/2020 08:44:47	Senhor Pregoeiro nos Itens 12 e 18 Infelizmente o praticado é o minimo de nossa empresa.
13.545.473/0001-16	21/08/2020 08:45:12	Nos Itens 24, 25, 26 e 27 aceitamos reduzir os mesmos ao referencial do Edital.
Pregoeiro	21/08/2020 08:47:04	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Ok, só um minuto.
Pregoeiro	21/08/2020 08:49:35	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Senhor fornecedor, peço desculpas, acho que lhe informei os itens errados. Só verificar aqui novamente e já falo com você.
Pregoeiro	21/08/2020 08:55:58	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Apenas para corrigir, vocês foram vencedores dos itens 12, 18 e 24. Desculpe o equívoco por informar os outros itens.
Pregoeiro	21/08/2020 08:56:13	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Reduzirei apenas o valor do item 24 para o valor de referência, tudo bem?
13.545.473/0001-16	21/08/2020 08:57:28	Senhor Pregoeiro nos Itens 12 e 18 Infelizmente o praticado é o minimo de nossa empresa.
13.545.473/0001-16	21/08/2020 08:57:47	O Item 24 aceitamos reduzir os mesmos ao referencial do Edital.
Pregoeiro	21/08/2020 08:59:01	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Tudo bem, muito obrigado!
Pregoeiro	21/08/2020 09:00:25	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	21/08/2020 09:04:41	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - Senhor fornecedor, sem manifestação fico impossibilitado de efetuar qualquer negociação.
Pregoeiro	21/08/2020 09:04:55	Para PREMIUM PNEUS EIRELI - senhor fornecedor, está conectado?
33.054.804/0002-03	21/08/2020 09:07:09	Bom dia sim Sr pregoeiro
Pregoeiro	21/08/2020 09:07:30	Para PREMIUM PNEUS EIRELI - Bom dia. Consegue efetuar desconto para algum dos itens os quais foi vencedor?
33.054.804/0002-03	21/08/2020 09:11:03	Sr pregoeiro infelizmente não conseguimos pois os valores lançado já o minimo praticado pela empresa.
Pregoeiro	21/08/2020 09:13:18	Para PREMIUM PNEUS EIRELI - Sem problemas. Obrigado!
Pregoeiro	21/08/2020 09:13:47	Para E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA - senhor fornecedor, ainda conectado?
Pregoeiro	21/08/2020 09:17:30	Senhores fornecedores, para todas as empresas vencedoras ficará dispensado o envio de proposta readequada, conforme explicado anteriormente.
Pregoeiro	21/08/2020 09:18:14	Suspenderei a sessão novamente, considerando que a Secretaria da Saúde, unidade demandante da licitação, está neste momento analisando as propostas das empresas para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos.
Pregoeiro	21/08/2020 09:18:41	A sessão retornará ainda hoje, às 13h30min. Estejam conectados.
Pregoeiro	21/08/2020 13:33:00	Senhores fornecedores, boa tarde. A unidade demandante ainda não finalizou a análise das propostas. Suspenderei a sessão novamente.
Pregoeiro	21/08/2020 13:33:11	Retornarei às 15 horas.
Pregoeiro	21/08/2020 14:58:04	Senhores, informo que a unidade demandante ainda não finalizou a análise das propostas. Desta forma, a sessão será retomada dia 24/08/2020, às 09h30min. Estejam conectados na data e horário mencionados, uma vez que possivelmente algumas dúvidas quanto as especificações deverão ser sanadas.
Pregoeiro	21/08/2020	Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação de todos!

000642

m

	14:58:16		
Pregoeiro	24/08/2020 09:30:59	Bom dia, senhores fornecedores.	000643
Pregoeiro	24/08/2020 09:32:11	A unidade demandante finalizou a análise das propostas.	m
Pregoeiro	24/08/2020 09:33:08	Para PREMIUM PNEUS EIRELI - senhor fornecedor, está conectado?	
Pregoeiro	24/08/2020 09:38:02	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	
Pregoeiro	24/08/2020 09:42:44	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	
Pregoeiro	24/08/2020 09:46:29	Para COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	
Pregoeiro	24/08/2020 09:54:37	Senhores fornecedores, algumas propostas serão desclassificadas para determinados itens considerando que, mediante análise pela Secretaria da Saúde, constatou-se que foram ofertados produtos com especificações divergentes à exigida pelo edital.	
Pregoeiro	24/08/2020 09:54:54	Acompanhem a desclassificação no campo de julgamento das propostas.	
Pregoeiro	24/08/2020 10:08:34	Senhores fornecedores, em decorrência da desclassificação de algumas propostas, efetuei o levantamento das empresas remanescentes na ordem de classificação, cujo as propostas estão sendo dirigidas à Secretaria da Saúde para nova análise e deliberação. Informo que esta sessão será suspensa novamente, com retorno agendado para às 13h30min.	
Pregoeiro	24/08/2020 10:08:39	Estejam conectados.	
Pregoeiro	24/08/2020 10:15:06	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 10:57:18	bom dia	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 11:01:37	senhor pregoeiro estarei conetado a partir do horário 13.30 hs	
Pregoeiro	24/08/2020 13:28:54	Senhores fornecedores, boa tarde.	
Pregoeiro	24/08/2020 13:29:06	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?	
Pregoeiro	24/08/2020 13:34:34	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Senhor fornecedor, enfim, necessito de sua proposta readequada ao último lance ofertado para o item 02. Farei a convocação neste momento.	
Sistema	24/08/2020 13:34:42	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 13:34:44	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO ESTAMOS CONECTADOS	
Pregoeiro	24/08/2020 13:35:06	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Boa tarde, observe por gentileza o prazo para envio	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 13:36:41	SENHOR PREGOEIRO PODERIA INFORMAR QUAL O ULTIMO LANCE DO ITEM 2	
Pregoeiro	24/08/2020 13:37:52	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Arredondando o valor conforme estabelece o edital, o valor unitário ficará em R\$-291,58 e o total em R\$-3.498,96.	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 13:40:05	seria só este item ai já faço a proposta readequada o envio e através do e-mail	
Pregoeiro	24/08/2020 13:40:58	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Somente deste item. Encaminhe através do sistema, observe que fiz a convocação diretamente no item 02.	
Pregoeiro	24/08/2020 13:41:10	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Foi aberto, desta forma, campo próprio para envio através do sistema	
01.795.704/0001-60	24/08/2020 13:41:57	ok já faço e envio	
Pregoeiro	24/08/2020 13:45:29	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Obrigado	
Pregoeiro	24/08/2020 13:45:40	Para BARATAO PNEUS EIRELI - senhor fornecedor, está conectado?	
25.115.613/0001-03	24/08/2020 13:47:53	Boa tarde! Sim estamos conectados!	
Pregoeiro	24/08/2020 13:50:13	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Boa tarde.	
Pregoeiro	24/08/2020 13:50:56	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Referente ao contato telefônico efetuado hoje pela manhã, qual o item mencionado que foi descontinuado pela fabricante?	
25.115.613/0001-03	24/08/2020 13:52:51	O item 1, pneu 175/70r13 82T,	
25.115.613/0001-03	24/08/2020 13:53:55	Recebemos hoje a informação da fabricante Pirelli Pneus, que esse pneu saiu de linha no modelo P1 Cinturato, portanto não poderemos fornecer este pneu.	
Pregoeiro	24/08/2020 13:54:37	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Ok. Apenas para registrar, considerando o fato exposto, desclassificarei sua proposta para o item e passarei a análise do próximo colocado.	
Pregoeiro	24/08/2020 13:54:42	Para BARATAO PNEUS EIRELI - Tudo bem?	
25.115.613/0001-03	24/08/2020 13:56:21	Ok. pode desclassificar nossa proposta nesse item.	

Pregoeiro	24/08/2020 13:57:50	Senhores fornecedores, a unidade demandante ainda não finalizou a verificação das propostas. Retornarei a sessão às 15 horas para dar um posicionamento. Até breve.
Sistema	24/08/2020 14:03:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/08/2020 14:58:04	Senhores fornecedores, a unidade demandante ainda não finalizou a verificação das propostas. Retornarei a sessão amanhã, as 09 horas. Estejam conectados. Uma boa tarde.
Pregoeiro	25/08/2020 09:03:36	Senhores fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	25/08/2020 09:04:13	Senhores fornecedores, algumas propostas foram desclassificadas para determinados itens considerando que, mediante análise pela Secretaria da Saúde, constatou-se que foram ofertados produtos com especificações divergentes à exigida pelo edital.
Pregoeiro	25/08/2020 09:04:23	Acompanhem a desclassificação no campo de julgamento das propostas.
Pregoeiro	25/08/2020 09:04:45	Senhores fornecedores, em decorrência da desclassificação de algumas propostas, efetuei o levantamento das empresas remanescentes na ordem de classificação, cujo as propostas estão sendo dirigidas à Secretaria da Saúde para nova análise e deliberação. Informo que esta sessão será suspensa novamente, com retorno agendado para às 13h30min.
Pregoeiro	25/08/2020 13:31:19	Senhores fornecedores, boa tarde. A Secretaria da Saúde ainda não finalizou a verificação das propostas. Retornarei a sessão às 15h30min. Estejam conectados.
Pregoeiro	25/08/2020 15:28:05	Senhores fornecedores, retomo a sessão.
Pregoeiro	25/08/2020 15:28:18	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	25/08/2020 15:31:39	O item 11 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2020 15:31:39	Sr. Fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CPF/CNPJ 34.147.979/0001-47 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 11 até às 15:36:39 do dia 25/08/2020. Acesse a fase de lance.
01.795.704/0001-60	25/08/2020 15:32:02	boa tarde Estamos sim
Pregoeiro	25/08/2020 15:33:27	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Boa tarde. Para o item 01, sua proposta foi verificada pela Secretaria da Saúde. Com base nas informações dos catálogos encaminhados, a Secretaria da Saúde informou que se o produto ofertado for o Dunlop Touring R1, o mesmo atende o edital. Se o produto for o Touring T1, não.
Pregoeiro	25/08/2020 15:33:43	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Gostaria que me confirmasse qual o modelo do produto ofertado.
01.795.704/0001-60	25/08/2020 15:35:57	sim o item 1 pneu 175/70r13 Dunlop Touring R1
Sistema	25/08/2020 15:36:39	O item 11 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:36:39 de 25/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CPF/CNPJ 34.147.979/0001-47.
Sistema	25/08/2020 15:36:39	O item 11 está encerrado.
Sistema	25/08/2020 15:36:39	O item 11 teve empate real para o valor 16.146,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/08/2020 15:36:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/08/2020 15:36:42	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Ok. Como não foi encaminhada proposta em pdf para esse item, farei a convocação neste momento.
01.795.704/0001-60	25/08/2020 15:37:20	PODE CONFIRMAR MEU ULTIMO PREÇO
Sistema	25/08/2020 15:37:24	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/08/2020 15:38:04	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Indique na proposta encaminhada, por gentileza, que o modelo é o R1.
Pregoeiro	25/08/2020 15:38:21	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - O valor é R\$-8.460,00. Se possível, peça desconto para o item.
01.795.704/0001-60	25/08/2020 15:39:22	CONFIRMA O PREÇO QUE FICOU DO ITEM 1
Pregoeiro	25/08/2020 15:39:54	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Esse valor que informei, R\$-8.460,00.
Pregoeiro	25/08/2020 15:47:52	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Fico no aguardo do envio da proposta
Sistema	25/08/2020 15:48:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
01.795.704/0001-60	25/08/2020 15:49:28	Sr Pregoeiro a proposta do item 1 foi anexada
Pregoeiro	25/08/2020 15:59:35	Para JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - Recebido. Obrigado!
Pregoeiro	25/08/2020 16:04:19	Senhores, restam dois itens para verificação das propostas, os quais as mesmas foram encaminhadas para a Secretaria da Saúde. Retomarei a presente sessão amanhã, às 09 horas. Estejam conectados. Um bom final de dia a todos.
Pregoeiro	26/08/2020 09:05:23	Senhores fornecedores, bom dia. A Secretaria da Saúde está finalizando a verificação. Permaneçam conectados.

Pregoeiro	26/08/2020 09:09:30	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
13.545.473/0001-16	26/08/2020 09:12:56	Sim Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	26/08/2020 09:13:24	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - senhor fornecedor, para o item 02 a empresa terá a proposta desclassificada por apresentar valor superior ao de referência.
Pregoeiro	26/08/2020 09:13:35	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Ou aceita reduzir?
13.545.473/0001-16	26/08/2020 09:15:56	Infelizmente não podemos reduzir.
Pregoeiro	26/08/2020 09:16:29	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - sem problemas. Obrigado!
13.545.473/0001-16	26/08/2020 09:16:45	Aproveitamos em Solicitar a Desclassificação dos Itens 18 e 24 visto que em análise, constatamos erro na cotação e o valor do produto correto se torna Inexequível.
Pregoeiro	26/08/2020 09:21:53	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Senhor fornecedor, para o item 18 a empresa me informou no chat que é o preço mínimo praticado pela mesma no mercado, portanto, não há justificativa plausível para aceitar seu pedido. Até porque o preço está compatível com o de referência e aos demais apresentados pelas empresas.
Pregoeiro	26/08/2020 09:22:22	Para LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Quanto ao item 24, considerando que a empresa apresentou proposta inicial com valor acima do valor de referência, eu aceito o pedido.
Pregoeiro	26/08/2020 09:25:30	Para MODELO PNEUS LTDA - senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	26/08/2020 09:31:30	Para MODELO PNEUS LTDA - senhor fornecedor, a empresa é a remanescente na ordem de classificação para os itens 2 e 24, contudo, os valores propostos estão acima dos de referência do edital. Procederei à desclassificação da proposta.
Pregoeiro	26/08/2020 09:33:28	senhores fornecedores, iniciará neste momento a verificação dos documentos de habilitação das empresas. Retornarei a sessão às 11 horas.
Pregoeiro	26/08/2020 10:57:56	Senhores fornecedores, estou nesse momento finalizando a verificação da documentação de habilitação. Permaneçam conectados.
Sistema	26/08/2020 11:06:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/08/2020 11:06:52	Senhores fornecedores, mediante aceitação das propostas, habilitarei nesse momento as empresas no sistema.
Pregoeiro	26/08/2020 11:07:42	Não foram encontrados impedimentos vigentes para as empresas participantes. Em consulta na documentação encaminhada junto a proposta e no cadastro das empresas no SICAF, todas as empresas atenderam as exigências editalícias.
Pregoeiro	26/08/2020 11:08:38	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - senhor fornecedor, sua prova de regularidade com a fazenda municipal encontra-se vencida na presente data, contudo estava vigente para a data de abertura da licitação, portanto, válida.
Pregoeiro	26/08/2020 11:09:05	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - Não consegui emitir a mesma no site oficial, portanto solicito que encaminhe a mesma no e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br
Pregoeiro	26/08/2020 11:09:16	Para MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - Obrigado!
Pregoeiro	26/08/2020 11:10:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/08/2020 às 11:40:00.
Pregoeiro	26/08/2020 11:41:34	Senhores fornecedores, sem manifestação de intenção de recursos encerro a sessão neste momento. Em nome do Município de Uiratã agradeço a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	26/08/2020 11:06:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/08/2020 11:10:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/08/2020 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:41 horas do dia 26 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Equipe de Apoio

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



000646

*DECLARAÇÕES

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBRIRATA
Pregão Eletrônico Nº 782020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 07/08/2020 08:55 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.944.975/0001-52	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/08/2020 15:17 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 13/08/2020 15:32 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/08/2020 10:43 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/08/2020 11:12 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/08/2020 14:30 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.116.523/0001-11	BOLANHO & BOLANHO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/08/2020 11:32 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/08/2020 14:00 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/08/2020 14:24 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/08/2020 15:14 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 19/08/2020 15:33 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 PREGÃO ELETRÔNICO


000647

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
 Nº 00078/2020

Às 11:50 horas do dia 26 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00078/2020, referente ao Processo nº 4951, o pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação
Item: 1
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.643,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.460,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 8.460,0000

Item: 2
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.302,6000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Item: 3
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/65-R14

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.752,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BARATAO PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.952,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, Melhor lance: R\$ 5.952,0000

Item: 4**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/70 ARO 14, C/SELO INMETRO IMPRESSO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.392,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000648

Adjudicado para: BARATAO PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.540,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.540,0000

Item: 5**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 8 LONAS, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, DIMENSÕES 1 185 R14C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.777,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.745,0000 , com valor negociado a R\$ 3.744,9600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 3.745,0000, Valor Negociado: R\$ 3.744,9600

Item: 6**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/65 ARO 15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.974,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, Melhor lance: R\$ 7.430,0000

Item: 7**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA 195 X 65/ R15**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.887,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.230,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, Melhor lance: R\$ 4.230,0000

Item: 8**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 205/70 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.846,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000649

Adjudicado para: PREMIUM PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, Melhor lance: R\$ 4.140,0000

Item: 9**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 215/65 ARO 16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.229,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.061,0000 , com valor negociado a R\$ 3.060,9600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 3.061,0000, Valor Negociado: R\$ 3.060,9600

Item: 10**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.398,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.496,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, Melhor lance: R\$ 4.496,0000

Item: 11**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 195/75 R16C, MODELO RADIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.165,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Item: 12**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMERA, 225/75 R 16, MODELO RADIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27.603,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000650

Adjudicado para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.237,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 21.237,9900

Item: 13**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 1 225/65 R16**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29.403,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PREMIUM PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.500,0000 , com valor negociado a R\$ 15.499,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, Melhor lance: R\$ 15.500,0000, Valor Negociado: R\$ 15.499,8000

Item: 14**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.399,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PREMIUM PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.682,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, Melhor lance: R\$ 11.682,0000

Item: 15**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 295/80 R22,5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.045,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PREMIUM PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, Melhor lance: R\$ 27.000,0000

Item: 16**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90 19, TIPO COM CÂMARA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 416,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000651

Adjudicado para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 288,7900 , com valor negociado a R\$ 288,7800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 288,7900, Valor Negociado: R\$ 288,7800

Item: 17**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90 17, TIPO COM CÂMARA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 445,3400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PREMIUM PNEUS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, Melhor lance: R\$ 320,0000

Item: 18**Descrição:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:** PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DIMENSÕES 80/100- 18, TIPO COM CÂMARA, APLICAÇÃO MOTOCICLETA/ DIANTEIRO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 329,3400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 318,9900 , com valor negociado a R\$ 318,9800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, Melhor lance: R\$ 318,9900, Valor Negociado: R\$ 318,9800

Item: 19**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X18, TIPO TRASEIRO COM CÂMARA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 340,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 200,0000

Item: 20**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 636,2800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000652


Adjudicado para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 374,9400 , com valor negociado a R\$ 374,9200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 374,9400, Valor Negociado: R\$ 374,9200

Item: 21**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor, pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 601,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, Melhor lance: R\$ 380,0000

Item: 22**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 90 X 90 19**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 , com valor negociado a R\$ 123,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, Melhor lance: R\$ 125,0000, Valor Negociado: R\$ 123,0000

Item: 23**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 110 X 90 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128,0000 , com valor negociado a R\$ 125,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, Melhor lance: R\$ 128,0000, Valor Negociado: R\$ 125,0000

Item: 24**Descrição:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR**Descrição Complementar:** PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100- 18, TIPO RADIAL, COM CÂMARA, TRASEIRO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000653

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/08/2020 11:06:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.

Item: 25**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 90 X 90 18**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .**Eventos do Item**

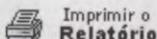
Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 26**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 17**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, Melhor lance: R\$ 125,0000

Item: 27**Descrição:** CÂMARA AR PNEU**Descrição Complementar:** CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU DIAGONAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 13**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2020 11:50:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA, CNPJ/CPF: 35.944.975/0001-52, Melhor lance: R\$ 125,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Município de Ubiratã

PARECER JURÍDICO CONCLUVISO

PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 78/2020, processo nº. 4951/2020, cujo objeto é aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubitatã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubitatã, 26 de agosto de 2020.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-PR 48.534



Município de Ubiratã

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000655

M

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: BARATÃO PNEUS EIRELI

3.1.1. Nº CNPJ: 25.115.613/0001-03

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.492,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 35.944.975/0001-52

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 618,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

3.3.1. Nº CNPJ: 34.147.979/0001-47

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 29.287,46

3.4. ADJUDICATÁRIA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 01.795.704/0001-60

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.460,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 13.545.473/0001-16

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 318,98

3.6. ADJUDICATÁRIA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

3.6.1. Nº CNPJ: 36.097.231/0001-02

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 16.155,92

3.7. ADJUDICATÁRIA: PREMIUM PNEUS EIRELI

3.7.1. Nº CNPJ: 33.054.804/0002-03

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 58.641,80

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

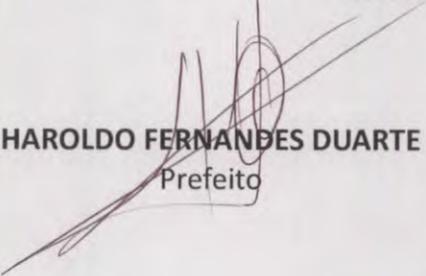
20 de agosto de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO
26 de agosto de 2020

000656

M

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.291 - ANO: XV

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E LAVAGEM DE ROUPAS, ENXOVAIS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 21 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 21 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br a partir de 28 de agosto de 2020 e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 31 de agosto de 2020.

Ubiratã, Paraná, 28 de agosto de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4934/2020

PREGÃO Nº 76/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças para ar condicionado destinados aos aparelhos instalados em todas as Secretarias do Município de Ubiratã.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. JOHNNY RAPHAEL LOÉRCIO KIZERLLA

3.1.1. Nº CNPJ: 15.053.470/0001-90

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 16.695,68

3.2. A. STEFANO-EIRELI

3.2.1. Nº CNPJ: 24.521.089/0001-08

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ 39.968,80

3.3. QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 18.759.261/0001-55

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ 3.534,86

3.4. MICHEL FRANCISCO DOS SANTOS 07928142902

3.4.1. Nº CNPJ: 27.615.992/0001-18

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ 7.757,80

3.5. JR CHAMPION LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 28.637.947/0001-27

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 1.349,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

17/08/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

26/08/2020

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: BARATÃO PNEUS EIRELI

3.1.1. Nº CNPJ: 25.115.613/0001-03

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.492,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 35.944.975/0001-52

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 618,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

3.3.1. Nº CNPJ: 34.147.979/0001-47

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 29.287,46

3.4. ADJUDICATÁRIA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 01.795.704/0001-60

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.460,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 13.545.473/0001-16

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 318,98

3.6. ADJUDICATÁRIA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

3.6.1. Nº CNPJ: 36.097.231/0001-02

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 16.155,92

3.7. ADJUDICATÁRIA: PREMIUM PNEUS EIRELI

3.7.1. Nº CNPJ: 33.054.804/0002-03

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 58.641,80

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

20 de agosto de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

26 de agosto de 2020

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4953/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de Imóvel no Município de Ubiratã, referente a matrícula nº 23.962 com área total a ser parcelada de 121.000,00 m², conforme normas da ABNT.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1.1. M A PEREIRA ENGENHARIA

3.1.2. Nº CNPJ 31.765.943/0001-39

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 2.020,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

27/08/2020

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4964/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças e mão de obra especializada para manutenção em radiadores da frota municipal, nas condições detalhadas no termo de referência do Edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

3.1.1. Nº CNPJ: 34.960.193/0001-44

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 24.900,00

3.2. BESSANI E MARCON LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 18.079.595/0001-88

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 39.674,80

3.3. BESSANI E MARCON LTDA

3.3.1. Nº CNPJ: 18.079.595/0001-88

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 39.674,80

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

21/08/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27/08/2020

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE TRATORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1.1. ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

3.1.2. Nº CNPJ 34.960.193/0001-44

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 67.855,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)

000657

m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000658

M

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, situada na Rua Marechal Floriano, 2803, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-260, Telefone nº (45) 3037-3032, e-mail: sigapneus.import@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 8.460,00(oito mil quatrocentos e sessenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

CONTRATO N.º 279/2020
PROCESSO N.º 4951/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.795.704/0001-60, situada na Rua Marechal Floriano, 2803, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85801-260, Telefone n.º (45) 3037-3032, e-mail: sigapneus.import@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão 78/2020, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Pneu 175/70 R13 82T. Tipo de desenho assimétrico. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (246794)	36	UN.	235,00	8.460,00	Dunlop

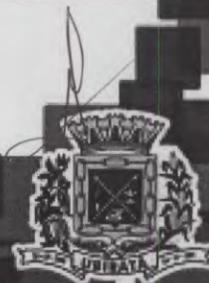
3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 8.460,00(oito mil quatrocentos e sessenta reais).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA



4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

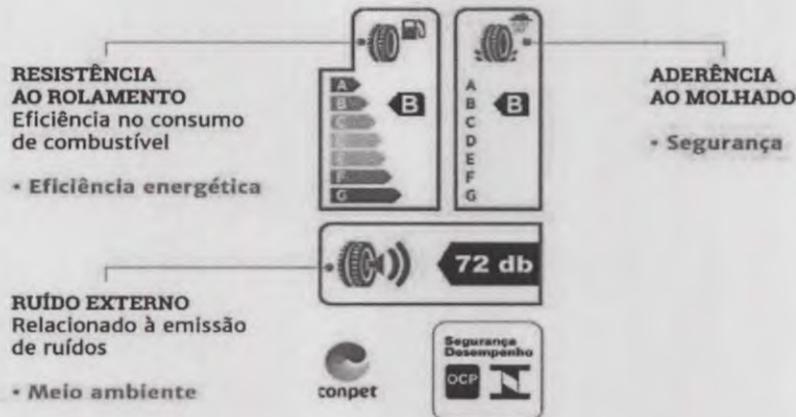
7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante

apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

M

- 15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 15.2. São obrigações do CONTRATANTE:
- 15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 15.3. São obrigações da CONTRATADA:
- 15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

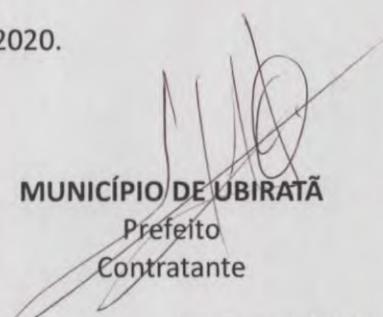
23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Prefeito
Contratante

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2020.08.27 15:35:01 -03'00'

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000670

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.291 - ANO: XV

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br**4. DATA DE ADJUDICAÇÃO**

24/08/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

26/08/2020

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4967/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de dois veículos tipo Van conforme Resolução 772/2020 por meio do Programa de Qualificação de Atenção Primária para Secretaria de Saúde.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)**3.1. ADJUDICATÁRIA: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA****3.1.1. Nº CNPJ: 75.902.833/0001-47****3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 353.900,00****4. DATA DE ADJUDICAÇÃO**

26/08/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27/08/2020

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4983/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE BOMBA PISTÃO NOVA E ORIGINAL DESTINADA AO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD 105, FROTA 207 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. EMPRESA ADJUDICADA**3.1. WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME****3.1.1. Nº CNPJ: 02.784.924/0001-51****3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 19.650,00****4. DATA DE ADJUDICAÇÃO**

26/08/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27/08/20

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria****2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro****3. CONTRATADA**

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, situada na Rua Marechal Floriano, 2803, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85801-260, Telefone n.º (45) 3037-3032, e-mail: sigapneus.import@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 8.460,00(oito mil quatrocentos e sessenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4953/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de Imóvel no Município de Ubiratã, referente a matrícula n.º 23.962 com área total a ser parcelada de 121.000,00 m², conforme normas da ABNT.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato: Suely Irene Hellstrom****2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Eduardo Felipe Manfê****3. CONTRATADA**

M A PEREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.765.943/0001-39, com sede na Rua AS 11, SN, QD 14 LT 01, Residencial Agua Santa, Rio Verde, Estado Goiás, CEP n.º 75909-520, Telefone n.º (62) 3998-3298, e-mail contato@torusengenharia.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

5. VIGÊNCIA

4 (quatro) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 11943

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5000/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à inscrição no curso de retenções na fonte para órgãos públicos municipais (IRRF/PIS PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS).

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O curso de retenções na fonte para órgãos públicos municipais (IRRF/PIS PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS) se faz necessário para capacitar servidora, contadora, servidora de carreira. O curso será realizado no dia 10 de setembro de 2020 na modalidade on-line com uma carga horária de 8h/aula e oferecerá conhecimento sobre a legislação tributária relativa à retenções na fonte pagadora, retenções no pagamento dos fornecedores para órgãos públicos municipais e o cálculo correto de retenções, compensações e recolhimentos dos tributos na contratação de serviços com base nas regras e legislações atuais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua José Bonifácio, 494, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP n.º 16010-380, Telefone n.º (18) 3621-6936, e-mail: organizaçãopaulista@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 15915

Categoria: 339039480000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000671



1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85055-010, Telefone nº (42) 3629-1330, e-mail: pneusbaratao@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000672

M

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.944.975/0001-52, situada na Av. Morangueira, nº 385, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87030-300, Telefone nº (44) 3246-1110, e-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000673

M

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.979/0001-47, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, na cidade de Irati, Estado Paraná, CEP nº 84500-059, Telefone nº (42) 3422-7171, e-mail: greenhillpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 29.287,46(vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000674

M

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, situada na Rua Luiz Gallieri, nº 184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81560-340, Telefone nº (41) 3076-7209, e-mail: lukauto@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 318,98 (trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

CONTRATO N.º 276/2020
PROCESSO N.º 4951/2020

000675

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.115.613/0001-03, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP n.º 85055-010, Telefone n.º (42) 3629-1330, e-mail: pneusbaratao@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão 78/2020, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
3	Pneu 175/65 R14 82H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (344268)	24	UN.	248,00	5.952,00	Pirelli
4	Pneu 185/70 R14 88H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (234022)	12	UN.	295,00	3.540,00	Pirelli

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:



Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

M

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

M

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

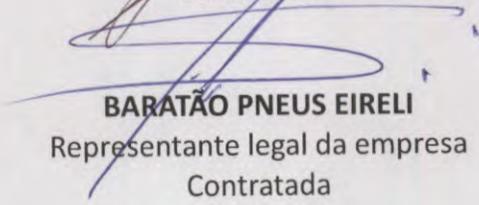
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

000685

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


BARATÃO PNEUS EIRELI

Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000686 m

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.292 - ANO: XV

Página 3 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

Despesa Orçamentária: 15649
 Categoria: 449052420000
 Descrição da Despesa: Mobiliário em geral
 Fonte de Recurso: 104
 7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
 Ubiratã - Paraná, 27 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4934/2020
 PREGÃO Nº 76/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças para ar condicionado destinados aos aparelhos instalados em todas as Secretarias do Município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:**

Marcio de Souza Carvalho	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Silvana Salvetti	(Secretaria de Administração)
Umberto Donizette Mazzotti	(Secretaria de Educação e Cultura)
Valdeni Ciconello	(Secretaria de Saúde)
Júlio Cesar Menigite	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Ronaldo Teruo Inagaki	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Sgarbi	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Guilherme Santa Rosa	(Secretaria de Obras)
Cleidynei Ap. da Silva Carvalho	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Antonio Carlos de Lima	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Alekssander Mendes Hortêncio	(Secretaria de Administração)
Thiago Dadalio Gimenez	(Secretaria de Educação e Cultura)
Marilza Nunes	(Secretaria de Saúde)
José Soares	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Israel V S Chaves	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Pereira	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Eduardo Manfê	(Secretaria de Obras)
Karla Tatiane Macário	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

3. CONTRATADA

JOHNNY RAPHAEL LOÉRCIO KIZERLLA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.470/0001-90, situada na Rua Mato Grosso, 1125, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)9 9981 4188, e-mail johnny_arcondicionado@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 16.695,68 (dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 10795/12347

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
 Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4934/2020

PREGÃO Nº 76/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças para ar condicionado destinados aos aparelhos instalados em todas as Secretarias do Município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:**

Marcio de Souza Carvalho	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Silvana Salvetti	(Secretaria de Administração)
Umberto Donizette Mazzotti	(Secretaria de Educação e Cultura)
Valdeni Ciconello	(Secretaria de Saúde)
Júlio Cesar Menigite	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Ronaldo Teruo Inagaki	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Sgarbi	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Guilherme Santa Rosa	(Secretaria de Obras)
Cleidynei Ap. da Silva Carvalho	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Antonio Carlos de Lima	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Alekssander Mendes Hortêncio	(Secretaria de Administração)
Thiago Dadalio Gimenez	(Secretaria de Educação e Cultura)
Marilza Nunes	(Secretaria de Saúde)
José Soares	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Israel V S Chaves	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Pereira	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Eduardo Manfê	(Secretaria de Obras)
Karla Tatiane Macário	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

3. CONTRATADA

QUEIROZ PIVETTA EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.261/0001-55, situada na Rua Coronel Noronha, 1340, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP nº 79840-090, Telefone nº (67)3020-5108, e-mail queirozpivotta@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 3.534,86 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 10795/12347

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
 Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria****2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro****3. CONTRATADA**

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85055-010, Telefone nº (42) 3629-1330, e-mail: pneusbaratao@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
 Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)

CONTRATO N.º 277/2020
PROCESSO N.º 4951/2020

000687

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.944.975/0001-52, situada na Av. Morangueira, n.º 385, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP n.º 87030-300, Telefone n.º (44) 3246-1110, e-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão 78/2020, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
22	Câmara de Ar 90/90 – 19. Dianteira (359985)	4	UN.	30,75	123,00	Vulcan
23	Câmara de Ar 110/90 – 17. Traseira (359986)	4	UN.	31,25	125,00	Vulcan
25	Câmara de Ar 90/90 – 18. Traseira (359987)	4	UN.	30,00	120,00	Vulcan
26	Câmara de Ar 60/100 – 17. Dianteira (213737)	4	UN.	31,25	125,00	Vulcan
27	Câmara de Ar 80/100 – 14. Traseira (213745)	4	UN.	31,25	125,00	Q Bom

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

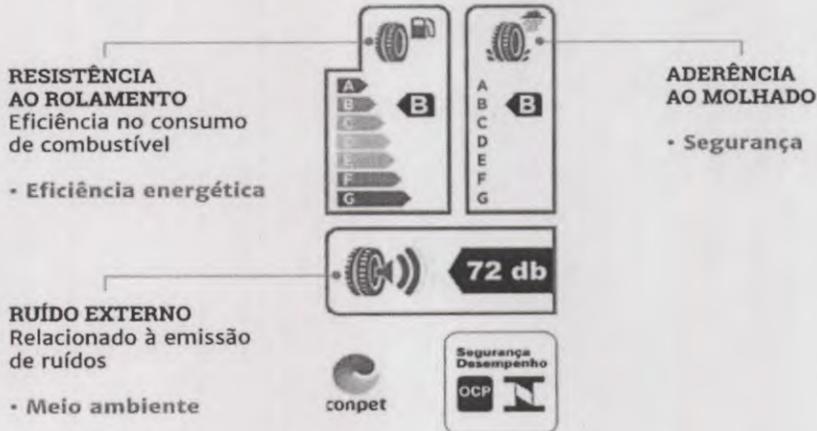
7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

M

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Dr. J

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

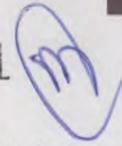
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES



12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

Handwritten signature in blue ink.



15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

(m)

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Sm:



16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

Am:

M

000696

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

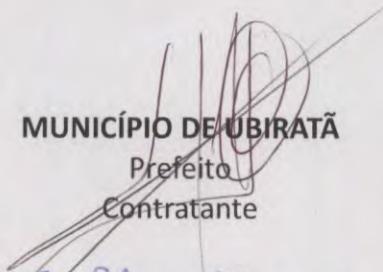
24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

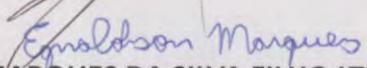
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

[Handwritten signature]

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

000697


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante


E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA
Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000698

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.292 - ANO: XV

Página 3 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

Despesa Orçamentária: 15649

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4934/2020

PREGÃO Nº 76/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças para ar condicionado destinados aos aparelhos instalados em todas as Secretarias do Município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato:

Marcio de Souza Carvalho	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Silvana Salvetti	(Secretaria de Administração)
Umberto Donizette Mazzotti	(Secretaria de Educação e Cultura)
Valdeni Ciconello	(Secretaria de Saúde)
Júlio Cesar Menigite	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Ronaldo Teruo Inagaki	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Sgarbi	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Guilherme Santa Rosa	(Secretaria de Obras)
Cleidynei Ap. da Silva Carvalho	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Antonio Carlos de Lima	(Secretaria de Serviços Urbanos/Gabinete)
Alekssander Mendes Hortêncio	(Secretaria de Administração)
Thiago Dadalio Gimenez	(Secretaria de Educação e Cultura)
Marilza Nunes	(Secretaria de Saúde)
José Soares	(Secretaria de Esportes e Lazer)
Israel V S Chaves	(Secretaria de Assistência Social)
Altair Pereira	(Secretaria de Viação e Serviços Rurais)
Eduardo Manfê	(Secretaria de Obras)
Karla Tatiane Macário	(Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

3. CONTRATADA

JOHNNY RAPHAEL LOÉRCIO KIZERLLA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.470/0001-90, situada na Rua Mato Grosso, 1125, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44)9 9981 4188, e-mail johnny_arcondicionado@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 16.695,68 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 10795/12347

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte de Recurso:0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4934/2020

PREGÃO Nº 76/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças para ar condicionado destinados aos aparelhos instalados em todas as Secretarias do Município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato:

Marcio de Souza Carvalho

Silvana Salvetti

Umberto Donizette Mazzotti

Valdeni Ciconello

Júlio Cesar Menigite

Ronaldo Teruo Inagaki

Altair Sgarbi

Guilherme Santa Rosa

Cleidynei Ap. da Silva Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Antonio Carlos de Lima

Alekssander Mendes Hortêncio

Thiago Dadalio Gimenez

Marilza Nunes

José Soares

Israel V S Chaves

Altair Pereira

Eduardo Manfê

Karla Tatiane Macário

3. CONTRATADA

QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.261/0001-55, situada na Rua Coronel Noronha, 1340, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP n.º 79840-090, Telefone n.º (67)3020-5108, e-mail queirozpivetta@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 3.534,86 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 10795/12347

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte de Recurso:0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP n.º 85055-010, Telefone n.º (42) 3629-1330, e-mail: pneusbaratao@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)

**JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO****MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR**

000699

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.292 - ANO: XV

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.944.975/0001-52, situada na Av. Morangueira, nº 385, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87030-300, Telefone nº (44) 3246-1110, e-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.979/0001-47, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, na cidade de Irati, Estado Paraná, CEP nº 84500-059, Telefone nº (42) 3422-7171, e-mail: greenhillpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 29.287,46 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, situada na Rua Luiz Gallieri, nº 184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81560-340, Telefone nº (41) 3076-7209, e-mail: lukauto@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 318,98 (trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE TRATORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Valdemir Jose da Silva

3. CONTRATADA

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.193/0001-44, com sede na Av Rocha Pombo - Sala 02, 696, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP nº 85816-540.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 67.855,23 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 11362

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4983/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE BOMBA PISTÃO NOVA E ORIGINAL DESTINADA AO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD 105, FROTA 207 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair Sgarbi

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair da Silva Pereira

3. CONTRATADA

WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.784.924/0001-51, com sede na Av. Circular, 1192, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Telefone nº (62) 3928-0096, e-mail gerente.wt@outlook.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.147.979/0001-47, situada na Rua Coronel Pires, n.º 115, na cidade de Irati, Estado Paraná, CEP n.º 84500-059, Telefone n.º (42) 3422-7171, e-mail: greenhillpneus@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão 78/2020, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5	Pneu 185 R14 102/100R Cargo 8 lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (464148)	12	UN.	312,08	3.744,96	Firestone
9	Pneu 215/65 R16 102H Tipo de terreno SUV. Extra Load. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (456238)	8	UN.	382,62	3.060,96	Bridgestone
12	Pneu 225/75 R16 118/116R Cargo. 10 Lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (316808)	36	UN.	589,94	21.237,84	Firestone
16	Pneu 90/90-19 M/C. Dianteiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (313137)	2	UN.	144,39	288,78	Maggion
19	Pneu 90/90 - 18 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (313137)	2	UN.	100,00	200,00	Maggion

	Inmetro. (418835)					
20	Pneu 60/100 - 17 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pela Inmetro. (98256)	4	UN.	93,73	374,92	Maggion
21	Pneu 80/100 - 14 M/C. Traseiro. Modelo Estrada. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pela Inmetro.(98256)	4	UN.	95,00	380,00	Maggion

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 29.287,46(vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras

pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

Assinado digitalmente por: RUBENS KRUGER

KASCZUK:53167139900

O tempo: 01-09-2020 09:05:31

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Representante legal da empresa

Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR 000711

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.292 - ANO: XV

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:** Crislaine Irmer Maria**2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:** Camila Aparecida de Souza Ribeiro**3. CONTRATADA**

E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.944.975/0001-52, situada na Av. Morangueira, nº 385, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP n.º 87030-300, Telefone n.º (44) 3246-1110, e-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020****Pregão Eletrônico Nº 78/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:** Crislaine Irmer Maria**2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:** Camila Aparecida de Souza Ribeiro**3. CONTRATADA**

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.147.979/0001-47, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP n.º 84500-059, Telefone n.º (42) 3422-7171, e-mail: greenhillpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 29.287,46 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020****Pregão Eletrônico Nº 78/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:** Crislaine Irmer Maria**2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:** Camila Aparecida de Souza Ribeiro**3. CONTRATADA**

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.545.473/0001-16, situada na Rua Luiz Gallieri, nº 184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n.º 81560-340, Telefone n.º (41) 3076-7209, e-mail: lukauto@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 318,98 (trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4965/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE TRATORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:** Luiz Carlos Pereira**2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:** Valdemir Jose da Silva**3. CONTRATADA**

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.960.193/0001-44, com sede na Av Rocha Pombo - Sala 02, 696, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85816-540.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 67.855,23 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 11362

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4983/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE BOMBA PISTÃO NOVA E ORIGINAL DESTINADA AO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD 105, FROTA 207 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**2.1.1. Fiscal do Contrato:** Altair Sgarbi**2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:** Altair da Silva Pereira**3. CONTRATADA**

WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 02.784.924/0001-51, com sede na Av. Circular, 1192, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Telefone n.º (62) 3928-0096, e-mail gerente.wt@outlook.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.545.473/0001-16, situada na Rua Luiz Gallieri, nº 184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81560-340, Telefone nº (41) 3076-7209, e-mail: lukauto@hotmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão **78/2020**, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
18	Pneu 80/100 18 M/C. Dianteiro. Modelo Estrada. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pela Inmetro. (303245)	2	UN.	159,49	318,98	Technic Speed

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 318,98 (trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

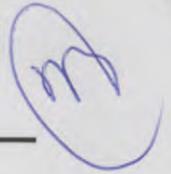
7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.



Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº



76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

- 15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- 15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

- 15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

M

000722

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Prefeito
Contratante

KAUE MUNIZ DO
AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE
MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2020.09.01 11:30:25 -03'00'

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
Representante legal da empresa
Contratada





Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmir Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

E MARQUES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.944.975/0001-52, situada na Av. Morangueira, nº 385, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87030-300, Telefone nº (44) 3246-1110, e-mail: mmcamarasp.adm@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmir Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.979/0001-47, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, na cidade de Irati, Estado Paraná, CEP nº 84500-059, Telefone nº (42) 3422-7171, e-mail: greenhillpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 29.287,46 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmir Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, situada na Rua Luiz Gallieri, nº 184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81560-340, Telefone nº (41) 3076-7209, e-mail: lukauto@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 318,98 (trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE TRATORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Valdemir Jose da Silva

3. CONTRATADA

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.193/0001-44, com sede na Av Rocha Pombo - Sala 02, 696, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP nº 85816-540.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 67.855,23 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 11362

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4983/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE BOMBA PISTÃO NOVA E ORIGINAL DESTINADA AO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD 105, FROTA 207 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair Sgarbi

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair da Silva Pereira

3. CONTRATADA

WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.784.924/0001-51, com sede na Av. Circular, 1192, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Telefone nº (62) 3928-0096, e-mail gerente.wt@outlook.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000724

M

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada na Rua João Carlos Marinho, nº 25, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89820-000, Telefone nº (49) 3431-0352, e-mail: contato.milanopneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 16.155,92 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

CONTRATO N.º 281/2020
PROCESSO N.º 4951/2020**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.097.231/0001-02, situada na Rua João Carlos Marinho, n.º 25, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP n.º 89820-000, Telefone n.º (49) 3431-0352, e-mail: contato.milanopneus@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão **78/2020**, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
6	Pneu 185/65 R15 92T. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (264585)	24	UN.	309,58	7.429,92	Goodyear
7	Pneu 195/65 R15 91H. Tipo de desenho assimétrico. Tipo de terreno Highway Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (237675)	12	UN.	352,50	4.230,00	Goodyear
10	Pneu 265/65 R17 112H. Mínimo 8 Lonas. Tipo de terreno All Terrain. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (365686)	8	UN.	562,00	4.496,00	Goodyear

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 16.155,92(dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

M

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.



17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

M

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL




22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

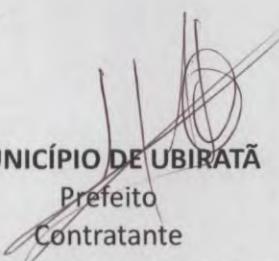
23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

Assinado digitalmente por: EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO:51675781915
O tempo: 03-09-2020 09:53:41

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)**3.1. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

3.1.1. Nº CNPJ: 30.572.270/0001-38

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 53.433,31

3.2. IGARATA COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 09.117.354/0001-95

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.000,00

3.3. A K LUBRIFICANTES EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 13.346.634/0001-42

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.012,92

3.4. LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 30.253.831/0001-36

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 17.096,50

3.5. ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 55.118.103/0001-42

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.896,20

3.6. SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA

3.6.1. Nº CNPJ: 62.859.657/0001-66

3.6.2. VALOR GLOBAL: 7.037,94

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

28/08/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

02/09/20

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4985/2020

Pregão Eletrônico Nº 95/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de tintas e assemelhados destinados à sinalização viária de ruas e avenidas do município, conforme previsto em edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)**3.1. ADJUDICATÁRIA: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**

3.1.1. Nº CNPJ: 01.259.627/0001-24

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.338,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 20.323.942/0001-18

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 12.877,50

3.3. ADJUDICATÁRIA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 33.159.931/0001-96

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.200,00

3.4. ADJUDICATÁRIA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 14.744.458/0001-60

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.640,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830

3.5.1. Nº CNPJ: 28.792.531/0001-83

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.300,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

03 de setembro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

04 de setembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Valdemir José da Silva

3. FORNECEDORA

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.253.831/0001-36, com sede na Rua prof José Nogueira dos Santos, no n.º 2168, na cidade de Curitiba, Estado do PR. Telefone nº 41) 3082-1140, e-mail lubtrio@gmail.com .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-17.096,50 (dezesete mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 9064

Categoria: 339030010600

Descrição da Despesa: Lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Valdemir José da Silva

3. FORNECEDORA

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, com sede na ROD BR-467, KM 78, no n.º SN, na cidade de Toledo, Estado do PR. Telefone nº (45) 3125-2554, e-mail licitacao.pe@petroeste.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-53.433,31 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 9064

Categoria: 339030010600

Descrição da Despesa: Lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito



Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada na Rua João Carlos Marinho, nº 25, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89820-000, Telefone nº (49) 3431-0352, e-mail: contato.milanopneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 16.155,92 (dezesesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4967/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de dois veículos tipo Van conforme Resolução 772/2020 por meio do Programa de Qualificação de Atenção Primária para Secretaria de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Crislaine Irmer Maria

3. CONTRATADA

PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, 133, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87309-650, Telefone nº (44) 3518-3272 e-mail: sprinter@paranadiesel.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 16217

Categoria: 449052520000

Descrição da Despesa: VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte de Recurso: 385

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho Lemes Lopes

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Salustiano da Silva

3. CONTRATADA

Empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

28.093.678/0001-85, com sede na Rua Genuino Piacentini, 59, na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná. Telefone nº (46) 2604-0154, e-mail licitacao@ffmed.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 23.104,80 (vinte e três mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801

Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: Materiais de saúde para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho Lemes Lopes

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Salustiano da Silva

3. CONTRATADA

A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges Dos Santos, 87, na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná. Telefone nº (46) 3224-2100, e-mail licitacao@agkvida.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801

Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: Materiais de saúde para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4958/2020

Pregão Eletrônico Nº 83/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA O CREAM COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 095/2017 - CEDCA/PR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Mayara M. Alves dos Santos Ferraz

3. CONTRATADA

MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.320.176/0001-91, situada na Rua Icaraima, 2802, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87504-400, Telefone nº (44) 98807-5253, e-mail: maqpapelaria@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.084,98 (mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501



EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020
Pregão Eletrônico Nº 78/2020

000738

m

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0002-03, situada na Rua Para, n.º 34, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP n.º 86804-250, Telefone n.º (43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 58.641,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

CONTRATO N.º 282/2020
PROCESSO N.º 4951/2020

000739

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0002-03, situada na Rua Para, n.º 34, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP n.º 86804-250, Telefone n.º (43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Pregão 78/2020, com homologação em 26 de agosto de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
8	Pneu 205/70 R15 106/104R Cargo 8 lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (248851)	12	UN.	345,00	4.140,00	Westlake
13	Pneu 225/65 R16 112/110R Cargo. Mínimo 8 Lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (468478)	36	UN.	430,55	15.499,80	Westlake
14	Pneu 215/75 R17,5. 126/124M Cargo. 18 Lonas. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (464151)	18	UN.	649,00	11.682,00	Westlake
15	Pneu 295/80 R22,5. 152/148M Cargo. 18 Lonas. Liso. 5 anos de garantia para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (337421)	20	UN.	1.350,00	27.000,00	Dayton
17	Pneu 110/90 17 M/C. Traseiro. 70% estrada / 30% off road. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação e são certificados pelo Inmetro. (313136)	2	UN.	160,00	320,00	Maggion

000740

M

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 58.641,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	11172	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	494	195.731,34

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de doze meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Nº1097, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de emissão da Ordem de Compra será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo para entrega do objeto será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras e o produto deverá ser entregue com data de fabricação de até 06 meses da data do pedido.

6.3. O prazo para substituição do objeto que venham a ser rejeitado será de metade do prazo estipulado para execução.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.



m

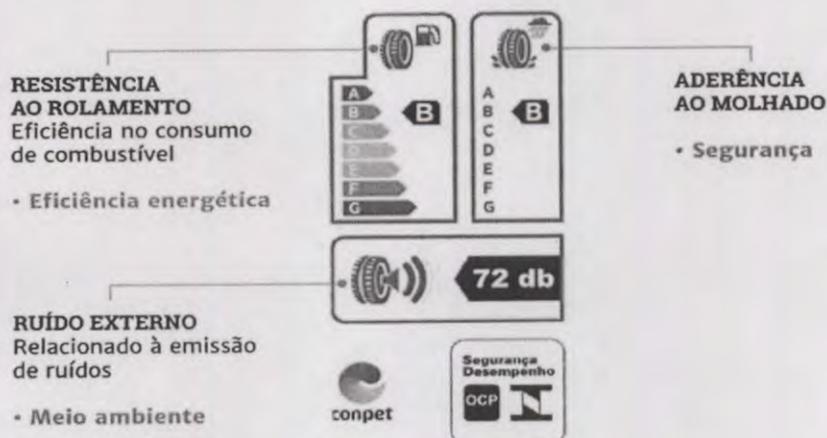
7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7.6. Os pneus devem conter a certificação do INMETRO com classificação mínima C (resistência ao rolamento e aderência ao molhado) e nível máximo de ruído de 72 decibéis. Certificação Portaria 544/2012 INMETRO. Conforme item 4.1.4 do Estudo Técnico para aquisição de pneus. Sendo acompanhado pelo fiscal do contrato.

Pneus ganham etiquetagem

Programa do Inmetro começa a valer



8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Após a entrega de cada pedido, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar produtos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.4. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.



11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos do CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações do CONTRATANTE:

15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações da CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Crislaine Irmer Maria, e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Camila Ap^a de Souza Ribeiro, ambas lotadas na Secretaria de Saúde.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento):

- A) No caso de atraso injustificado no início da execução;
- B) No caso de atraso injustificado na entrega de cada pedido.

17.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia:

- A) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto;
- B) No caso de atraso injustificado na substituição do objeto.

17.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

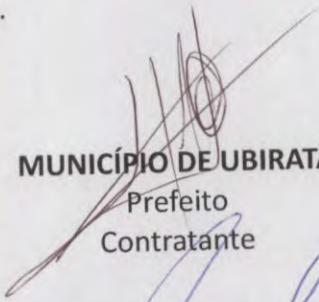
24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO



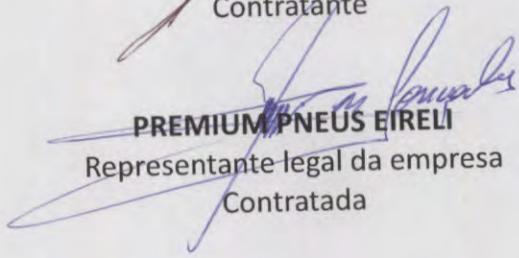
24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúbidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


PREMIUM PNEUS EIRELI

Representante legal da empresa
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000750

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.295 - ANO: XV

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Relançamento do Edital com sessão marcada para o dia 15 de outubro de 2020, às 9 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 11 de setembro de 2020.

Marcos da Silva Retamero

Presidente, nomeado conforme Portaria 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4972/2020

PREGÃO Nº 91/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS

3.1.1. C.A. CARDOSO DE ARAUJO - MECANICA

3.1.2. Nº CNPJ 05.121.904/0001-99

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 26.998,00

3.2.1. J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA

3.2.2. Nº CNPJ 09.658.710/0001-88

3.2.3. VALOR GLOBAL R\$ - 18.899,00

3.3.1. RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

3.3.2. Nº CNPJ 82.374.646/0001-01

3.3.3. VALOR GLOBAL R\$ - 9.499,40

3.4.1. HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI

3.4.2. Nº CNPJ 27.014.321/0001-00

3.4.3. VALOR GLOBAL R\$ - 47.148,50

3.5.1. R REZENDE DA SILVA HORTENCIO - UBI DIESEL AGRO MECANICA

3.5.2. Nº CNPJ 22.854.679/0001-19

3.5.3. VALOR GLOBAL R\$ - 8.900,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

08/09/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10/09/2020

Ubiratã - Paraná, 10/09/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4973/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GRAMAS (ESMERALDA E SINTÉTICA), SEMENTE DE GRAMA SÃO CARLOS E PLANTAS EM GERAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: C. O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 07.846.318/0001-37

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 987,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA - EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 82.218.009/0001-38

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.400,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: A. RODRIGO VOLPATO DEMORI

3.3.1. Nº CNPJ: 28.677.887/0001-76

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 12.505,20

3.4. ADJUDICATÁRIA: OSMAR JOAO MARCHESA

3.4.1. Nº CNPJ: 03.649.963/0001-09

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.610,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: METTROS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FIBRAS E TEXTIL

3.5.1. Nº CNPJ: 07.652.846/0001-55

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.569,90

3.6. ADJUDICATÁRIA: JEFFERSON FONTES AGAPITO

3.6.1. Nº CNPJ: 28.348.292/0001-77

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.645,00

3.7. ADJUDICATÁRIA: T F BORGES E CIA LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 32.033.196/0001-07

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 4.800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

01/09/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10/09/20

Ubiratã - Paraná, 10 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Irmer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.804/0002-03, situada na Rua Para, nº 34, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86804-250, Telefone nº (43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 58.641,80 (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho Lemes Lopes

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Salustiano da Silva

3. CONTRATADA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Telefone nº (41) 3052-7900, e-mail licitacao1@promefarma.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 15.618,00 (quinze mil seiscientos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801

Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: Materiais de saúde para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início